



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
60ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024
13/08/2024

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010002 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA BENEDITO CALAÇA LOUREIRO N:852, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010003 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA PROJETADA N:21, CONJUNTO PAULO BANDEIRA II, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010004 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA SÃO MATHEUS, GROTA DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010005 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA C-45, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010007 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA DO FUTURO, CONJUNTO PAULO BANDEIRA II, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010008 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA AVENIDA DO FUTURO, CONJUNTO PAULO BANDEIRA II, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010009 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA DESEMBARGADOR CARLOS DE GUSMÃO N:576, BAIRRO SANTA LUCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010010 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA EMÍLIA NOVAES DE CASTRO N:207, CONJUNTO SALVADOR LYRA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010011 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA 09, BAIRRO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010012 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA SANTA MARIANA N:149, BAIRRO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA

11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010014 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA TAMPA DE GALERIA NA RUA SANTA MARIANA N:149, BAIRRO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010016 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE ILUMINAÇÃO NO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS CAETES, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010018 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA GENILDA DA SILVA PORTO, CONJUNTO JOSÉ APRÍGIO VILELA, BAIRRO JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010019 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SOLICITAÇÃO DE TAMPA PARA BOCA DE LOBO NA RUA CLARICE LISPECTOR N:45, CONJUNTO JOSÉ APRÍGIO VILELA, BAIRRO JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010020 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA ROSA DE SAROM, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010021 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA B-38, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010022 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA TRAVESSA SÃO LUIZ N:35, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010023 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA 4-F, CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010025 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SOLICITAÇÃO DE REPARO EM VAZAMENTO DE ESGOTO NA AVENIDA DO FUTURO N:49, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010026 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA SÃO MATHEUS N:46, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010028 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REALOCAÇÃO DE POSTE NA RUA OSCAR CARNEIRO SIMÕES N:287, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010029 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA A-72, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010031 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NA RUA SÃO PEDRO GROTA DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA

24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010034 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SÃO PEDRO, GROTA DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010037 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA A-22, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010040 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E RETIRADA DE LIXO NA RUA A-350, CONJUNTO SELMA BANDEIRA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010041 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA MIN. LINDOLFO COLOR N:682, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010042 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA JOANA DARC N:686, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010043 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SOLICITAÇÃO DE TAMPA PARA BOCA DE LOBO NA AVENIDA CARLOS GOMES DE BARROS N:289, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010044 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA ADRIANO VIANA DE CASTRO N:388, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010045 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NA RUA ANTONIO MAURICIO COSTA, BAIRRO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010046 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NA RUA ANTONIO MAURICIO COSTA, BAIRRO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010049 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA NA RUA NAIR CAVALCANTE ROCHA, BAIRRO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010050 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA COMPLETA REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL NA RUA ANTONIO MAURICIO COSTA, BAIRRO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010051 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA COMPLETA REVITALIZAÇÃO DO CORREDOR CENTRAL NA RUA H-49, BAIRRO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08020002 /2024	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	SOLICITAÇÃO DE REALOCAÇÃO DA PASSARELA DO CANAÃ NA AVENIDA DURVAL DE GÓES MONTEIRO	DISCUSSÃO ÚNICA

37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08020003 /2024	VEREADOR VALMIR DE MELO GOMES	SOLICITAÇÃO DE ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA EM FRENTE AO HOSPITAL METROPOLITANO, NA AVENIDA MENINO MARCELO	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010056 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E SINALIZAÇÃO NA RUA B 39 QUADRA B38, LOCALIZADO PRÓXIMO AO FÓRUM NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010024 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO (ARENINHA) NA RUA ANTÔNIO MAURÍCIO COSTA, LOCALIZADO NO CONJUNTO SALVADOR LYRA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010015 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO (ARENINHA) NO CAMPO DO CAMPO SAEM, RUA DO CAMPO, LOCALIZADO NO BAIRRO PINHEIRO	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050060 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA AVENIDA TENENTE JOHN RICHARDSON CORDEIRO - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050036 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA JORNALISTA RENATO DA SILVA - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050037 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA EUTÁLIA DA CUNHA LIMA - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050038 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA QUADRA F LOT 86 - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050039 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA MONSENHOR CICERO TEIXEIRA DE VASCONCELOS - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050040 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA TENENTE RUBER IVO - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050041 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA 8- FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA

48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050042 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA 7 - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050043 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA 6A - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050045 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA EMPRESARIO PEIXOTO ACIOLI - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050046 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA MARIA ALVES DE MELO - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050047 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA PEDRO MAIA NOBRE, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050048 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA ARENY TENÓRIO MAIA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050049 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA DESEMBARGADOR PANTALEÃO - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050050 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA VEREADOR JOSÉ RENATO DA SILVA - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050051 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA DESEMBARGADOR JOSÉ PANTALEÃO - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050052 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA MARIA RAMIRES MARTINS - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050053 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA JOANA PONTES LINS - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050054 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA ANGELINO FRANCISCO DA COSTA - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA

60	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050055 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA D - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050056 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA DOM AVELAR BRANDÃO VILELA - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050057 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA VISTA ATLÂNTICA - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050058 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA ROSALVA LESSA CABRAL - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050021 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA JOEL VIEIRA DOS ANJOS - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050022 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA DONA MARIA DE ARAUJO - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
66	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050023 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA MARINALVA LINS DE OLIVEIRA - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
67	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050025 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA CAROLINA CALDAS NUNES - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
68	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050026 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA DONA MARIA DE ARAUJO SANTOS - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
69	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050027 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA AVENIDA TONIEL PIMENTEL SANTOS - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
70	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050028 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA ANTÔNIO DE MORAES COSTA - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
71	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050030 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA PEDRO LOUREIRO FARIAS - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
72	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050031 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA 6 - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
73	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050032 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA ERNANES BEZERRA CAVALCANTE - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA

74	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050033 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA 5ª - FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
75	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050034 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA 15- FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
76	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050035 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA ANISETE SOMÕES NAVARRO-FEITOSA, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
77	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050016 /2024	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE PROVIDENCIAS PARA O ALARGAMENTO DE VIA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL ZANELI CALDAS, NA PRAÇA DA MARAVILHA, POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
78	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050017 /2024	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE PROVIDENCIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER (PARQUE INFANTIL) NA PRAÇA DA MARAVILHA, NO POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
79	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050018 /2024	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE PROVIDENCIAS PARA MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PUBLICA DA PRAÇA DA MARAVILHA, NO POÇO.	DISCUSSÃO ÚNICA
80	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050019 /2024	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE PROVIDENCIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES E REALOCAÇÃO DE PONTO DE ONIBUS NO ENTORNO DA PRAÇA DA MARAVILHA.	DISCUSSÃO ÚNICA
81	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050010 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, LOCALIZADA RUA DAS PALMEIRAS, BAIRRO CHÃ DE BEBEDOURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
82	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050011 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, LOCALIZADA NA RUA IPIRANGA, BAIRRO CHÃ DE BEBEDOURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
83	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050012 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO A CONSTRUÇÃO DA ARENINHA, BAIRRO CHÃ DE BEBEDOURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
84	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050013 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE, LOCALIZADA NA CHÃ DE BEBEDOURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
85	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08050014 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, LOCALIZADA NA RUA DOS PALMARES, BAIRRO CHÃ DE BEBEDOURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
86	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08060004 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA UM, NO CONJUNTO GAMA LINS, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
87	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08060005 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DOIS, NO CONJUNTO GAMA LINS, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
88	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08060006 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DO TRÊS, NO CONJUNTO GAMA LINS, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA

89	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08060007 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DO QUATRO, NO CONJUNTO GAMA LINS, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
90	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08060008 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA SANTO ANTÔNIO, NO CONJUNTO GAMA LINS, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
91	MOÇÃO	PROCESSO WEB N° 08060008 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	MOÇÃO DE APLAUSO AO COMENDADOR DA CIDADE DE MACEIÓ: ROBÉRIO CESAR CAMILO DOS SANTOS.	DISCUSSÃO ÚNICA
92	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05090013 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "MEU BAIRRO BEM CUIDADO" E PROVIDÊNCIAS.	SEGUNDA DISCUSSÃO
93	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 01220034 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	DISPÕE SOBRE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA QUEM CONSUMIR MACONHA EM ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE MACEIÓ.	SEGUNDA DISCUSSÃO
94	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 05140008 /2024	VEREADOR EDUARDO CANUTO	COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO "ÁLVARO VASCONCELOS FILHO" AO SR. GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR	PRIMEIRA DISCUSSÃO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 372/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Recuperação e desobstrução de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação e desobstrução de galeria**, na Rua Benedito Calaça Loureiro N:852, Conjunto Village Campestre II, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

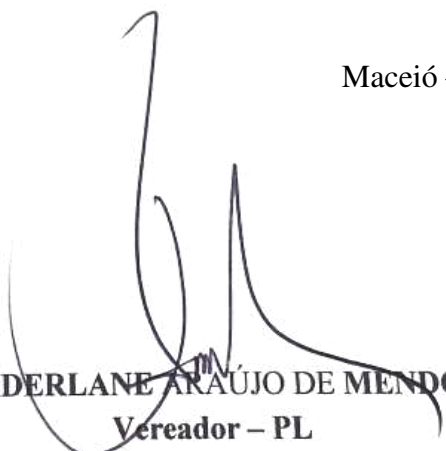
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Julho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 373/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua Projetada N:21, Conjunto Paulo Bandeira II, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

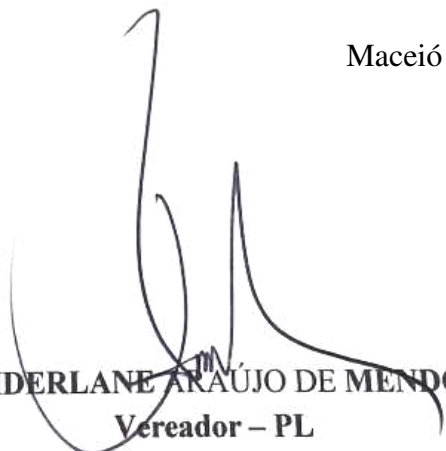
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

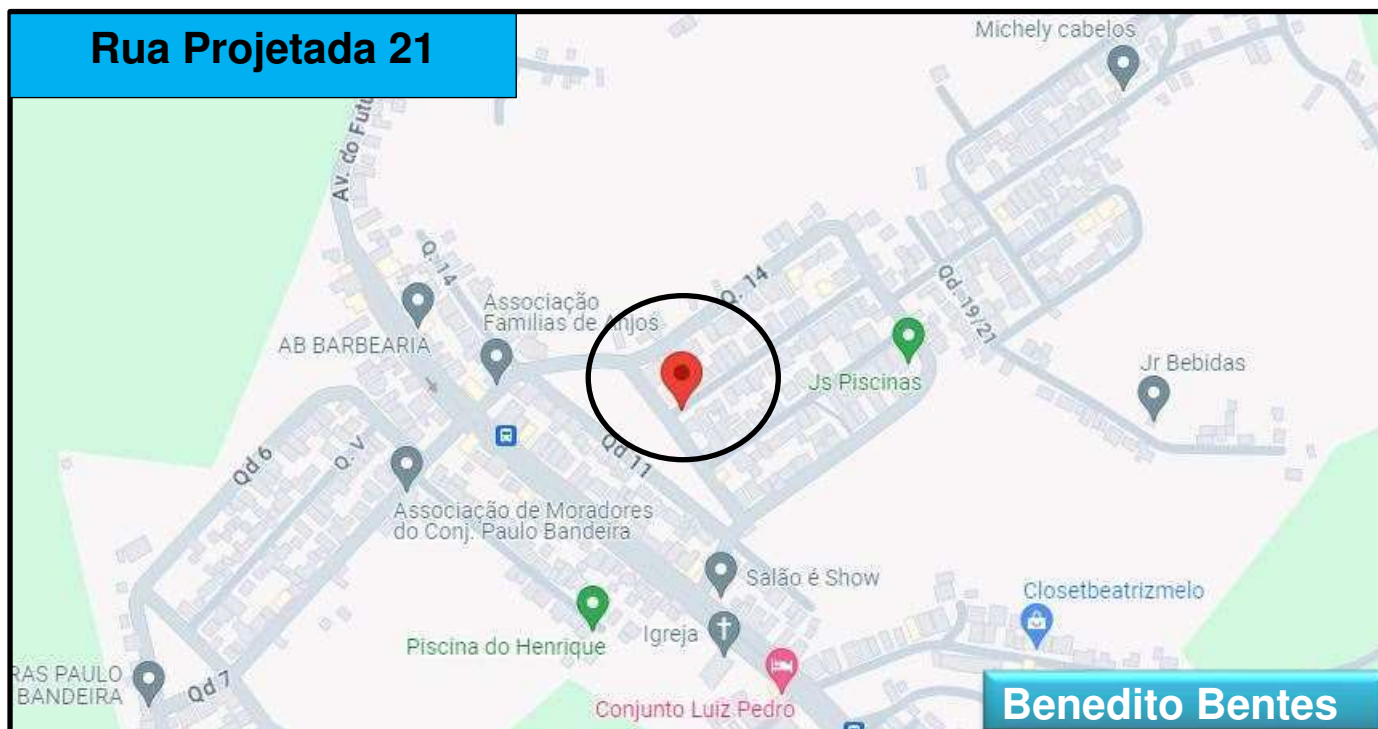


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 374/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua São Matheus, Grota da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

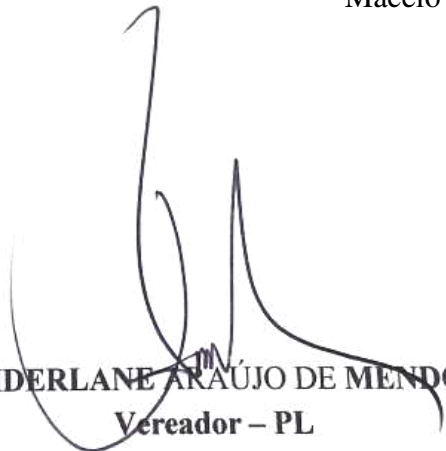
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

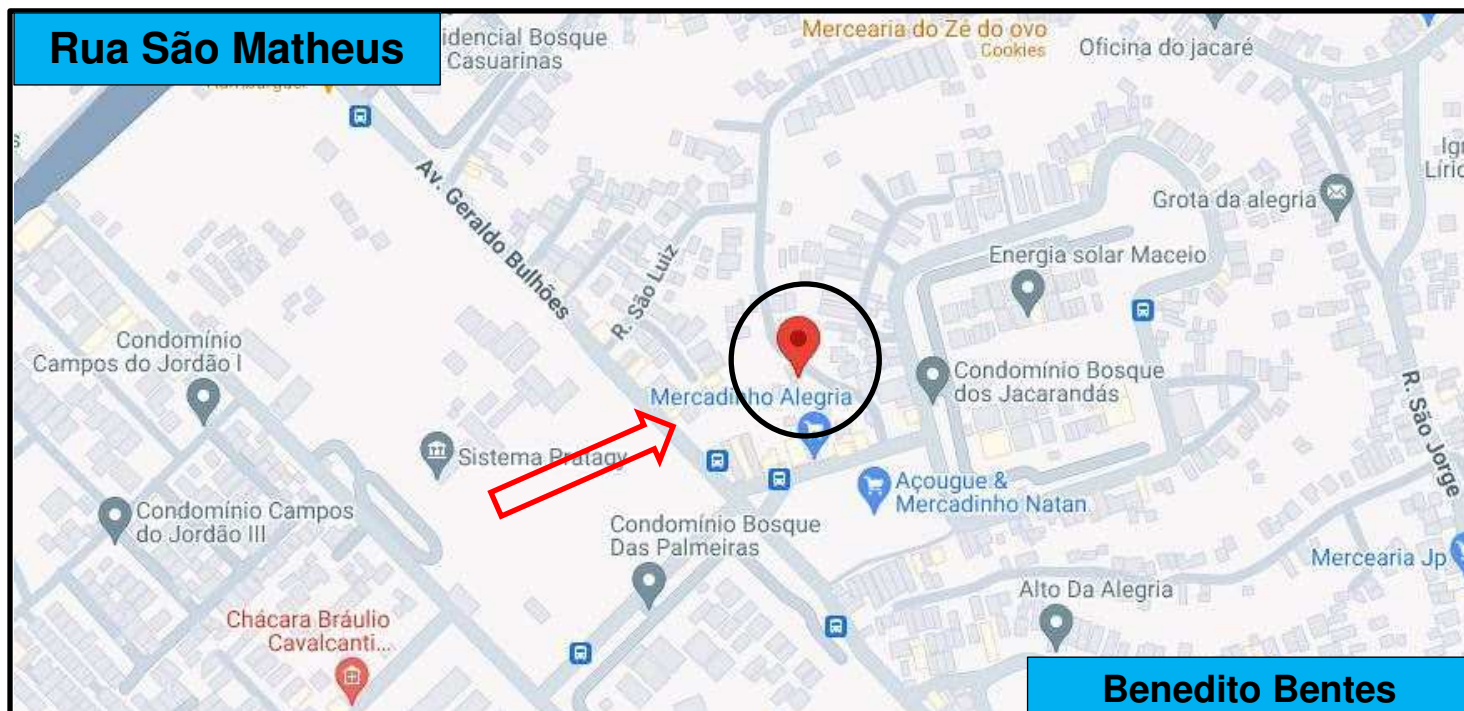


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 375/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua C-45, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

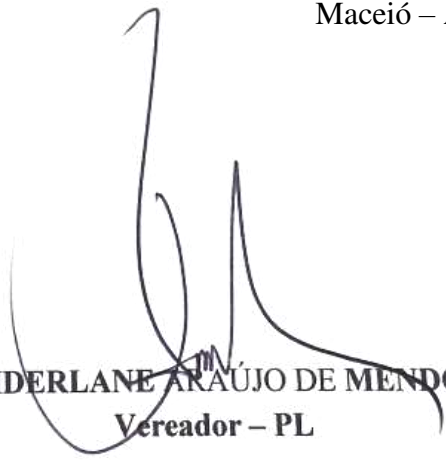
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

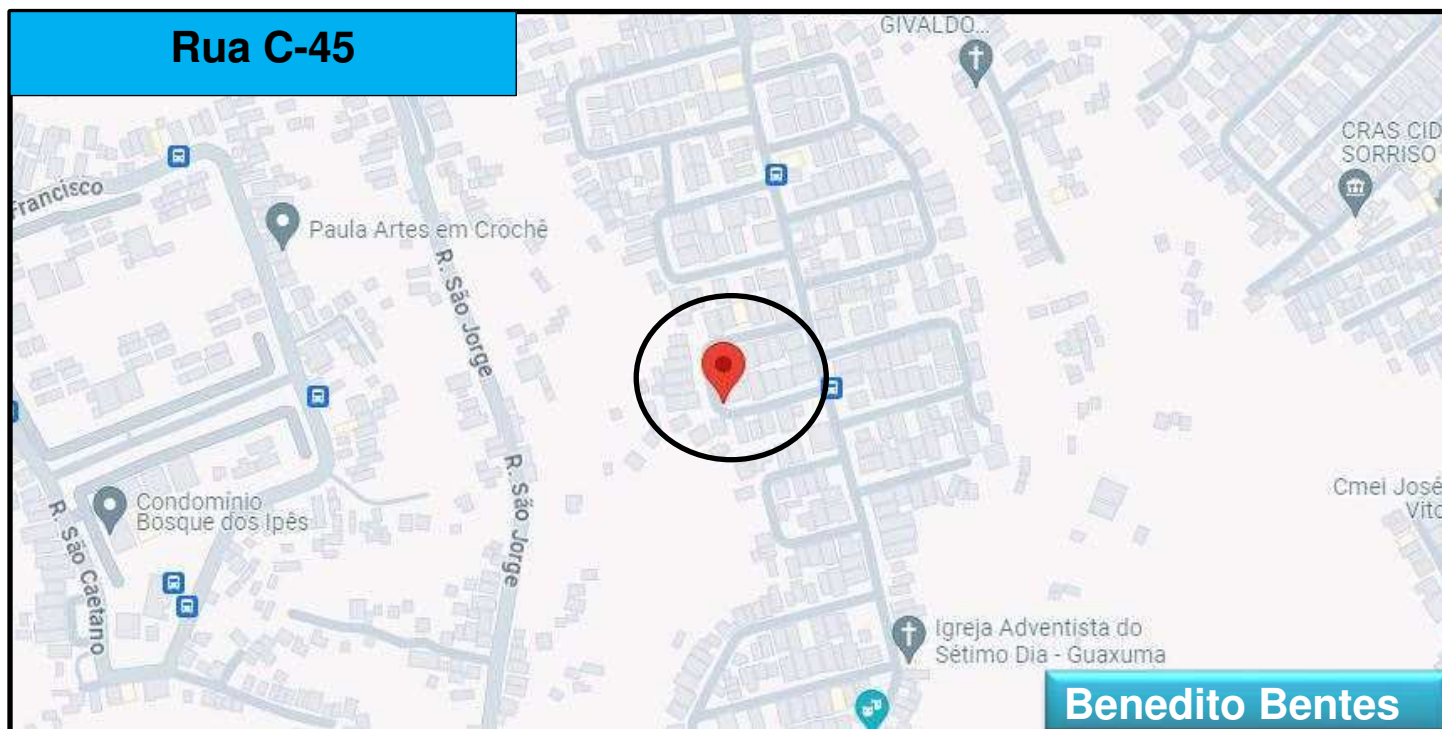


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 376/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Avenida do Futuro, Conjunto Paulo Bandeira II, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

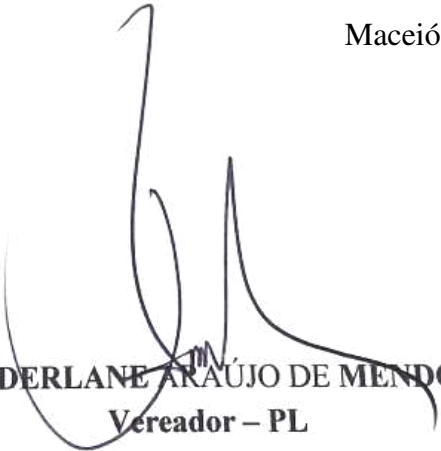
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Julho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

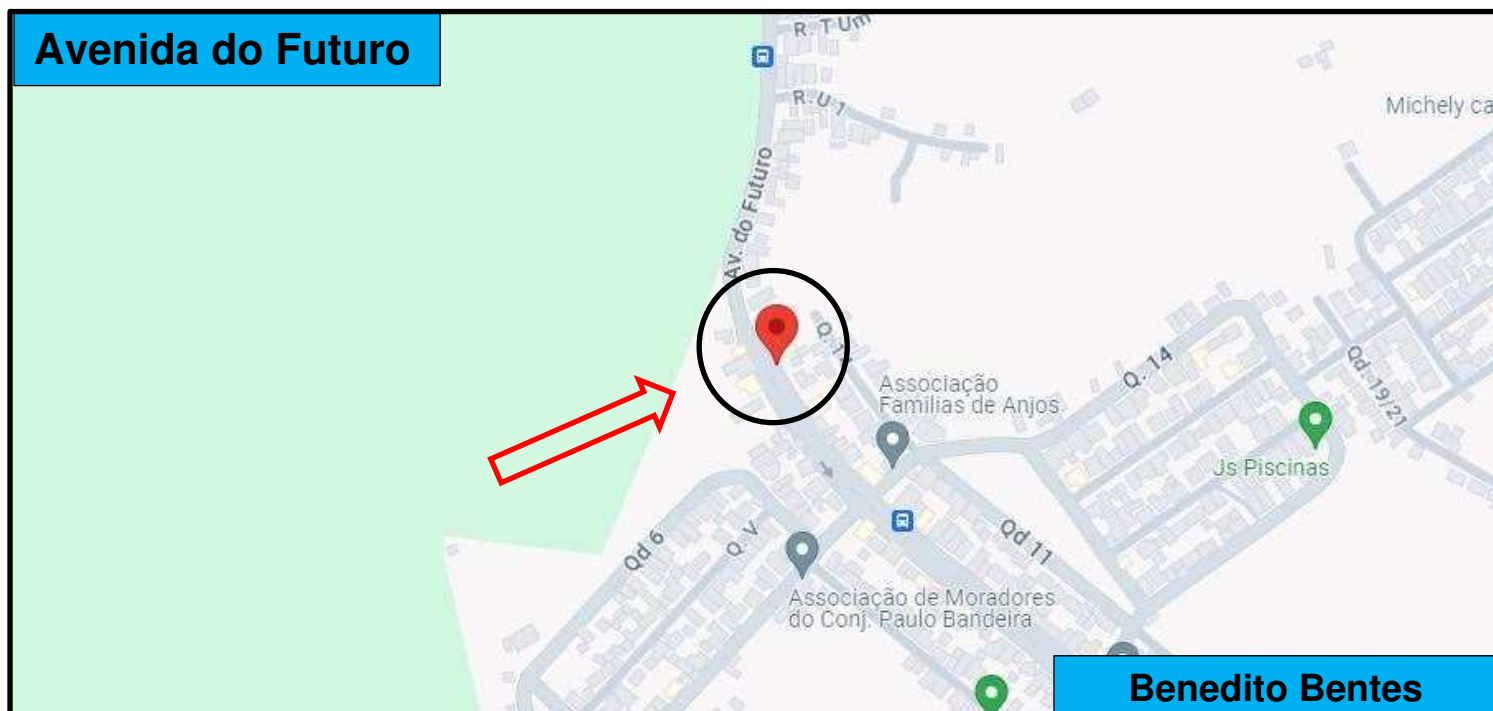


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 377/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a um **Mutirão de limpeza e capinação**, na Avenida do Futuro, Conjunto Paulo Bandeira II, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

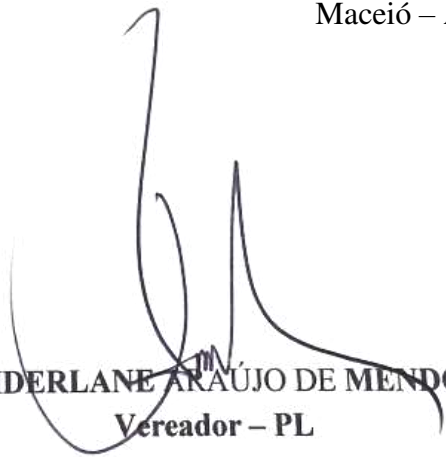
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 378/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua Desembargador Carlos de Gusmão N:576, bairro Santa Lucia, Maceió – AL.

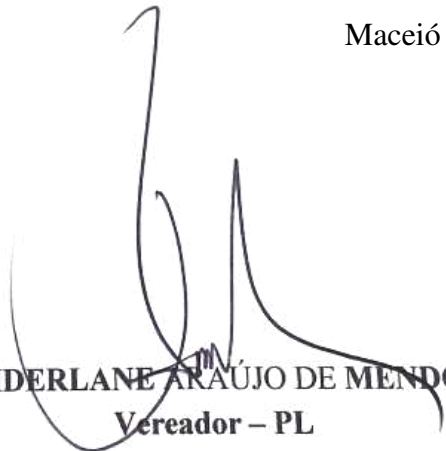
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

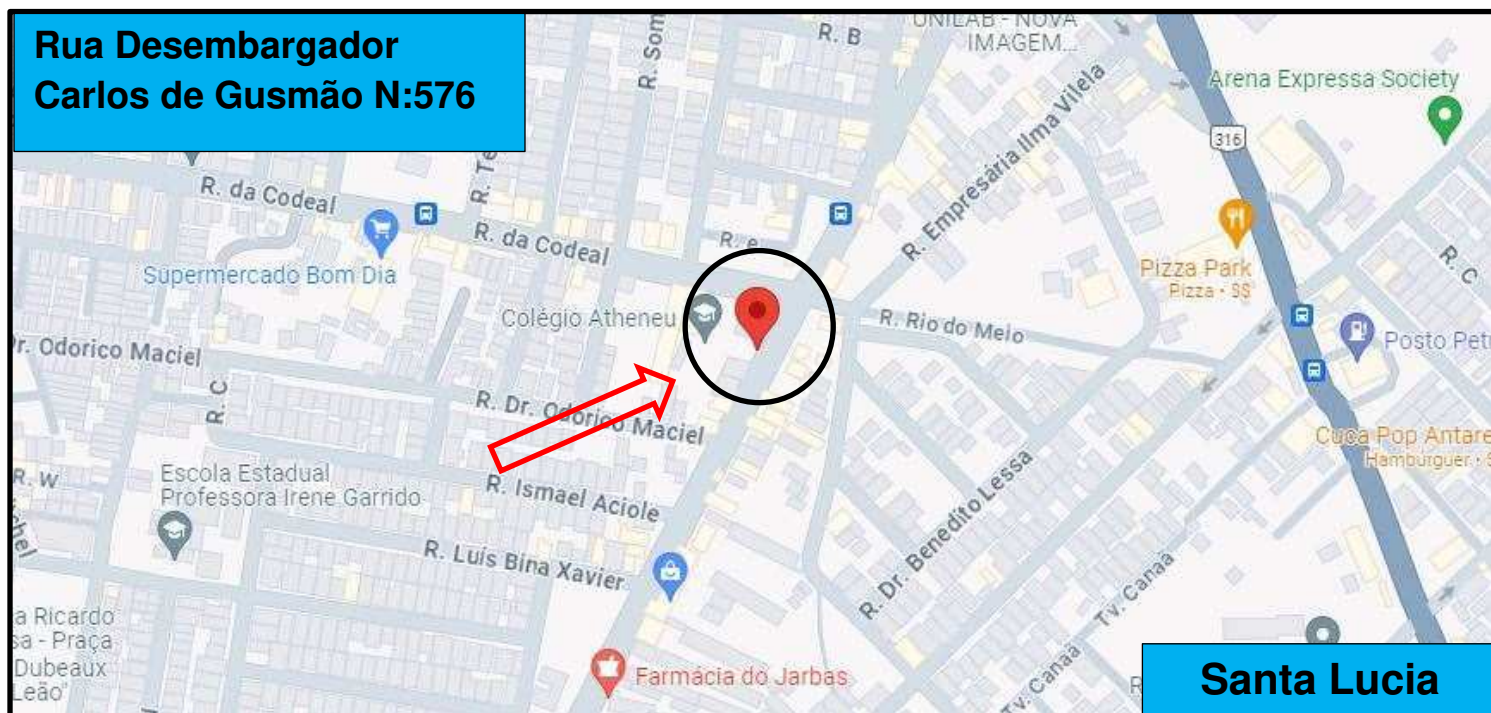


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 379/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a um **Mutirão de limpeza e capinação**, na Rua Emília Novaes de Castro N:207, Conjunto Salvador Lyra, bairro Tabuleiro do Mastins, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Julho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

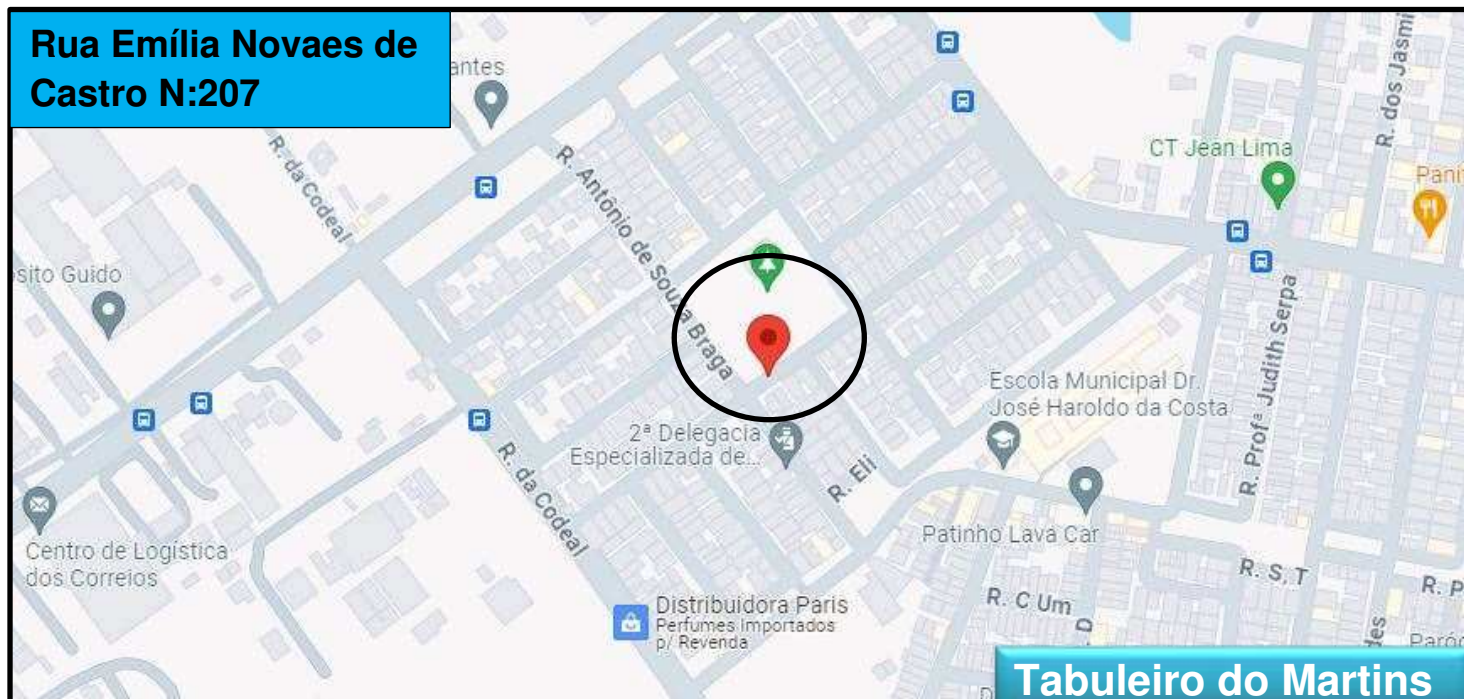


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 380/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua 09, bairro Antares, Maceió – AL.

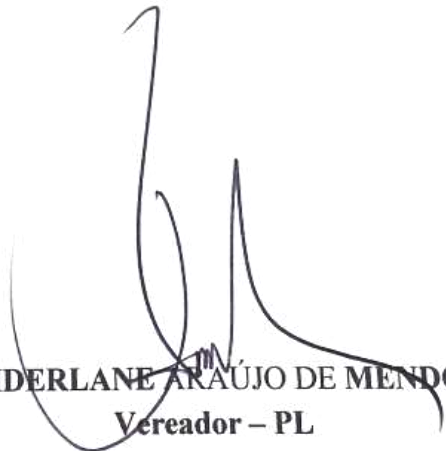
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

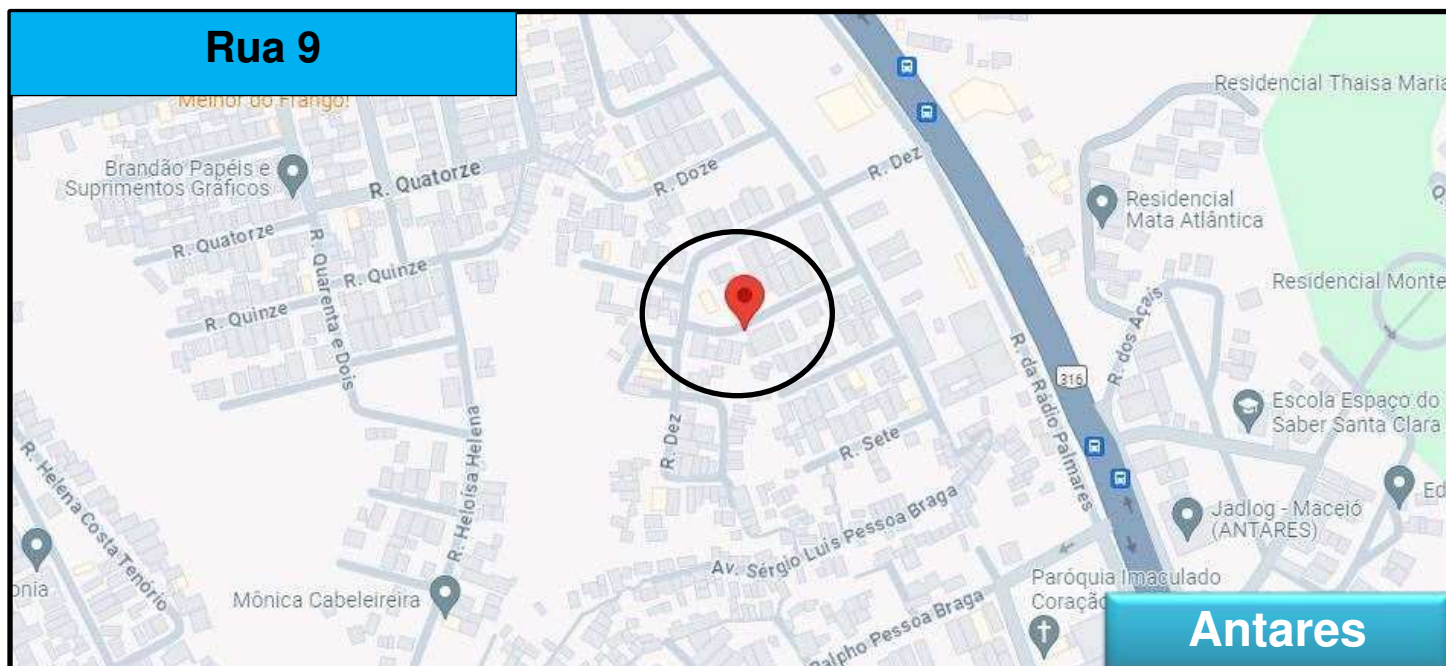


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 381/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Pavimentação asfáltica

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **pavimentação asfáltica**, na Rua Santa Mariana N:149, bairro Antares, Maceió – AL.

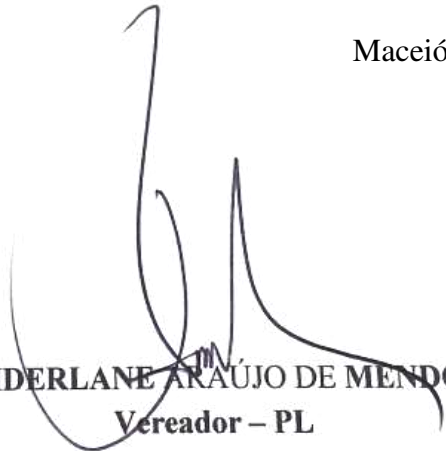
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Julho de 2024



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

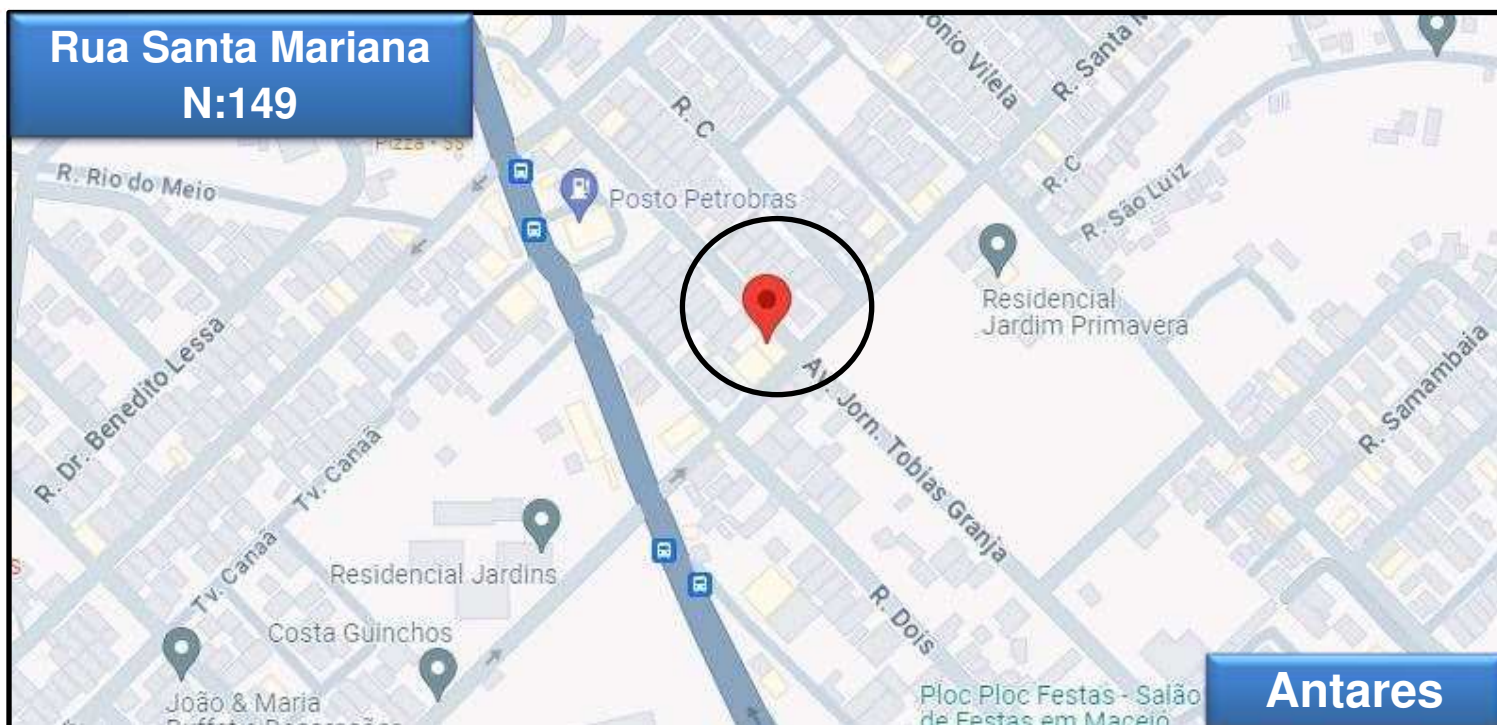


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 382/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Tampa para galeria.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **tampa para galeria**, na Rua Santa Mariana N:149, Bairro Antares, Maceió – AL.

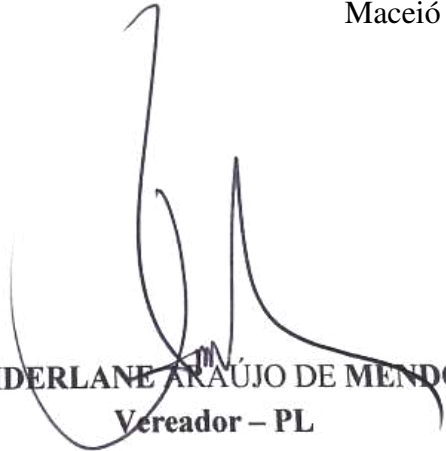
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que estar causando vários riscos aos motoristas e pedestres da região. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

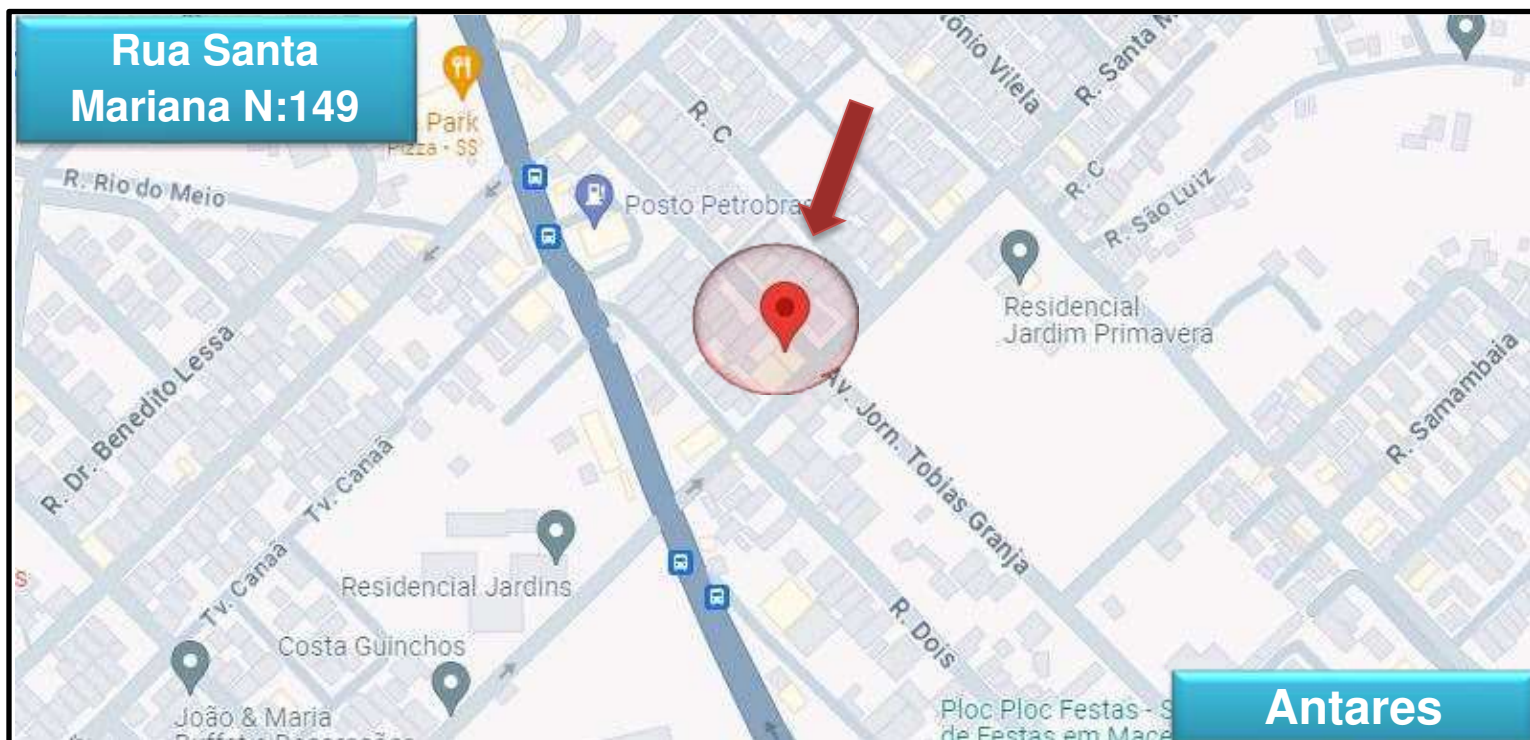


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 383/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de iluminação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Autarquia Municipal de Iluminação de Maceió (ILUMINA)**, na pessoa do Sr.ª **Camila Soares Porciuncula**, que seja executada à **substituição das lâmpadas atuais por LED**, no Conjunto Residencial Parque dos Caetes, Bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

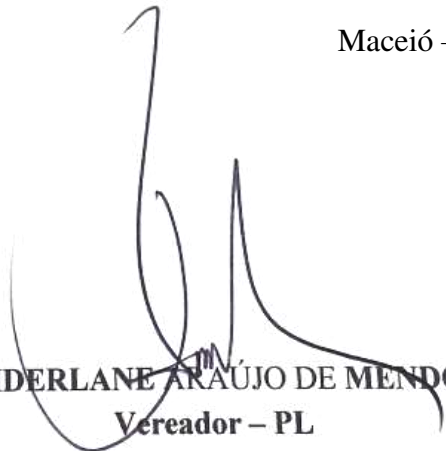
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar essa ação, uma vez que executada a revitalização da iluminação da região apontada, contribuirá para o bem-estar da população, além de aumentar a eficiência luminosa e promover uma maior segurança para a população dessa localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

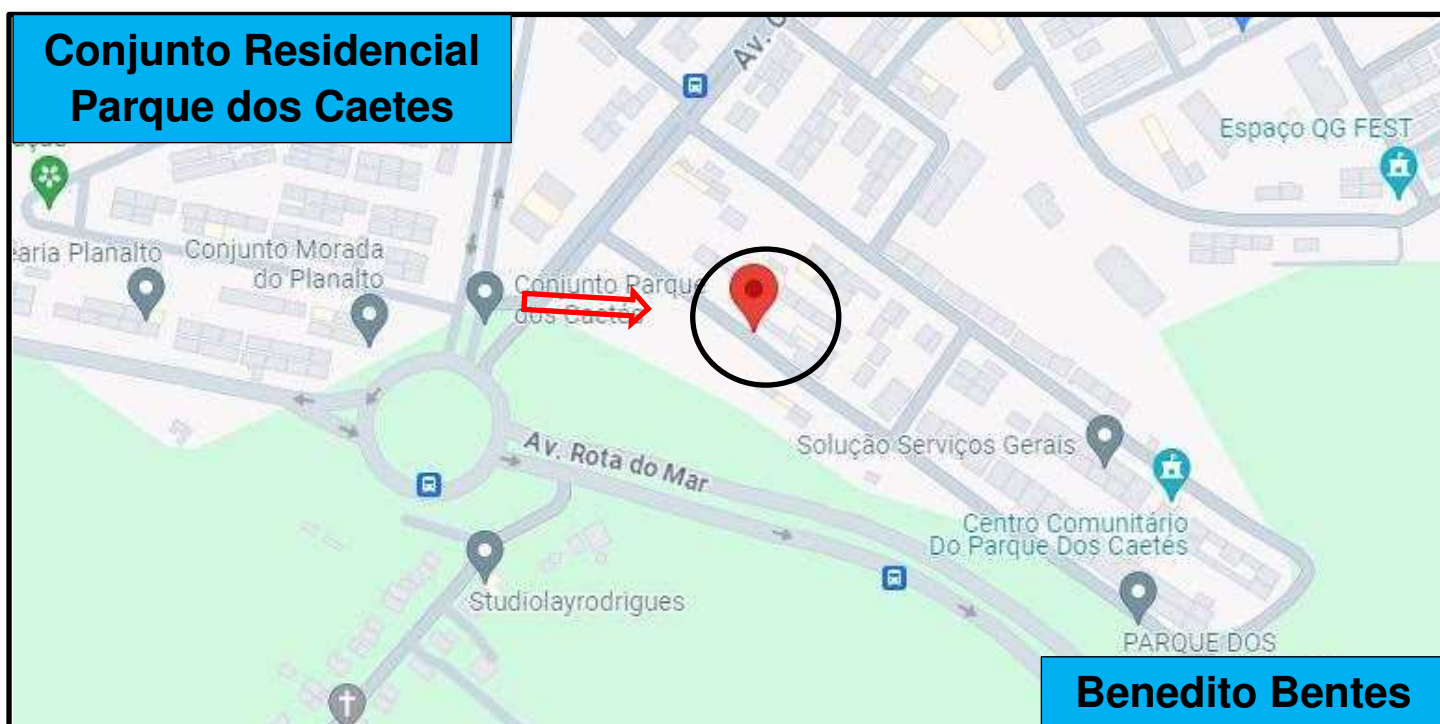


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 384/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a um **Mutirão de limpeza e capinação**, na Rua Genilda da Silva Porto, Conjunto José Aprígio Vilela, bairro Jacarecica, Maceió – AL.

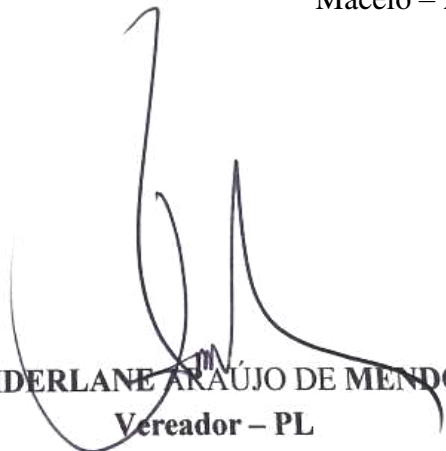
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

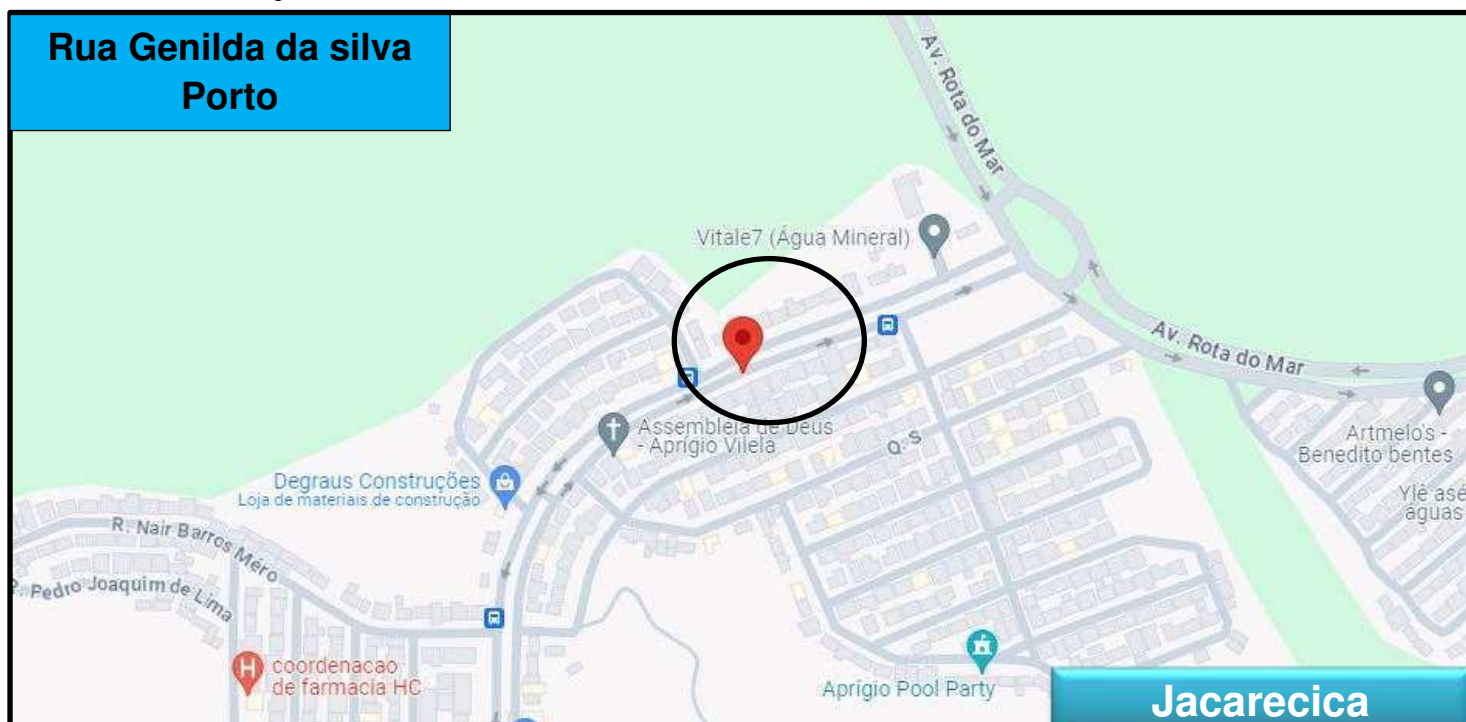


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 385/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de tampa para boca de lobo.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder a **reposição de tampa para boca de lobo**, na Rua Clarice Lispector N:65, Conjunto José Aprígio Vilela, bairro Jacarecica, Maceió - AL.

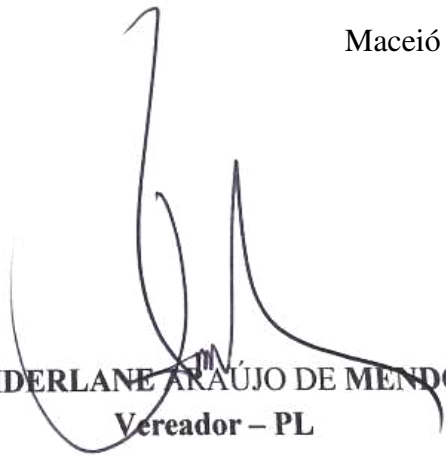
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que estar causando vários riscos aos motoristas e pedestres da região. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Julho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito(82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

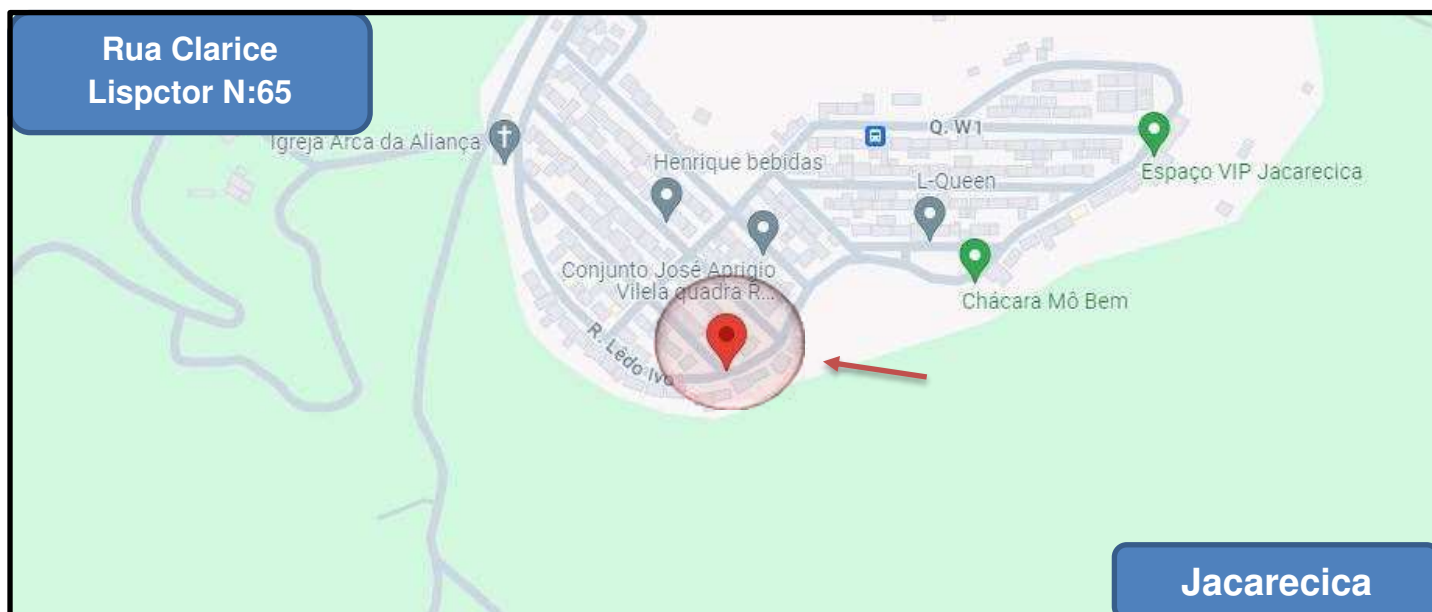


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 386/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua Rosa de Sarom, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.


Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

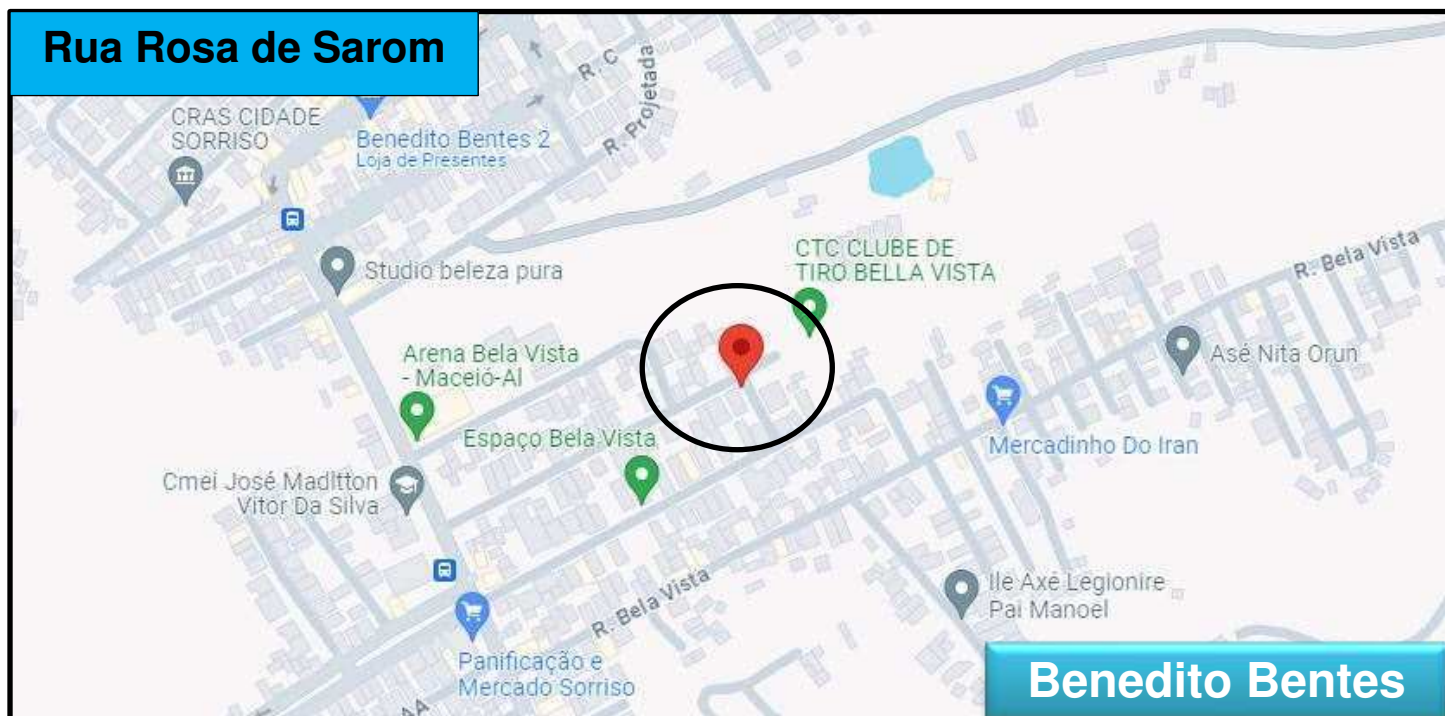


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 387/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: recuperação e desobstrução de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação e desobstrução de galeria**, na Rua B-38, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de Julho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

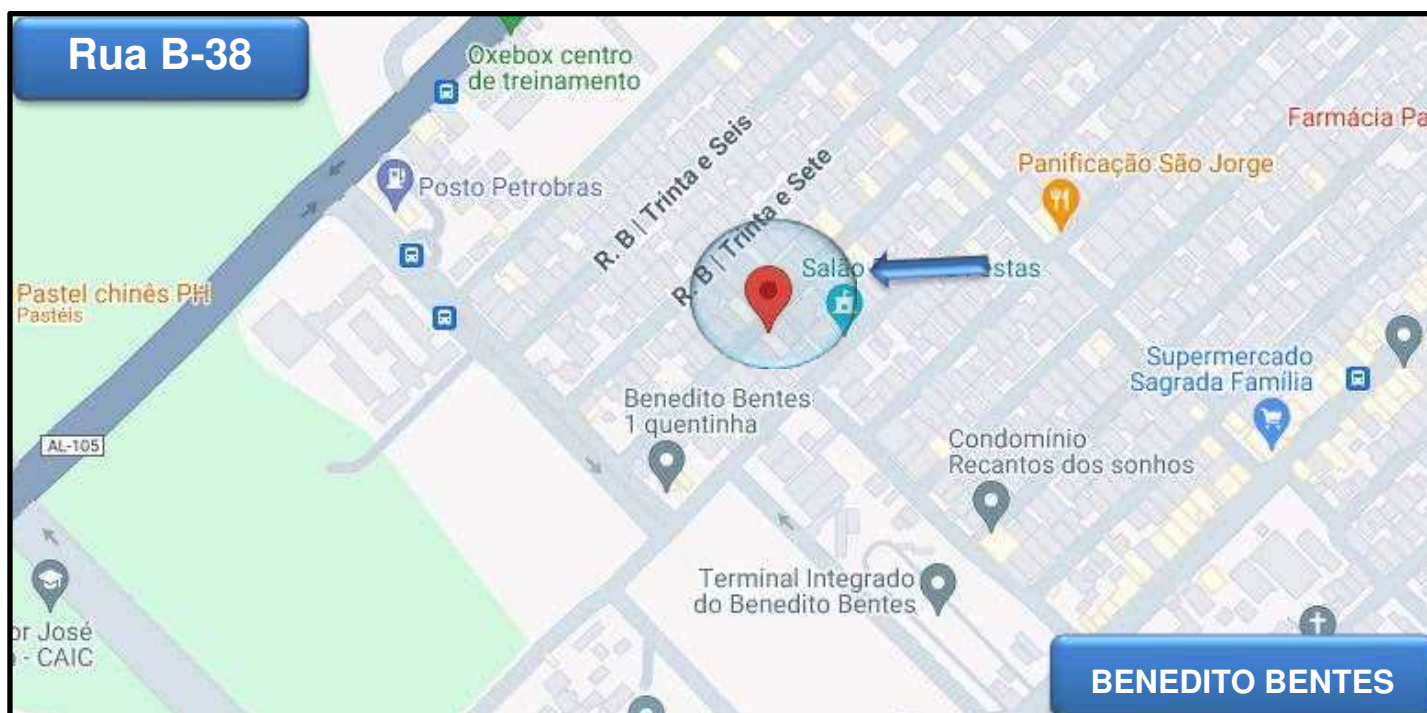


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, n° 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 388/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Pavimentação asfáltica

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **pavimentação asfáltica**, na Travessa São Luiz N:35, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

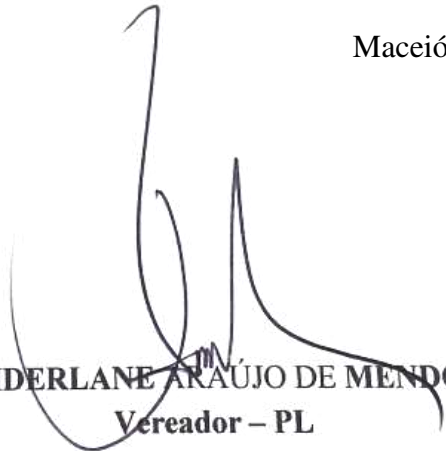
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de Julho de 2024



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

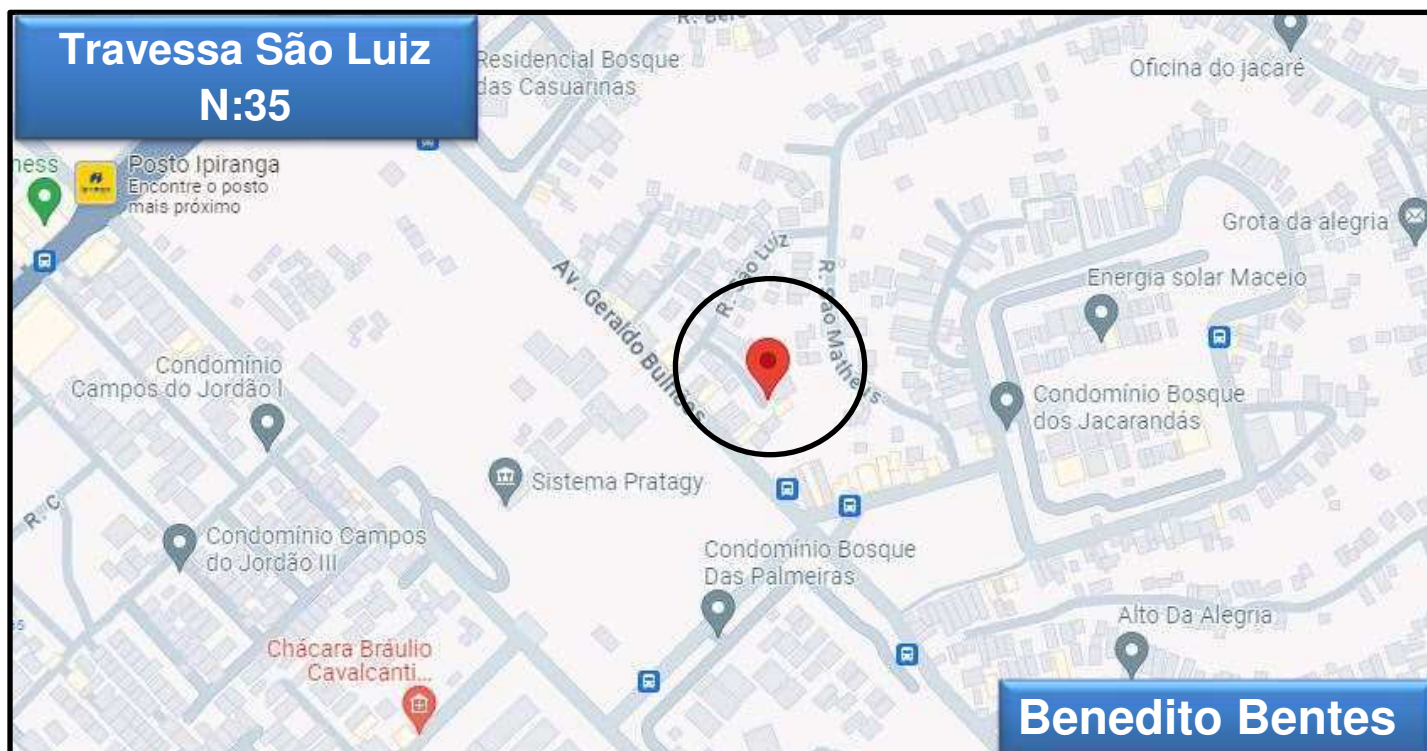


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 389/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua 4-F, Conjunto João Sampaio II, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

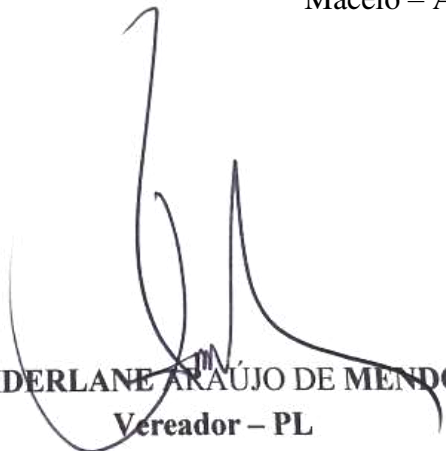
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

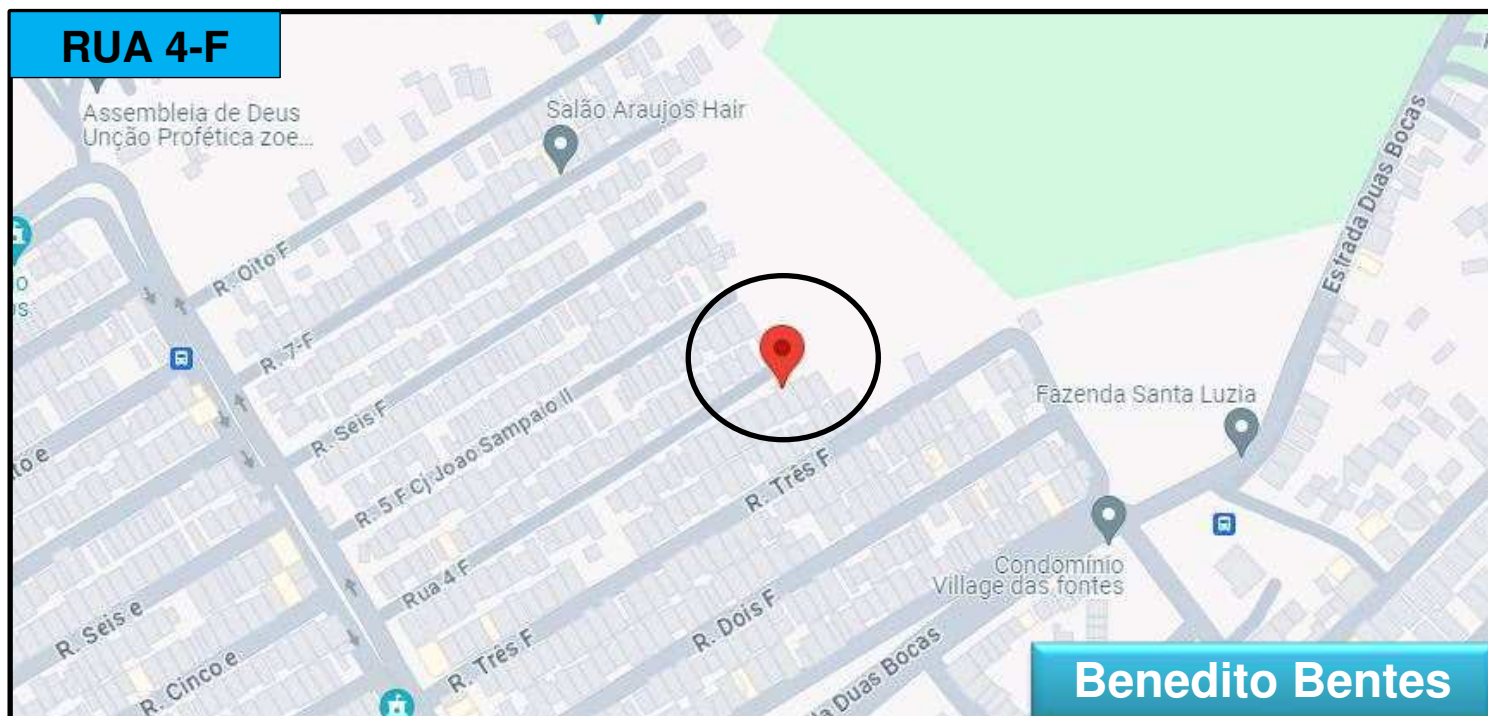


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 390/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de reparo em vazamento de esgoto.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido a **Empresa BRK Ambiental**, na pessoa do **Sr. Fernando Mangabeira**, que seja executado o serviço de **reparo no vazamento de esgoto**, na Avenida do Futuro N:49, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.


Justificativa: A presente Indicação aponta a necessidade de realizar o pedido, visando atender as solicitações dos moradores, visto que fica empossando água parada na rua, com odor muito forte, causando transtornos aos moradores da região, bem como outros eventuais problemas.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de Julho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

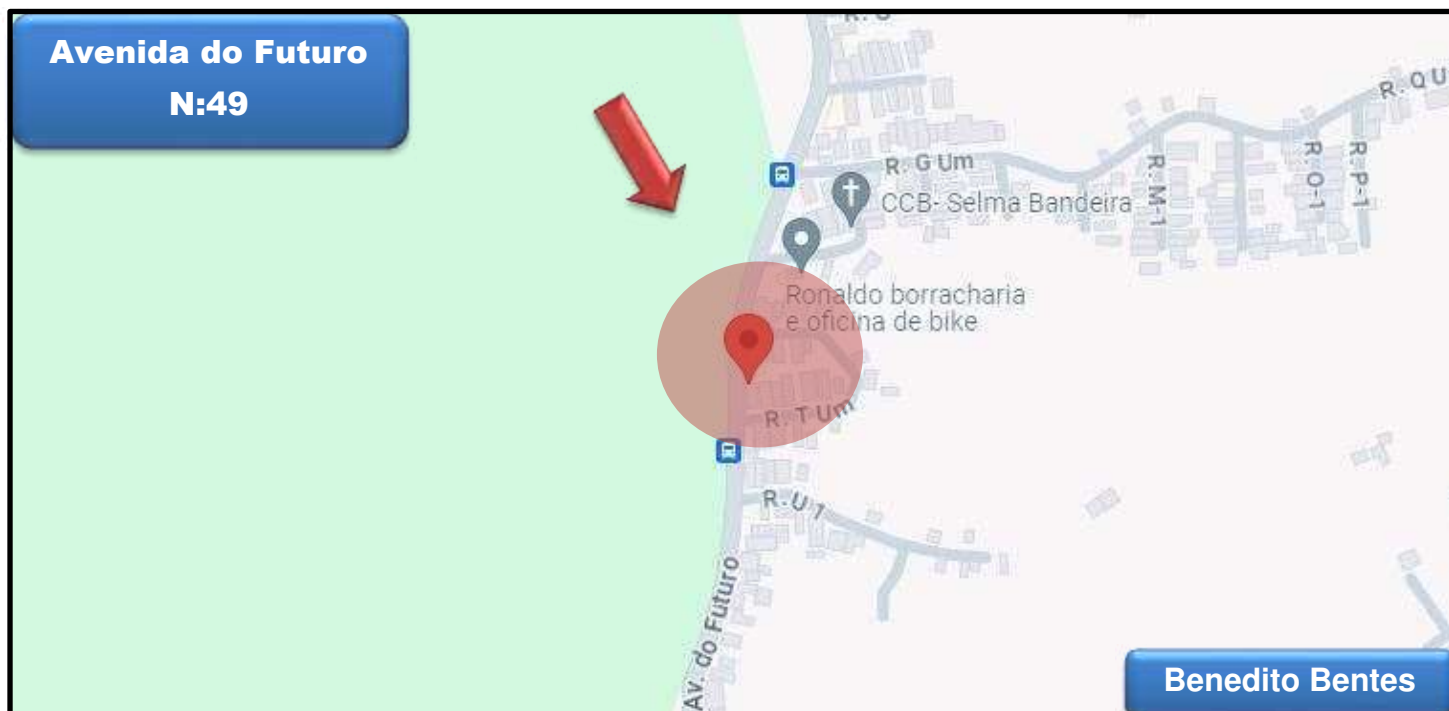


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localização:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 391/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Pavimentação asfáltica

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **pavimentação asfáltica**, na Rua São Matheus N:46, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

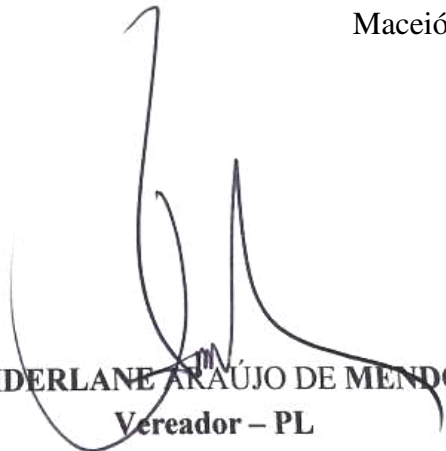
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de Julho de 2024



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

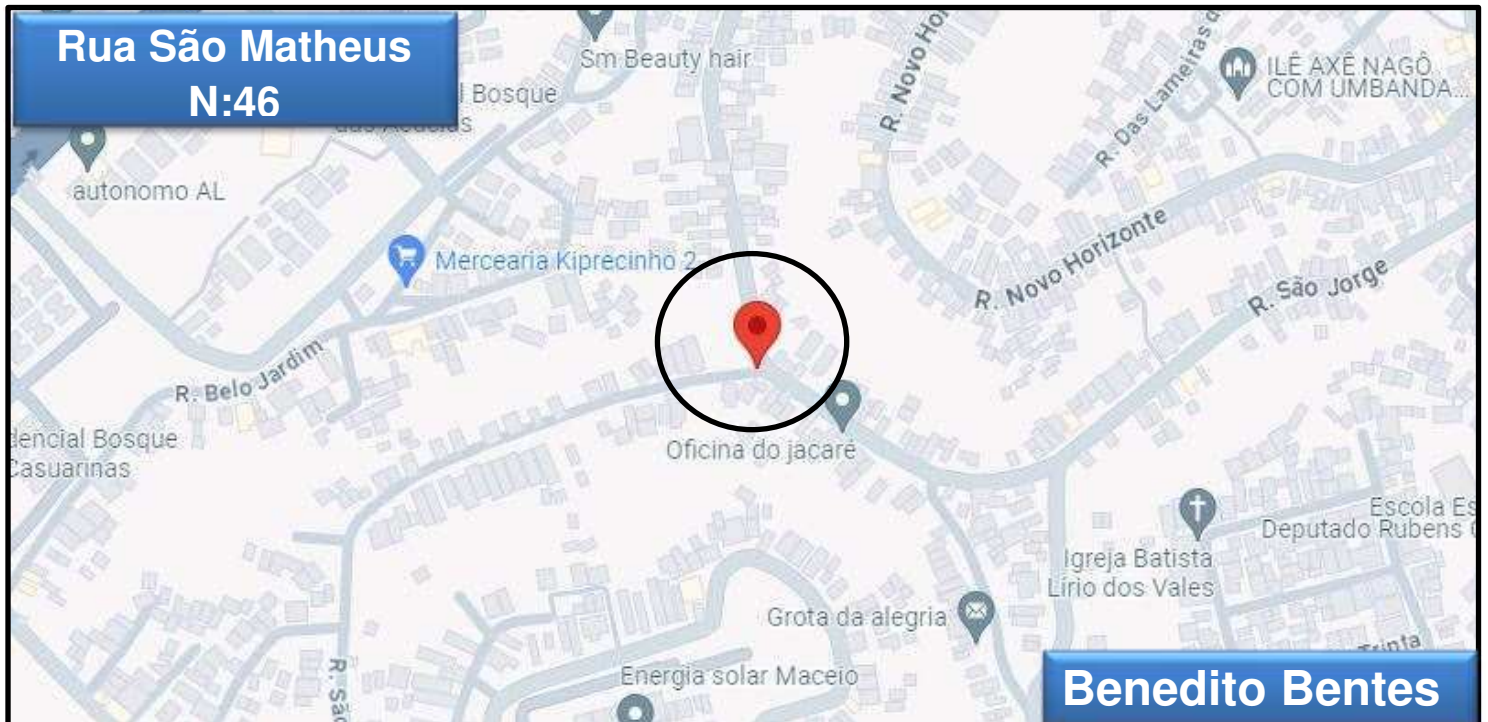


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 392/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Senhor

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Realocação do poste

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido a **Equatorial Energia S/A Alagoas**, na pessoa do, **Sr. Humberto Soares Filho, a realocação do poste**, localizado na Rua Oscar Carneiro Simões N:287, bairro Tabuleiro do Martins, Maceió – AL.

Justificativa: Tal explicação justifica-se pelos frutos dessa ação, uma vez que o poste está alocado próximo à residência, causando riscos para os moradores. Portanto, pedimos encarecidamente que a Empresa Equatorial tome as medidas cabíveis para a realocação do poste, pois está um perigo iminente.

Segue em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, Nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

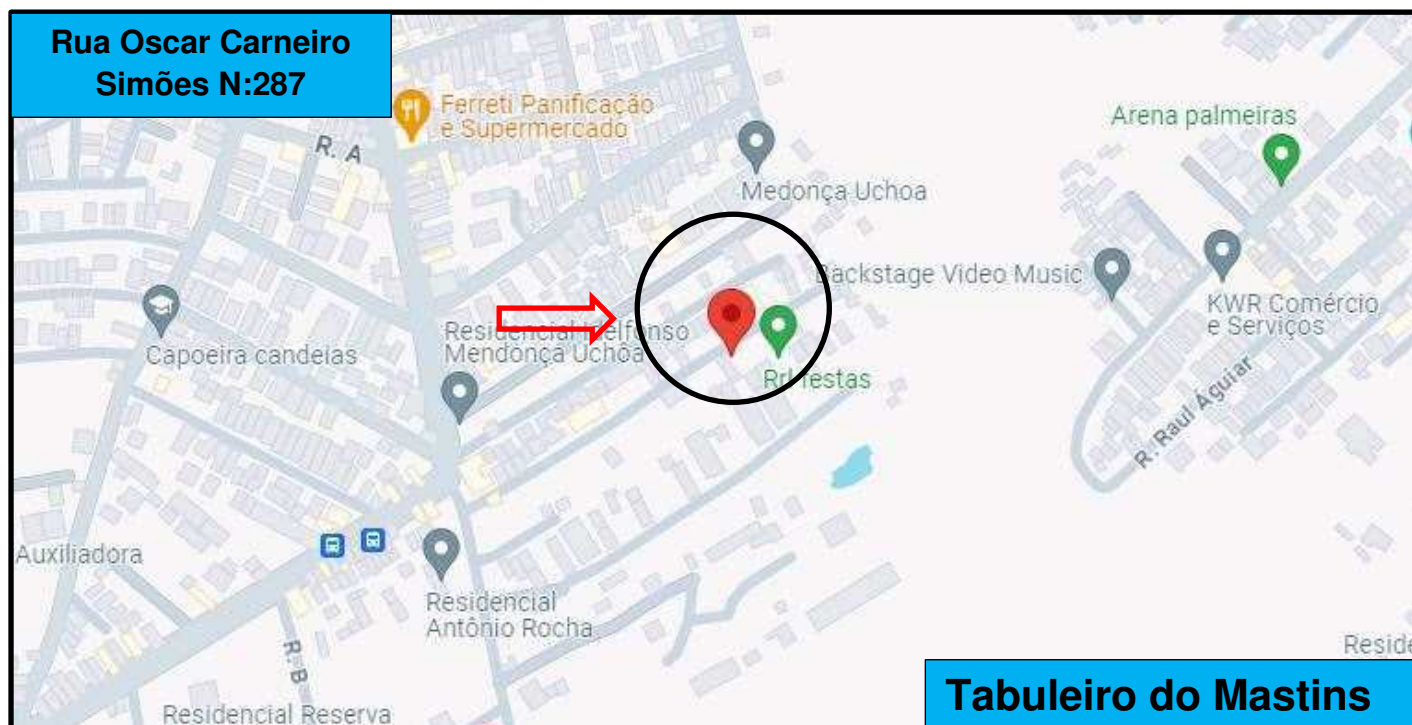


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, N° 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 393/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a um **Mutirão de limpeza e capinação**, na Rua A-72, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

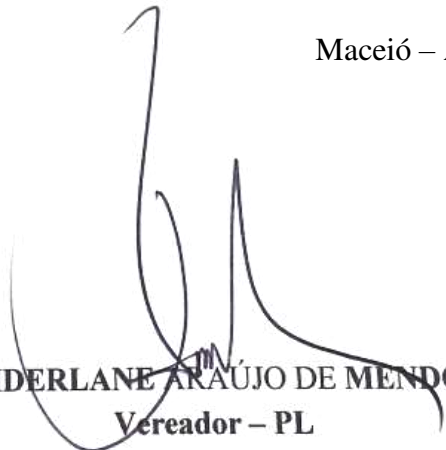
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

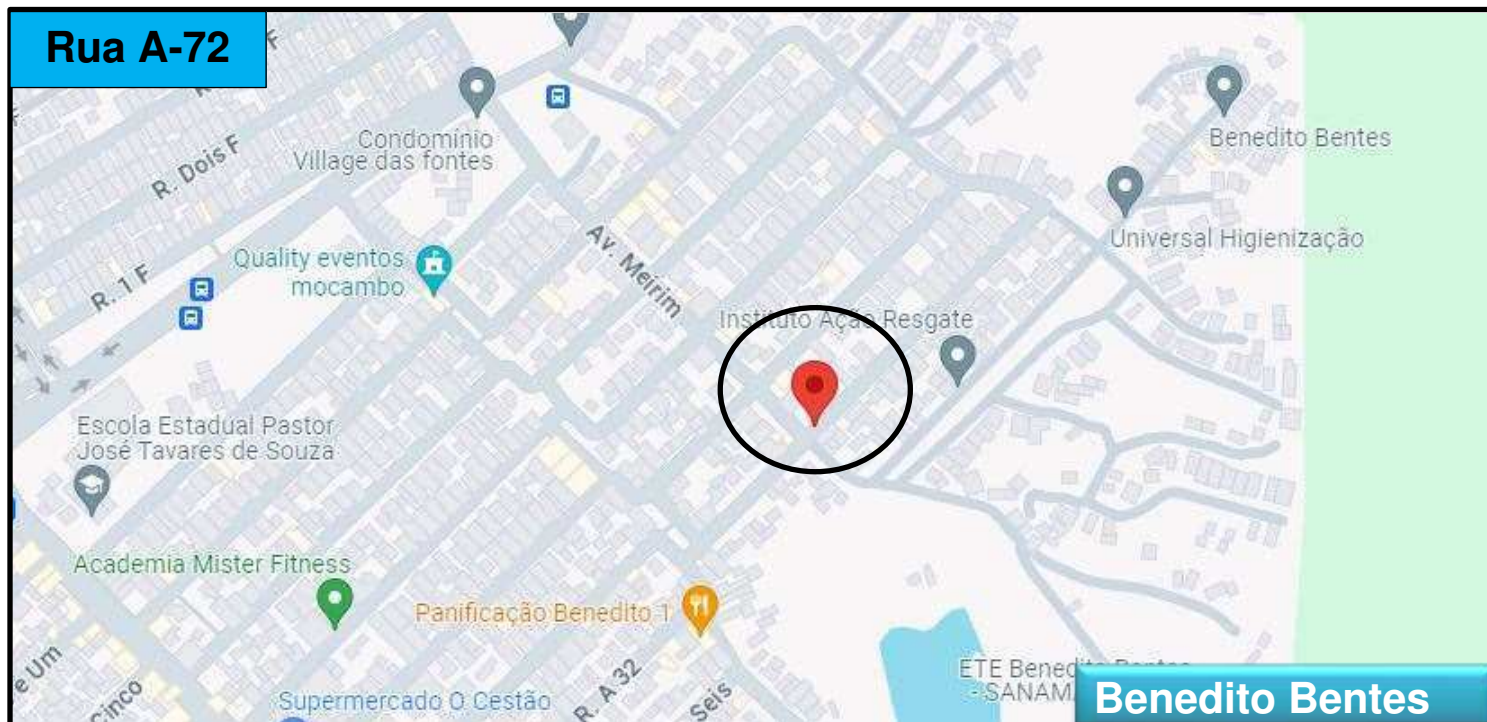


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 394/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: construção de escadarias

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **construção de escadarias**, na Rua São Pedro Grota da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

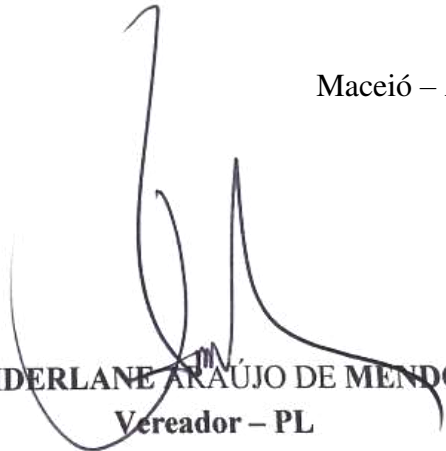
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a construção de escadas com o objetivo de direcionar as águas pluviais e reduzir o impacto, evitando erosões na encosta e casas que fica próxima ao local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 11 de Julho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

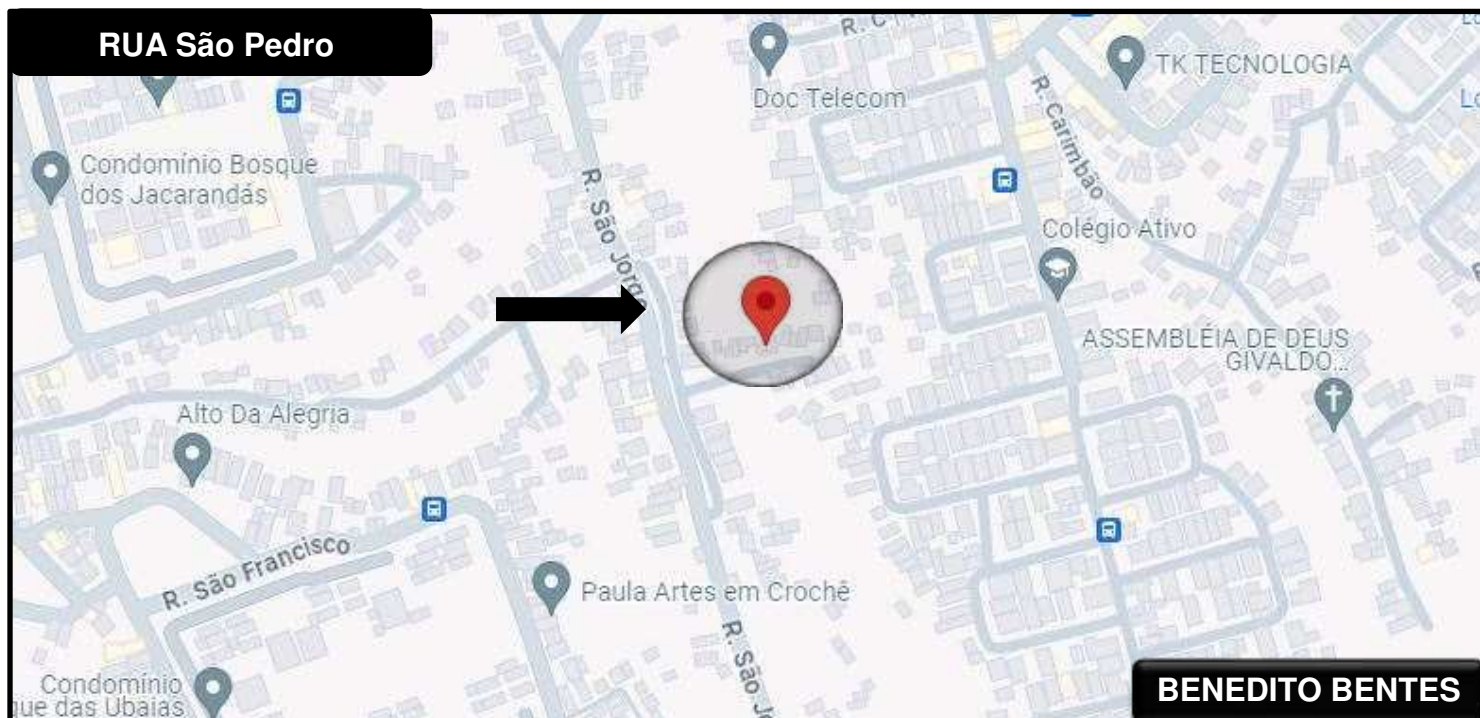


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 395/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a um **Mutirão de limpeza e capinação**, na Rua São Pedro, Grota da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.


Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 12 de Julho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

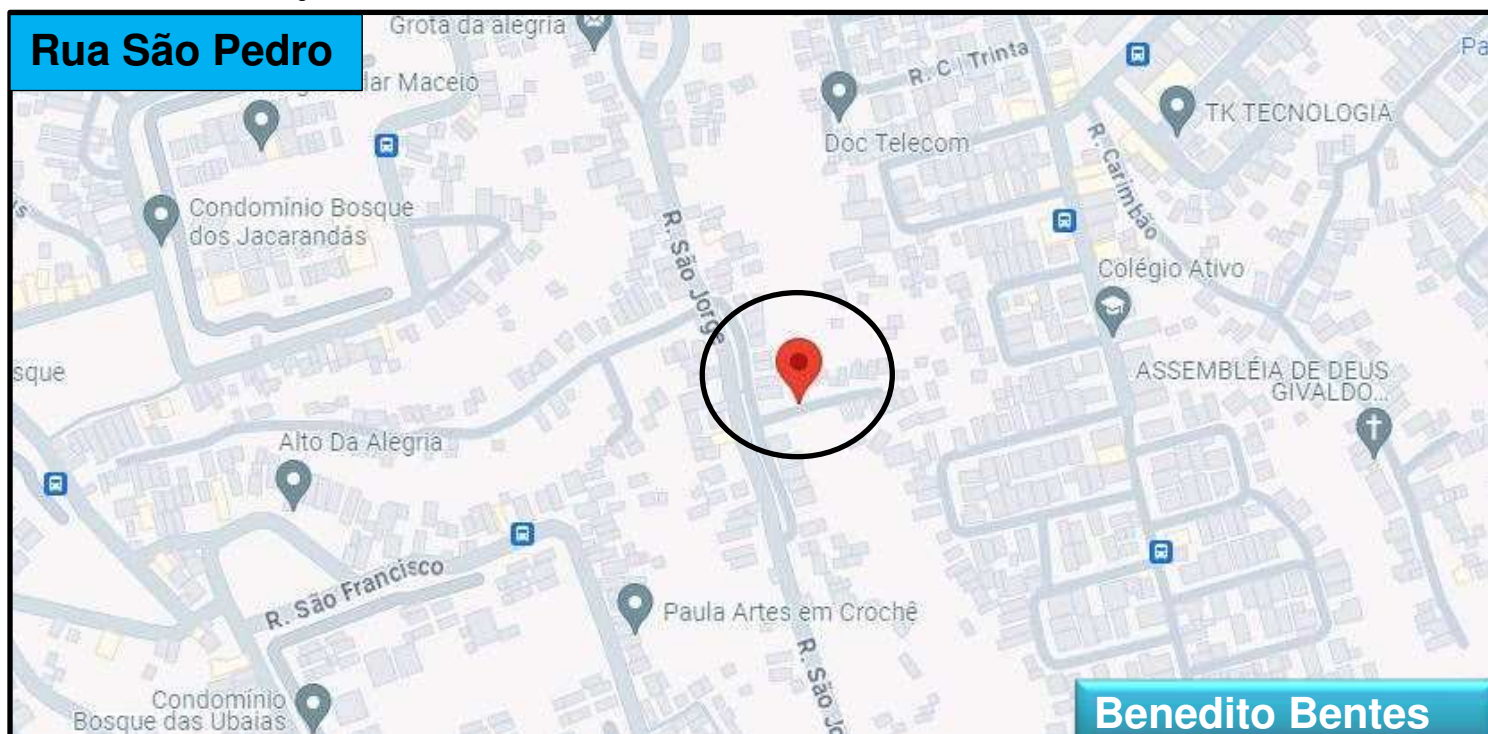


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 396/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua A-22, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

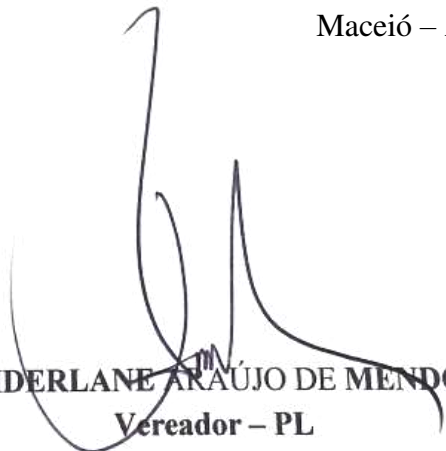
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 12 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 397/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e retirada de lixo

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e retirada de lixo**, na Rua A-350, Conjunto Selma Bandeira, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

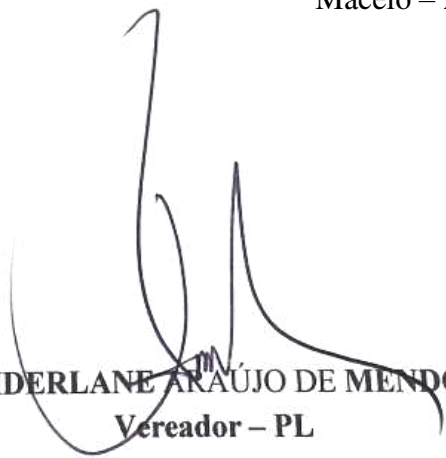
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 12 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

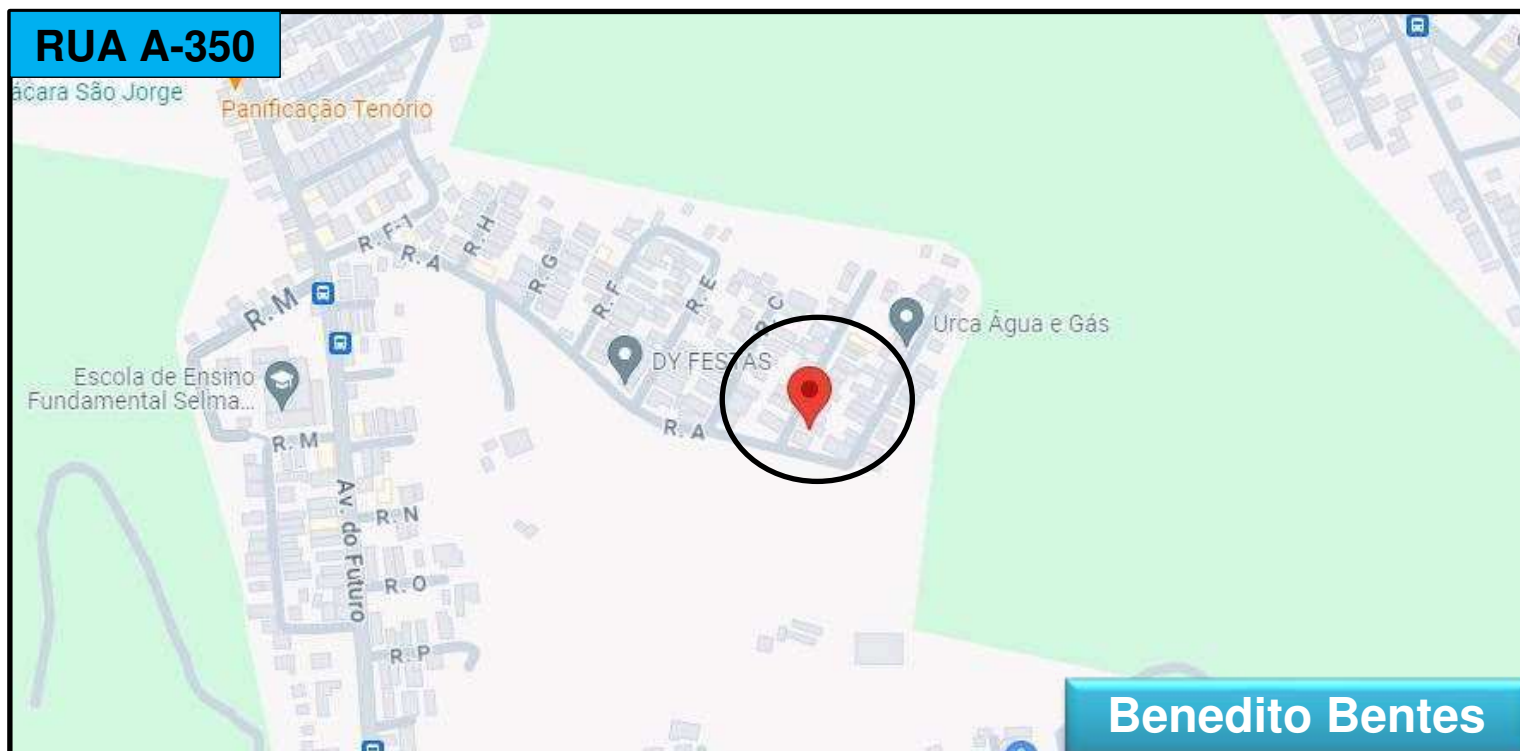


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 398/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a um **Mutirão de limpeza e capinação**, na Rua Min. Lindolfo Color N:682, Conjunto Village Campestre II, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

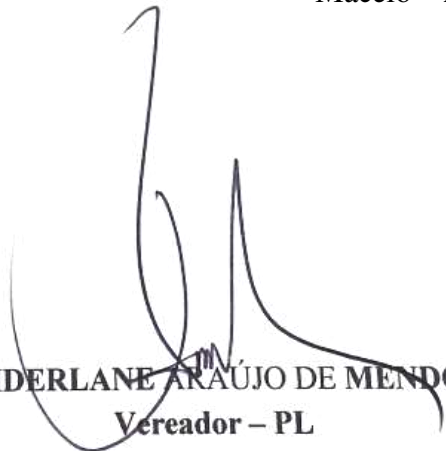
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 12 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

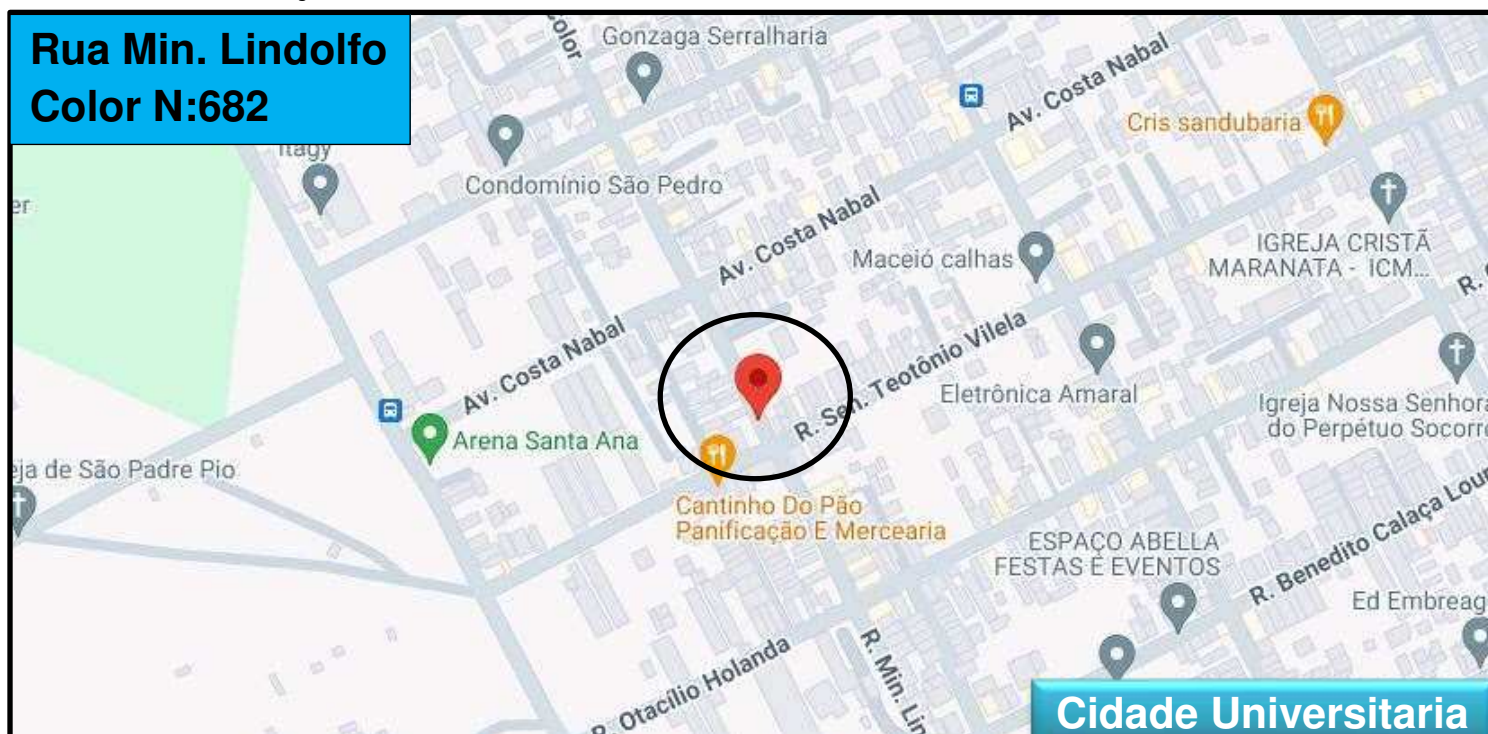


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 399/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua Joana Darc N:686, Conjunto Village Campestre II, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

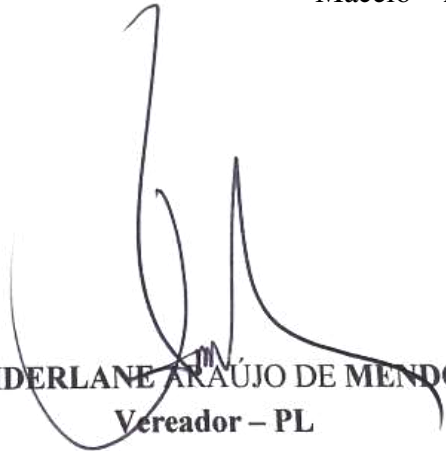
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 12 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

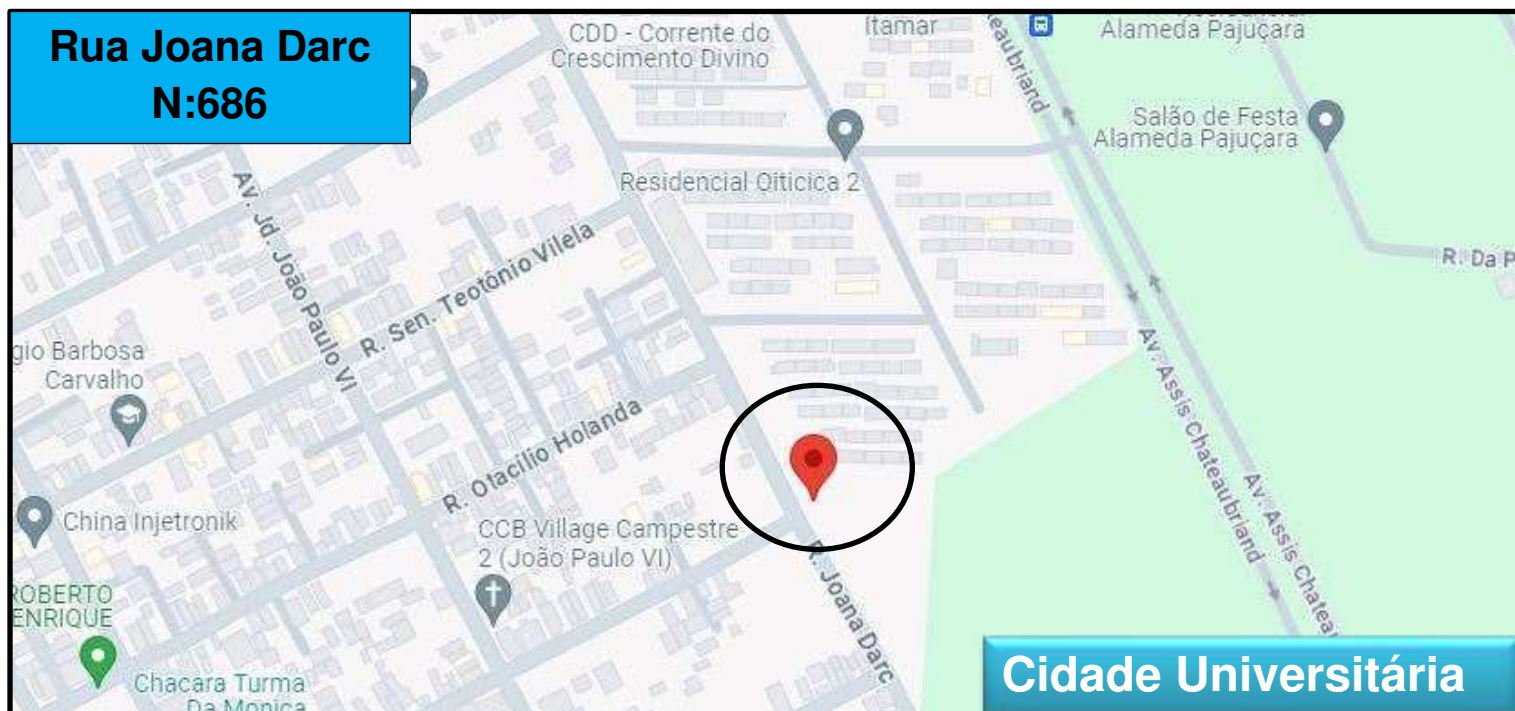


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 400/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de tampa para boca de lobo.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder a **reposição de tampa para boca de lobo**, na Avenida Carlos Gomes de Barros N:289, bairro Tabuleiro do Martins, Maceió - AL.

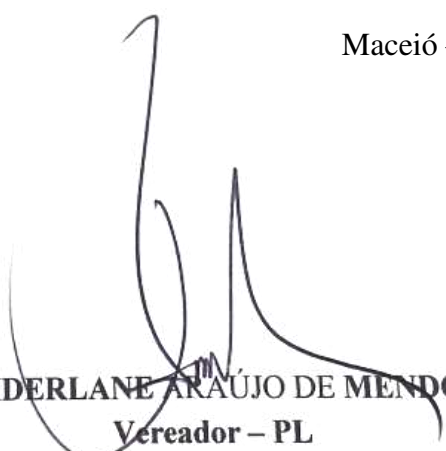
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que estar causando vários riscos aos motoristas e pedestres da região. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 12 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito(82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

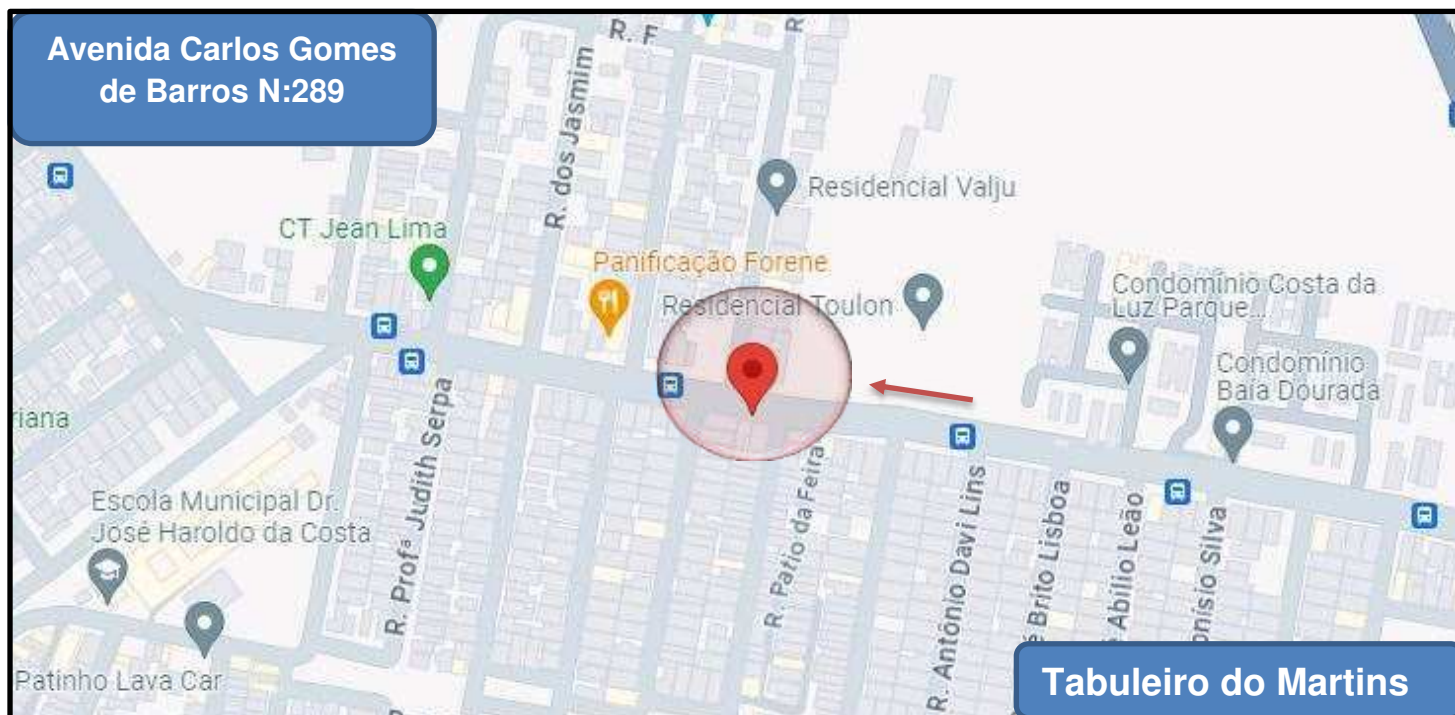


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 401/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua Adriano Viana de Castro N:388, bairro Tabuleiro do Martins, Maceió – AL.

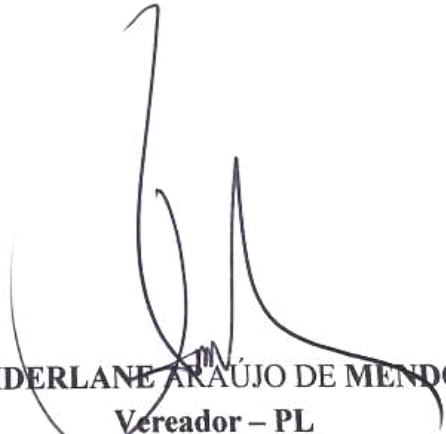
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 12 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

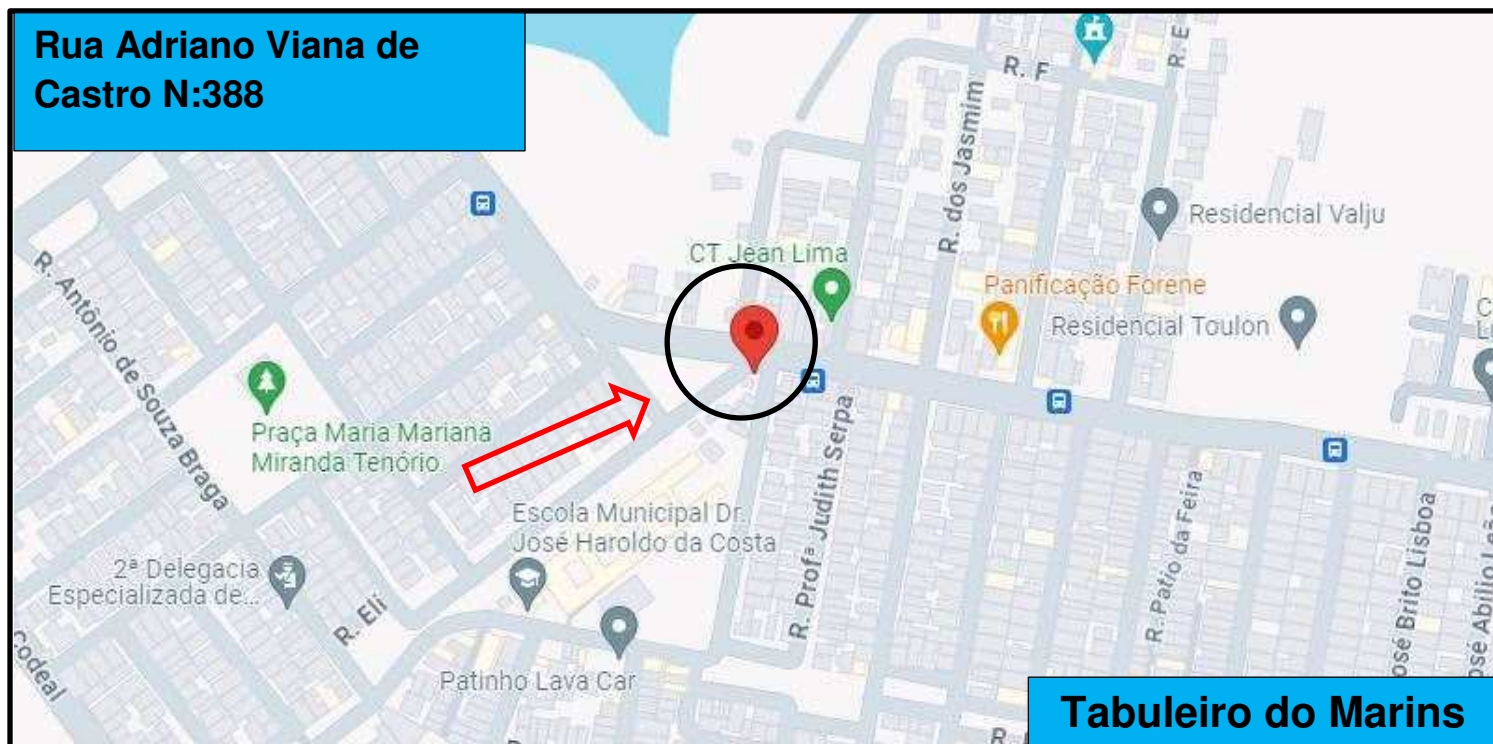


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº402/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Construção de uma areninha

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Esporte (**SEMESP**), na pessoa do **Sr. Thales Novaes de Castro**, proceder à construção de um **campo de areninha**, na Rua Antônio Mauricio Costa , bairro Salvador Lyra, Maceió – AL.

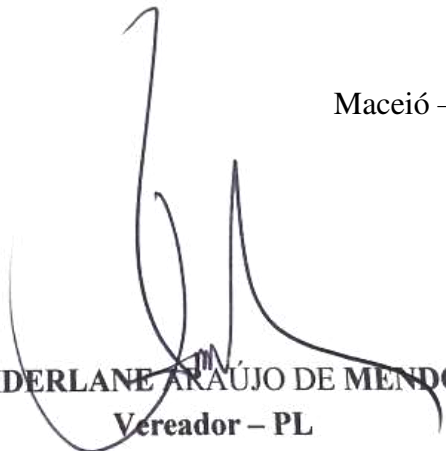
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, a ideia de construção de um campo areninha. Visando atender a solicitações dos moradores, pois o local se encontra em péssimas condições de uso. Pedimos com urgência que seja feito a construção desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 17 de Julho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito: (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº403/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Construção de uma areninha

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à construção de um **campo de areninha**, na Rua Antônio Mauricio Costa, bairro Salvador Lyra, Maceió – AL.

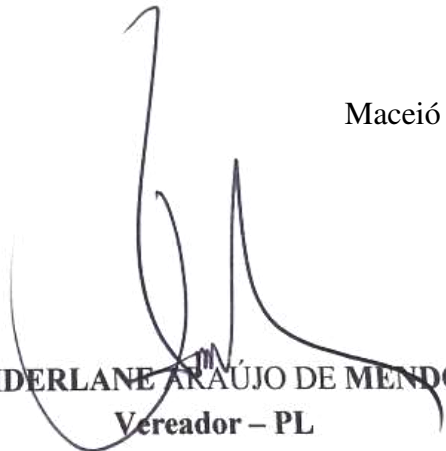
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, a ideia de construção de um campo areninha. Visando atender a solicitações dos moradores, pois o local se encontra em péssimas condições de uso. Pedimos com urgência que seja feito a construção desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 17 de Julho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito: (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 404/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Revitalização de Praça.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, que seja **executada a revitalização de Praça**, na Rua Nair Cavalcante Rocha, bairro Salvador Lyra, Maceió – AL.

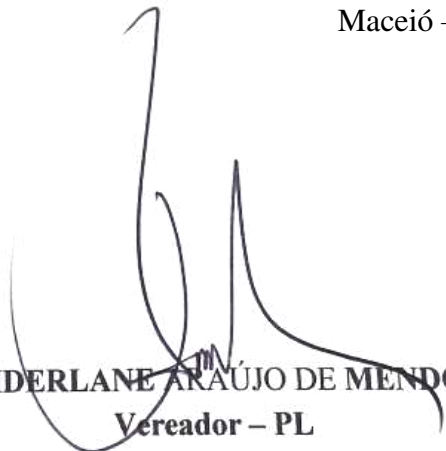
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, visando atender a solicitações dos moradores, pois a mesma se encontra em péssimas condições de uso. Pedimos com urgência que seja feito a revitalização desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 17 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

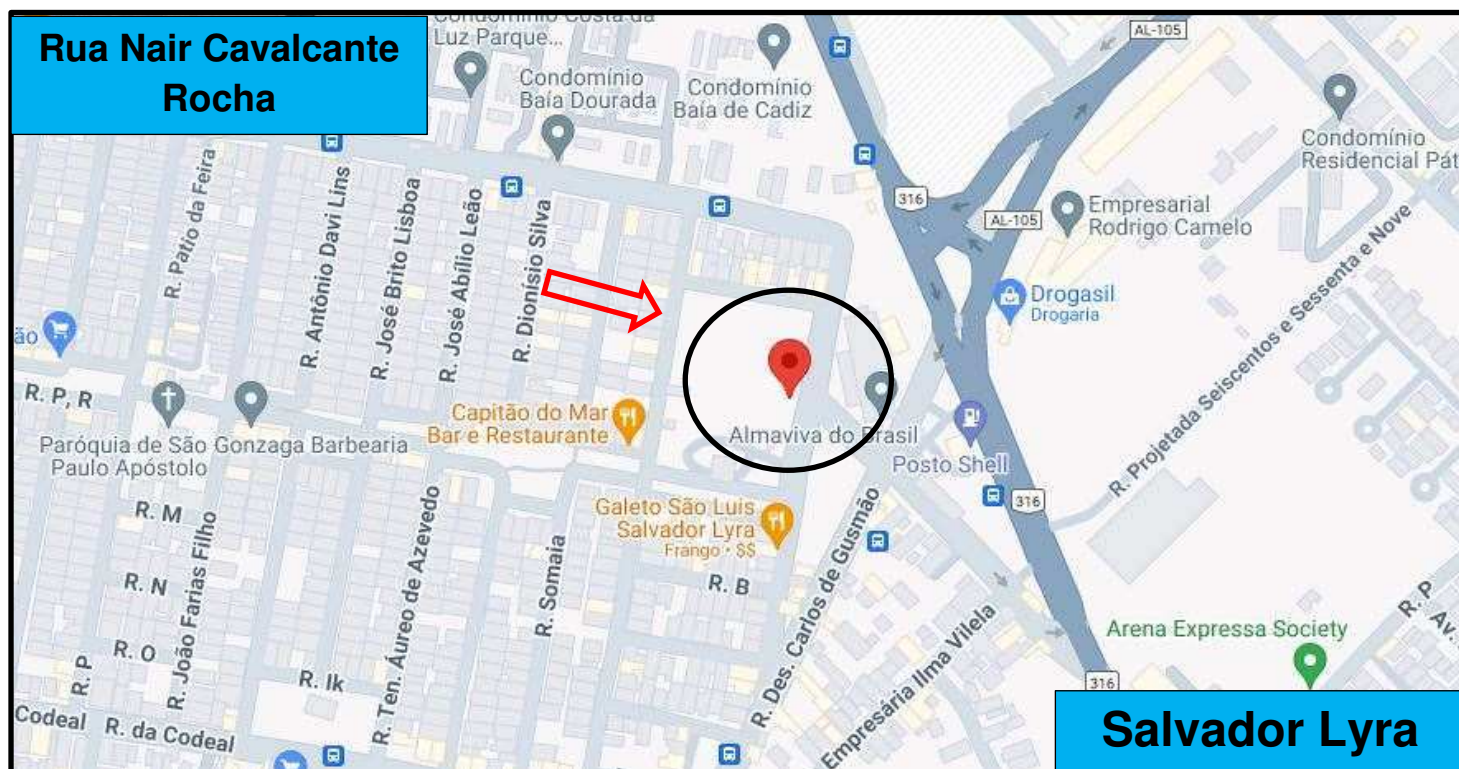


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 405/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Completa revitalização do terminal

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art.216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), na pessoa do **Sr. André Santos Costa**, que seja realizado **a completa revitalização do terminal** da Rua Antônio Mauricio Costa, bairro Salvador Lyra, Maceió - AL.

Justificativa:

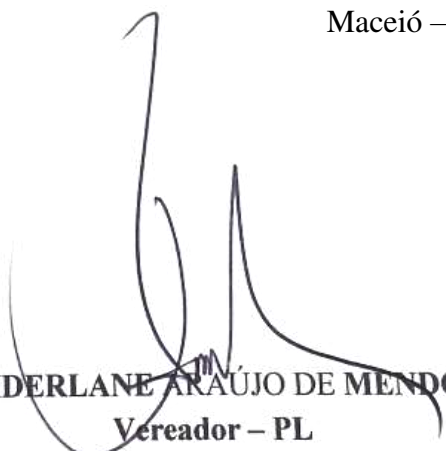
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal, sugerimos uma reforma geral no Terminal do Salvador Lyra, privando pelo bom atendimento das pessoas frequentadoras, uma vez que a situação da infraestrutura do local encontra-se precária.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 17 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

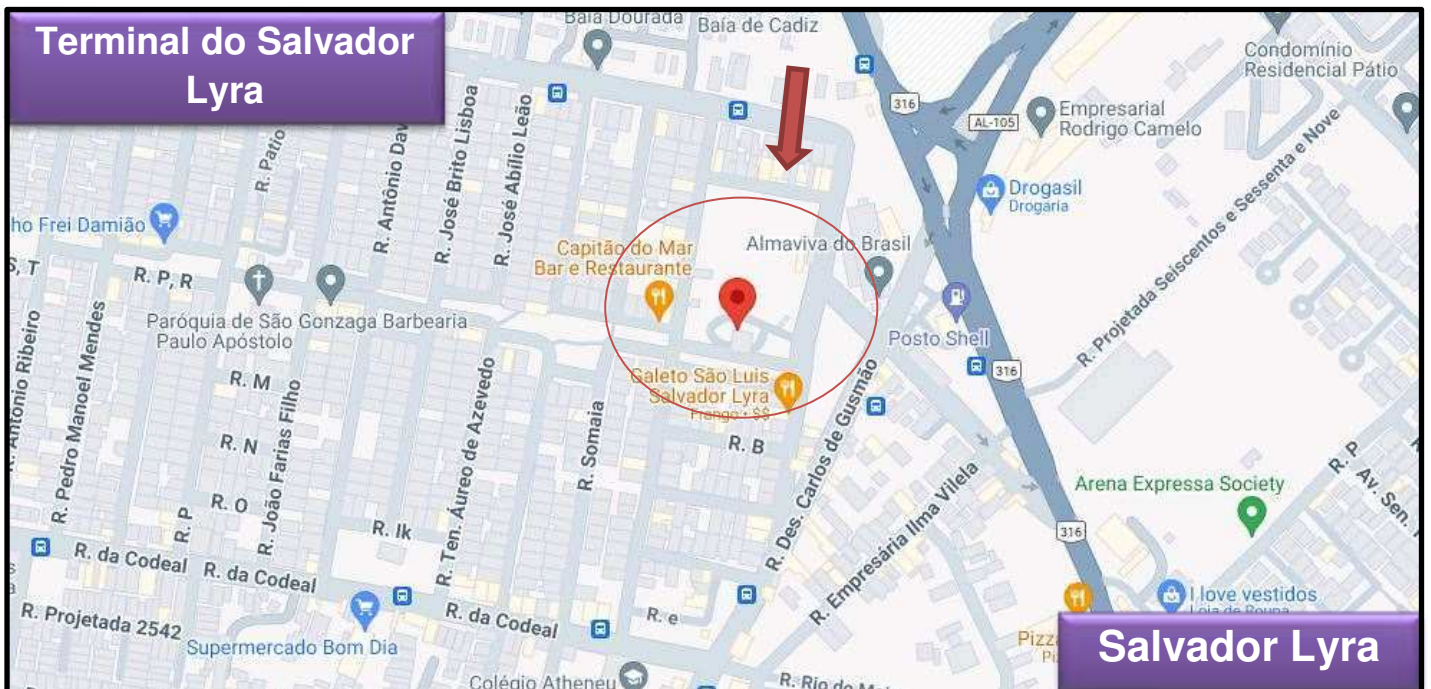


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da Localidade:





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº406/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Completa revitalização do corredor central

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à completa **revitalização do corredor central**, na Rua H-49, bairro Salvador Lyra, Maceió – AL.

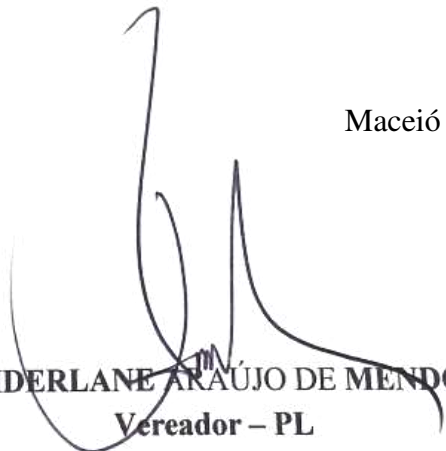
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, a ideia de uma completa revitalização do corredor central. Visando atender a solicitações dos moradores, pois o local se encontra em péssimas condições de uso. Pedimos com urgência que seja feito a construção desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 17 de Julho de 2024.


JOSE SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito: (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:

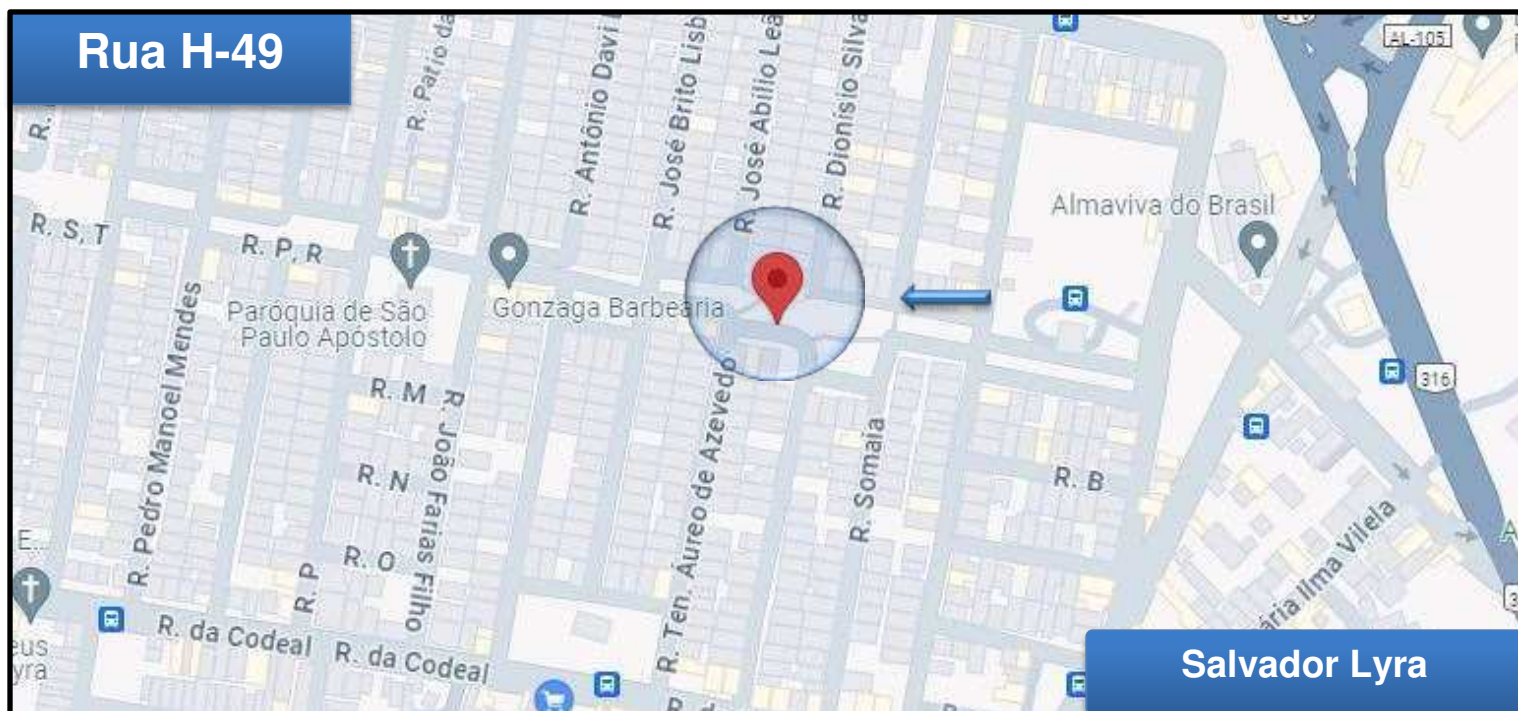


Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

INDICAÇÃO 30/2024

**AO EXMO. SR.
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REALOCAÇÃO DA PASSARELA DO CANAÃ
NA AVENIDA DURVAL DE GÓES MONTEIRO**

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência nos termos regimentais do art. 216 I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió para sugerir que seja indicada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió João Henrique Holanda Caldas, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Senhor Secretário Lívio Lima Fontenelle Filho, para adotar as providências necessárias para a **realocação da passarela de pedestres na Avenida Durval de Góes Monteiro.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a passarela foi retirada devido às obras de ampliação e reformas na avenida, deixando os pedestres sem uma travessia segura. Isso resulta em um número significativo de pessoas atravessando a avenida em pontos não designados, aumentando o risco de acidentes. A realocação da passarela para um ponto mais central e de maior fluxo de pedestres facilitaria o acesso e incentivaria o uso seguro da travessia elevada.

Além de melhorar a segurança, a realocação da passarela contribui para a fluidez do trânsito. Com menos pedestres atravessando a avenida em locais não apropriados, haverá uma redução das paradas bruscas de veículos e uma melhoria no fluxo do tráfego. Essa medida é especialmente importante em uma via de grande movimento como a Avenida Durval de Góes Monteiro, que é uma das principais artérias de Maceió.

A nova localização da passarela deve considerar a proximidade de pontos de interesse como escolas, centros comerciais e paradas de ônibus, garantindo que o equipamento atenda às necessidades reais da população. Uma passarela bem posicionada é um investimento em segurança e mobilidade urbana, beneficiando pedestres de todas as idades e contribuindo para um ambiente urbano mais ordenado e seguro.

Portanto, a realocação da passarela de pedestres na Avenida Durval de Góes Monteiro é uma intervenção necessária e urgente. Esta iniciativa proporcionará uma

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180
GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

melhoria significativa na segurança dos pedestres e na fluidez do trânsito, contribuindo para a qualidade de vida dos moradores e para o desenvolvimento urbano de Maceió.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 02 de agosto de 2024.



Valmir de Melo Gomes
Médico
CRM-AL 1849

DR. VALMIR DE MELO GOMES
Vereador – Partido dos Trabalhadores
Presidente da Comissão de Saúde Pública, Higiene e Serviço Social

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180
GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037

 drvalmirvereador

 gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

ANEXO I
Fotos



Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180
GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

INDICAÇÃO 31/2024

**AO EXMO. SR.
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESTUDO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA
PASSARELA EM FRENTE AO HOSPITAL METROPOLITANO, NA AVENIDA
MENINO MARCELO**

Senhor Presidente,

Dirijo-me à Vossa Excelência nos termos regimentais do art. 216 I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió para sugerir que seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió João Henrique Holanda Caldas, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Senhor Secretário Lívio Lima Fontenelle Filho, para adotar as providências necessárias para a realização de um **estudo visando à construção de uma passarela em frente ao Hospital Metropolitano, na Avenida Menino Marcelo.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Avenida Menino Marcelo é uma das principais vias de acesso e apresenta um alto fluxo de veículos em praticamente todos os horários do dia. Em frente ao Hospital Metropolitano, a travessia de pedestres é intensa, especialmente por parte de pacientes, acompanhantes e funcionários do hospital. A ausência de uma passarela adequada expõe essas pessoas ao risco de acidentes ao atravessarem a avenida em meio ao tráfego intenso.

A construção de uma passarela no local proporcionaria uma travessia segura, reduzindo significativamente o risco de atropelamentos e acidentes. Além disso, facilitaria o acesso ao hospital, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida e idosos, que enfrentam maiores dificuldades para atravessar a avenida com segurança.

Além de melhorar a segurança dos pedestres, a passarela contribuiria para a fluidez do trânsito. Com menos pedestres atravessando a avenida em nível, haverá uma redução das paradas bruscas de veículos e uma melhoria no fluxo do tráfego. Essa medida é particularmente importante para garantir um deslocamento seguro e eficiente em uma área de grande movimentação.

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180
GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

A realização de um estudo preliminar é crucial para avaliar a viabilidade técnica e os custos envolvidos na construção da passarela, bem como para definir o melhor local para sua instalação. Este estudo deve considerar fatores como o volume de tráfego de veículos e pedestres, as condições geográficas e a proximidade de pontos de interesse, garantindo que a passarela atenda plenamente às necessidades da população.

Portanto, a realização de um estudo para a construção de uma passarela em frente ao Hospital Metropolitano, na Avenida Menino Marcelo, é uma intervenção necessária e urgente. Esta iniciativa proporcionará uma melhoria significativa na segurança dos pedestres e na fluidez do trânsito, contribuindo para a qualidade de vida dos moradores e para o desenvolvimento urbano de Maceió.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 02 de agosto de 2024.

DR. VALMIR DE MELO GOMES
Vereador – Partido dos Trabalhadores
Presidente da Comissão de Saúde Pública, Higiene e Serviço Social

Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180
GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037

 drvalmirvereador

 gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

ANEXO I
Fotos



Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá/Maceió – Alagoas, 57022-180
GABINETE ONLINE: (82) 99607-0037

 [drvalmirvereador](https://www.instagram.com/drvalmirvereador)

 gab.valmirkomes@maceio.al.leg.br



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°412/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Departamento Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

” IMPLANTAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) E SINALIZAÇÃO NA RUA B 39 QUADRA B38, LOCALIZADO PRÓXIMO AO FÓRUM NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido dos moradores da avenida supracitadas, que reivindicam lombadas e sinalização. Os mesmos informaram que os veículos transitam na referida avenida em alta velocidade, trazendo insegurança para os transeuntes e moradores quando precisam se deslocar pela região, se faz necessária uma intervenção urgente do município para evitar esses perigos e trazer tranquilidade para os populares da região. Seguem em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 de agosto de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº411/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO (ARENINHA) NA RUA ANTÔNIO MAURÍCIO COSTA, LOCALIZADO NO CONJUNTO SALVADOR LYRA NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a presente solicitação se faz necessária para proporcionar uma área de esporte para os moradores e visitantes do bairro supracitado.

CONSIDERANDO que a referida construção agrega valores paisagístico e urbanístico para a comunidade.

CONSIDERANDO que a construção dessa areninha espaço esportivo, trata significativa melhoria na qualidade e vida dos inúmeros residentes do tabuleiro que há anos almejam por essas benfeitorias. Seguem em anexo fotos.

Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 junho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº410/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO (ARENINHA) NO CAMPO DO CAMPO SAEM, RUA DO CAMPO, LOCALIZADO NO BAIRRO PINHEIRO.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a presente solicitação se faz necessária para proporcionar uma área de esporte para os moradores e visitantes do bairro supracitado.

CONSIDERANDO que a referida construção agrega valores paisagístico e urbanístico para a comunidade.

CONSIDERANDO que a construção dessa areninha espaço esportivo, trata significativa melhoria na qualidade e vida dos inúmeros residentes do tabuleiro que há anos almejam por essas benfeitorias.

Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 01 agosto de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 112/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA AVENIDA TENENTE JOHN RICHARDSON CORDEIRO - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'31.86320" (LAT)

W 35°42'56.08280" (LONG)

Altitude: 64 m

29/07/2024, 17:29

Provedor de localizações: Fundido

avenida Tenente John Richardson Cordeiro 405

Maceió 57042-620

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 088/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA JORNALISTA RENATO DA SILVA - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'40.17380" (LAT)

W 35°43'20.40960" (LONG)

Altitude: 62 m

29/07/2024, 16:41

Provedor de localizações: Fundido

Rua Jornalista Renato da Silva 38-68

Maceió 57042-610

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 089/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA EUTÁLIA DA CUNHA LIMA - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



S 9°37'43.36490" (LAT)

W 35°43'22.38170" (LONG)

Altitude: 56 m

29/07/2024, 16:43

provedor de localizações: Fundido

Rua Eutália da Cunha Lima 18

Maceió 57042-758

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 090/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA QUADRA F LOT 86 - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'51.39230" (LAT)

W 35°43'22.75200" (LONG)

Altitude: 54 m

29/07/2024, 16:44

Provedor de localizações: Fundido

QD F LT 86

Maceió 57042-128

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 091/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA MONSENHOR CICERO TEIXEIRA DE VASCONCELOS - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'48.84550" (LAT)

W 35°43'18.94440" (LONG)

Altitude: 56 m

29/07/2024, 16:45

Provedor de localizações: Fundido

Rua Monsenhor Cícero Texeira de Vasconcelos

Maceió 57043-470

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 092/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA TENENTE RUBER IVO - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'48.47650" (LAT)

W 35°43'15.46120" (LONG)

Altitude: 56 m

29/07/2024, 16:46

Provedor de localizações: Fundido

Rua Tenente Ruber Ivo

Maceió 57042-350

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 093/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA 8- FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



S 9°37'41.55410" (LAT)

W 35°43'11.83970" (LONG)

Altitude: 64 m

29/07/2024, 16:47

Provedor de localizações: Fundido

Rua 8

Maceió 57043-520

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 094/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA 7 - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'43.17830" (LAT)

W 35°43'8.63100" (LONG)

Altitude: 64 m

29/07/2024 16:49

Provedor de localizações: Fundido

Rua 7

Maceió 57043-520

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 095/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA 6A - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'45.50490" (LAT)

W 35°43'7.41090" (LONG)

Altitude: 56 m

29/07/2024, 16:49

Provedor de localizações: Fundido

Rua 6A

Maceió 57042-764

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 097/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA EMPRESARIO PEIXOTO ACIOLI - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'48.54080" (LAT)

W 35°43'17.80590" (LONG)

Altitude: 56 m

29/07/2024, 16:45

Provedor de localizações: Fundido

Rua Maria Ramires Martins 18-221

Maceió 57042-390

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 098/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA MARIA ALVES DE MELO - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



S 9°37'33.29640" (LAT)

W 35°43'14.29500" (LONG)

Altitude: 68 m

29/07/2024, 17:02

Provedor de localizações: Fundido

Rua Maria Alves de Melo 22-32

Maceió 57042-250

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 099/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA PEDRO MAIA NOBRE, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



S 9°37'33.70940" (LAT)

W 35°43'16.08280" (LONG)

Altitude: 63 m

29/07/2024, 17:02

Provedor de localizações: Fundido

Rua Pedro Maia Nobre 49

Maceió 57042-460

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 100/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA ARENY TENÓRIO MAIA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



S 9°37'32.81120" (LAT)

W 35°43'11.78000" (LONG)

Altitude: 68 m

29/07/2024, 17:00

Provedor de localizações: Fundido

Rua Areny Tenório Maia 146-223

Maceió 57043-640

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 101/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA DESEMBARGADOR PANTALEÃO - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'35.34280" (LAT)

W 35°43'18.22950" (LONG)

Altitude: 63 m

29/07/2024, 17:03

Provedor de localizações: Fundido

Rua Desembargador Pantaleão

Maceió 57042-200

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 102/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA VEREADOR JOSÉ RENATO DA SILVA - FEITOSA, MACEÍO - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 103/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA DESEMBARGADOR JOSÉ PANTALEÃO - FEITOSA, MACEÍO - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'39.84370" (LAT)

W 35°43'18.33760" (LONG)

Altitude: 62 m

29/07/2024, 17:12

Provedor de localizações: Fundido

Desembargador José Pantaleão Neto 32-92

Maceió 57042-610

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 104/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA MARIA RAMIRES MARTINS - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



S 9°37'39.81290" (LAT)

W 35°43'16.27120" (LONG)

Altitude: 62 m

29/07/2024, 17:13

Provedor de localizações: Fundido

Rua Maria Ramires Martins

Maceió 57042-610

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 105/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA JOANA PONTES LINS - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



S 9°37'40.12830" (LAT)

W 35°43'12.21130" (LONG)

Altitude: 64 m

29/07/2024, 17:17

Provedor de localizações: Fundido

Rua Joana Pontes Lins 23-83

Maceió 57042-610

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 106/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA ANGELINO FRANCISCO DA COSTA - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



S 9°37'40.69870" (LAT)

W 35°43'10.06960" (LONG)

Altitude: 64 m

29/07/2024, 17:18

Provedor de localizações: Fundido

Rua Angelino Francisco da Costa

Maceió 57042-610

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 107/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA D - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



S 9°37'53.49910" (LAT)

W 35°42'49.91330" (LONG)

Altitude: 71 m

29/07/2024, 17:21

Provedor de Localizações: Fundido

Rua D

Maceió 57040-240

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 108/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA DOM AVELAR BRANDÃO VILELA - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'53.49910" (LAT)

W 35°42'49.91330" (LONG)

Altitude: 71 m

29/07/2024, 17:21

Provedor de localizações: Fundido

Rua D

Maceió 57040-240

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 109/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA VISTA ATLÂNTICA - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



S 9°37'53.33940" (LAT)

W 35°42'54.40290" (LONG)

Altitude: 70 m

29/07/2024, 17:21

Provedor de localizações: Fundido

Rua Vista Atlântica 4-110

Maceió 57042-530

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 110/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA ROSALVA LESSA CABRAL - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'56.46920" (LAT)

W 35°42'42.07650" (LONG)

Altitude: 53 m

29/07/2024, 17:23

Provedor de localizações: Fundido

Rua Rosalva Lessa Cabral 387

Maceió 57042-535

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 072/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA JOEL VIEIRA DOS ANJOS - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'40.96490" (LAT)

W 35°43'4.03070" (LONG)

Altitude: 68 m

29/07/2024, 16:51

Provedor de localizações: Fundido

Rua Joel Vieira dos Anjos

Maceió 57042-450

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 073/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA DONA MARIA DE ARAUJO - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



S 9°37'32.33450" (LAT)

W 35°43'9.44250" (LONG)

Altitude: 68 m

29/07/2024, 16:59

Provedor de localizações: Fundido

Rua Dona Maria de Araújo Santos 4

Maceió 57042-280

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 075/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA MARINALVA LINS DE OLIVEIRA - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'41.89230" (LAT)

W 35°43'4.18370" (LONG)

Altitude: 68 m

29/07/2024, 16:51

Provedor de localizações: Fundido

Rua Marinalva Lins de Oliveira 412

Maceió 57042-400

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 077/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

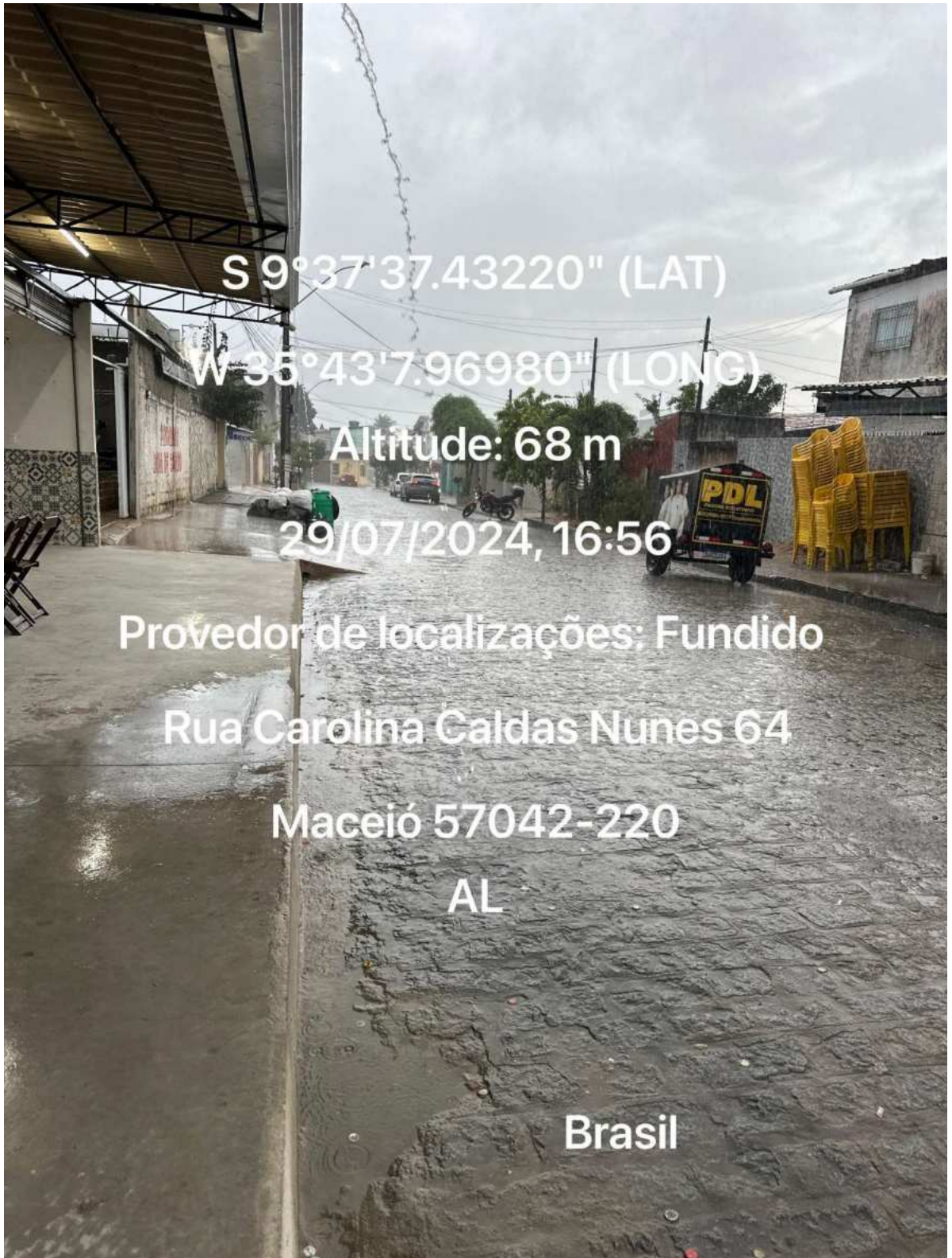
Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA CAROLINA CALDAS NUNES - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



S 9°37'37.43220" (LAT)

W 35°43'7.96980" (LONG)

Altitude: 68 m

29/07/2024, 16:56

Provedor de localizações: Fundido

Rua Carolina Caldas Nunes 64

Maceió 57042-220

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 078/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA DONA MARIA DE ARAUJO SANTOS - FEITOSA, MACEÍO - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



S 9°37'36.24240" (LAT)

W 35°43'9.62020" (LONG)

Altitude: 68 m

29/07/2024, 16:57

Provedor de localizações: Fundido

Rua Dona Maria de Araújo Santos 7

Maceió 57042-280

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 079/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA AVENIDA TONIEL PIMENTEL SANTOS - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'33.79630" (LAT)

W 35°43'8.61900" (LONG)

Altitude: 68 m

29/07/2024, 16:58

Provedor de localizações: Fundido

Avenida Otoniel Pimentel Santos 74

Maceió 57042-430

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 080/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

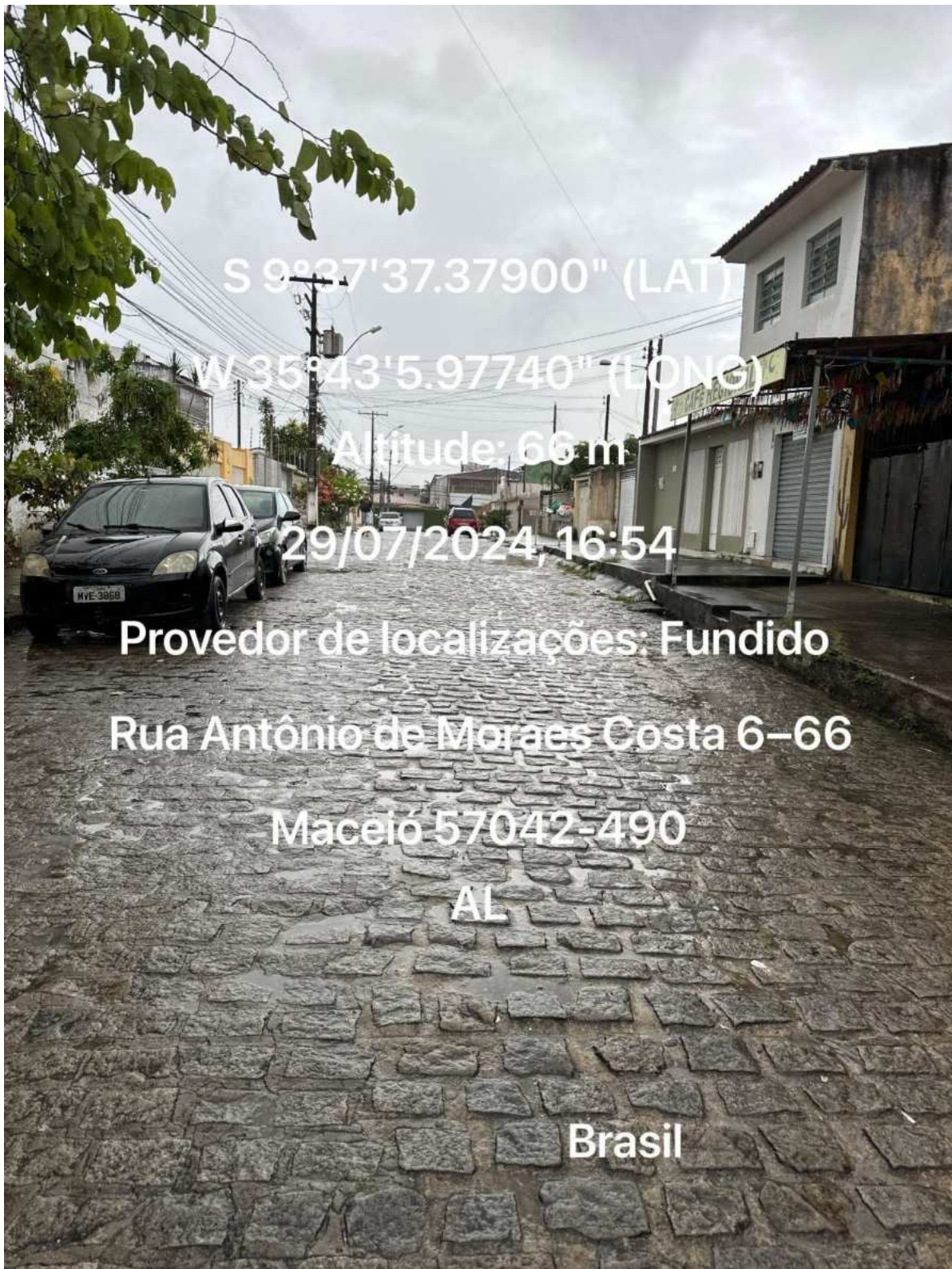
Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA ANTÔNIO DE MORAES COSTA - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



S 9°37'37.37900" (LAT)

W 35°43'5.97740" (LONG)

Altitude: 66 m

29/07/2024, 16:54

Provedor de localizações: Fundido

Rua Antônio de Moraes Costa 6-66

Maceió 57042-490

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 081/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA PEDRO LOUREIRO FARIAS - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



S 9°37'37.32570" (LAT)

W 35°43'3.83760" (LONG)

Altitude: 66 m

29/07/2024 16:53

Provedor de Localizações: Fundido

Rua Pedro Loureiro Farias 33-77

Maceió 57043-600

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 083/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA 6 - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'43.04260" (LAT)

W 35°43'7.33080" (LONG)

Altitude: 64 m

29/07/2024, 16:50

Provedor de localizações: Fundido

Rua 6

Maceió 57020-970

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 084/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA ERNANES BEZERRA CAVALCANTE - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'41.58540" (LAT)

W 35°43'21.94570" (LONG)

Altitude: 62 m

29/07/2024, 16:40

Provedor de localizações: Fundido

Rua Ernane Bezerra Cavalcante 5-286

Maceió 57042-754

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 085/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA 5ª - FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'41.29970" (LAT)

W 35°43'24.23120" (LONG)

Altitude: 60 m

29/07/2024, 16:38

Provedor de localizações: Fundido

Rua 5A

Maceió 57020-970

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 086/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA 15- FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió

S 9°37'43.15140" (LAT)

W 35°43'26.36550" (LONG)

Altitude: 60 m

29/07/2024, 16:39

Provedor de localizações: Fundido

Rua 15

Maceió 57020-970

AL

Brasil



Gabinete do Vereador Claudio Moreira da Silva
Contato: gabinetecalmoreira@outlook.com
CPF: 030.925.174-58, TEL: 82 – 9.9408-6017

INDICAÇÃO N° 087/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Maceió, 29 de julho 2024

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciuncula, Superintendente Municipal de Iluminação de Maceió, para cumprir as devidas providências

“IMPLEMENTAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED DA RUA ANISETE SOMÕES NAVARRO- FEITOSA, MACEIÓ - AL.”

A presente indicação tem como pressuposto a implementação de lâmpadas LED, onde, visivelmente, há uma melhor qualidade da iluminação pública, garantindo maior segurança, pois uma iluminação precária pode vir, mais facilmente, a ser local de práticas de assalto e outras ações criminosas. Garante também melhor visual e estética. No entanto, a substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED não representa apenas beleza, haja vista que esta é uma forte tendência, pois oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

Respeitosamente,

Cláudio Moreira da Silva
Vereador de Maceió



S 9°37'41.41510" (LAT)

W 35°43'18.97430" (LONG)

Altitude: 62 m

29/07/2024, 16:42

Provedor de localizações: Fundido

Rua Anisete Simões Navarro

Maceió 57042-764

AL

Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA

Indicação nº 019/2024

Maceió, 05 de agosto de 2024.

A V. Ex. º Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Assunto: “SOLICITAÇÃO DE ALARGAMENTO DA RUA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL ZANELI CALDAS”

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – ad referendum do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, JHC para que o mesmo, junto ao senhor Secretário Lívio Lima Fontenelle Filho, da Secretaria Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, solicitar o alargamento da via em frente a escola Municipal Zaneli Caldas, situada na Praça da Maravilha, no Poço.

A atual configuração do trânsito na região tem gerado significativos transtornos, especialmente durante os horários de entrada e saída de alunos, quando o ônibus escolar e o ônibus de linha fazem suas paradas, bloqueando o fluxo de veículos. Foi solicitado que seja feito um recuo na área ocupada pela calçada da praça, de modo a permitir o alargamento da via, além disso também foi sugerido que dentro do projeto de reforma da praça, seja levado em conta o paisagismo proporcionando uma maior integração com a natureza, fazendo jus ao nome da praça “Praça da Maravilha”.

Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA

Indicação nº 020/2024

Maceió, 05 de agosto de 2024.

A V. Ex. º Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Assunto: “SOLICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LAZER INFANTIL (PARQUES) NA REFORMA DA PRAÇA DA MARAVILHA.”

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – ad referendum do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, JHC para que o mesmo, junto ao senhor Secretário Lívio Lima Fontenelle Filho, da Secretaria Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, solicitar a reforma, incluindo equipamentos de lazer (parques) ,na Praça da Maravilha, no Poço.

Por este meio, solicitamos a partir da reforma que ocorre na Praça da Maravilha, no bairro do Poço, que ali sejam instalados, equipamentos urbanos destinados ao público infantil. Tendo em vista os dois órgãos Municipais de grande fluxo neste perímetro. São eles: ESCOLA MUNICIPAL ZANELI CALDAS E O POSTO DE SAÚDE DIÓGENES JUCÁ BERNARDES. Com o intuito de que seja um ponto de apoio escolar para aqueles que esperaram o horário exato de adentrar e ter início suas atividades escolares. Ressaltando que não apenas contemplará a escola, bem como as crianças que vão ao Posto de saúde e os familiares que moram aos arredores deste perímetro.

Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA

Indicação nº 021/2024

Maceió, 05 de agosto de 2024.

A V. Ex. º Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Assunto: “MELHORIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA DA MARAVILHA.”

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – ad referendum do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, JHC para que o mesmo, junto ao senhor Gutemberg de Melo Bezerra, da Autarquia Municipal de Iluminação Pública (ILUMINA) e seus respectivos corpos técnicos, a melhoria na iluminação da Praça da Maravilha, no poço.

Por este meio, solicitamos uma atenção e favorecimento na melhoria da iluminação. Hoje se encontra a praça e seus arredores em uma completa escuridão. Trazendo riscos aos transeuntes e moradores daquele bairro. Ressaltamos que em frente a praça, na calçada vizinha a escola, fica localizado o Ponto de Ônibus. Deixando ali no escuro pessoas em risco de assaltos ou demais coisas que possam acontecer no aproveitamento da oportunidade do meliante que passar com má intenção. Nesta praça, ainda que sem a reforma e sem os equipamentos direcionados as crianças, continua sendo um espaço aberto utilizado pelo público local.

Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA

Indicação nº 022/2024

Maceió, 05 de agosto de 2024.

A V. Ex. º Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Assunto: “IMPLANTAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE E REALOCAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS”

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – ad referendum do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, JHC para que o mesmo junto ao senhor Secretário Lívio Lima Fontenelle Filho, da Secretaria Municipal De Infraestrutura (Seminfra), ao senhor Andre Santos Costa, do Departamento Municipal de Transporte e Transito (DMTT) e seus respectivos corpos técnicos, a implantação de faixa de pedestres e a realocação de Ponto de onibus na praça da Maravilha, no Poço.

Por este meio, ressaltamos a necessidade e urgência da instalação da faixa de pedestre, bem como a realocação do ponto de ônibus, pois nesta área temos dois centros urbanos de extrema importância a sociedade. São eles: Unidade Escolar Zaneli Caldas e o Segundo Centro de Saúde do Município Diógenes Jucá Bernardes, ambos com grande fluxo de pedestres e automóveis. Os alunos possuem necessidades especiais e dificuldade de locomoção. Os transeuntes que ali trafegam, não respeitam o tempo necessário que cada aluno demanda. É válido informar que a área/pista utilizada não comporta a quantidade de ônibus e veículos de passeio que por lá transitam. Gerando tumulto, risco e trânsito intenso.

Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA





GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 75/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a revitalização da praça, localizadas na rua das palmeiras, N º6, no bairro da chá de bebedouro.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



Rua Sá de Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas
1º Andar – sala da 1ª Secretaria
E-mail: primeirasec@maceio.al.leg.br



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 76/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a revitalização da praça, localizada na rua Ipiranga, no bairro da chã de bebedouro.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



Rua Sá de Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas
1º Andar – sala da 1ª Secretaria
E-mail: primeirasec@maceio.al.leg.br



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 77/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a construção da areninha, localizada na rua dez j vereador bruno Ferrari nº38, no bairro da chã de bebedouro.

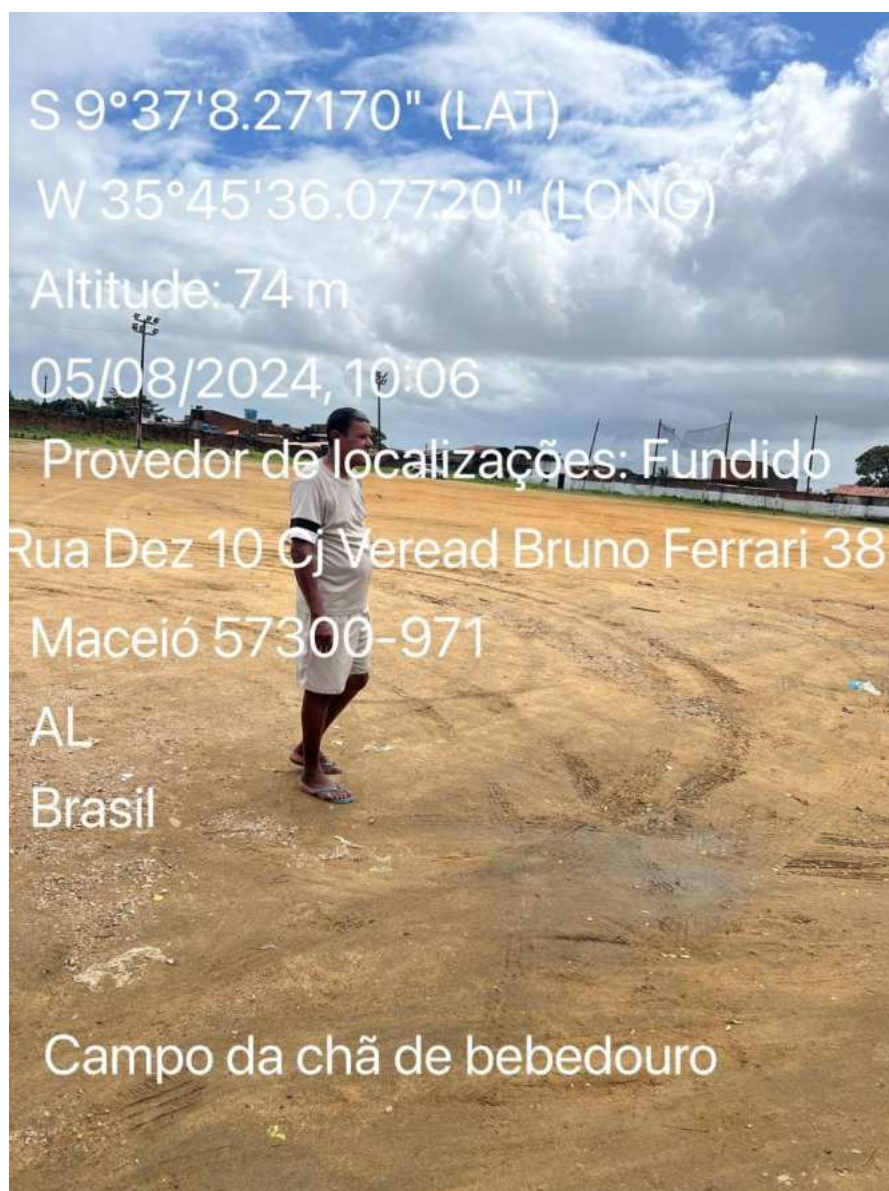
A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



S 9°37'8.27170" (LAT)

W 35°45'36.07720" (LONG)

Altitude: 74 m

05/08/2024, 10:06

Provedor de localizações: Fundido

Rua Dez 10 Cj Veread Bruno Ferrari 38

Maceió 57300-971

AL

Brasil

Campo da chá de bebedouro



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 78/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a revitalização do mirante, localizada na rua empresário Jorge Montenegro de Barros 3, no bairro da Chã de Bebedouro.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 79/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a revitalização da praça, localizada na rua das palmeiras 184, no bairro da chã de bebedouro.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 05 de Agosto de 2024.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 114/2024-GVLD

Solicita **obras de pavimentação na Rua Um, no Conjunto Gama Lins, bairro Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **obras de pavimentação na Rua Um, no Conjunto Gama Lins, bairro Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de proporcionar infraestrutura adequada e qualidade de vida aos moradores do bairro Cidade Universitária, venho, por meio desta indicação, solicitar a pavimentação da rua Um no conjunto Gama Lins (ver localização em anexo)

É notório que a pavimentação de vias públicas é essencial para a mobilidade urbana, segurança dos transeuntes e veículos, além de contribuir para a valorização imobiliária e melhoria da saúde pública, ao minimizar a poeira e a lama. No entanto, cabe destacar que, atualmente, apenas duas ruas do referido conjunto foram beneficiadas com a pavimentação, deixando as demais em condições precárias.

A ausência de pavimentação nas ruas restantes do conjunto Gama Lins causa diversos transtornos aos moradores, especialmente em períodos de chuvas, quando a lama e os buracos dificultam a circulação de veículos e pedestres. Ademais, em dias secos, a poeira torna-se um problema de saúde pública, afetando principalmente crianças e idosos.

Diante do exposto, e considerando que a pavimentação de todas as ruas do conjunto Gama Lins é uma demanda justa e urgente da comunidade, solicito que a



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura adote as providências necessárias para a realização desta obra, de forma a garantir melhores condições de vida e segurança para os moradores do bairro Cidade Universitária.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 5 de agosto de 2024.



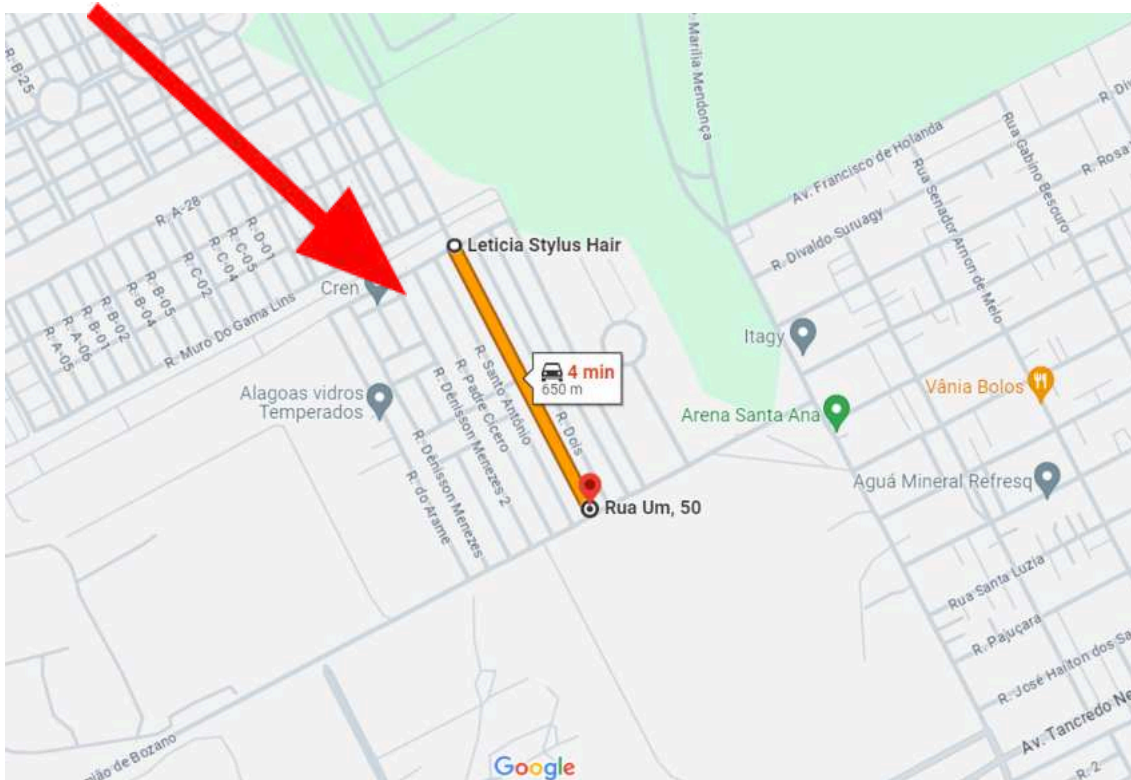
LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 115/2024-GVLD

Solicita **obras de pavimentação na Rua Dois, no Conjunto Gama Lins, bairro Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **obras de pavimentação na Rua Dois, no Conjunto Gama Lins, bairro Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de proporcionar infraestrutura adequada e qualidade de vida aos moradores do bairro Cidade Universitária, venho, por meio desta indicação, solicitar a pavimentação da rua Dois no conjunto Gama Lins (ver localização em anexo)

É notório que a pavimentação de vias públicas é essencial para a mobilidade urbana, segurança dos transeuntes e veículos, além de contribuir para a valorização imobiliária e melhoria da saúde pública, ao minimizar a poeira e a lama. No entanto, cabe destacar que, atualmente, apenas duas ruas do referido conjunto foram beneficiadas com a pavimentação, deixando as demais em condições precárias.

A ausência de pavimentação nas ruas restantes do conjunto Gama Lins causa diversos transtornos aos moradores, especialmente em períodos de chuvas, quando a lama e os buracos dificultam a circulação de veículos e pedestres. Ademais, em dias secos, a poeira torna-se um problema de saúde pública, afetando principalmente crianças e idosos.

Diante do exposto, e considerando que a pavimentação de todas as ruas do conjunto Gama Lins é uma demanda justa e urgente da comunidade, solicito que a



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura adote as providências necessárias para a realização desta obra, de forma a garantir melhores condições de vida e segurança para os moradores do bairro Cidade Universitária.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 5 de agosto de 2024.



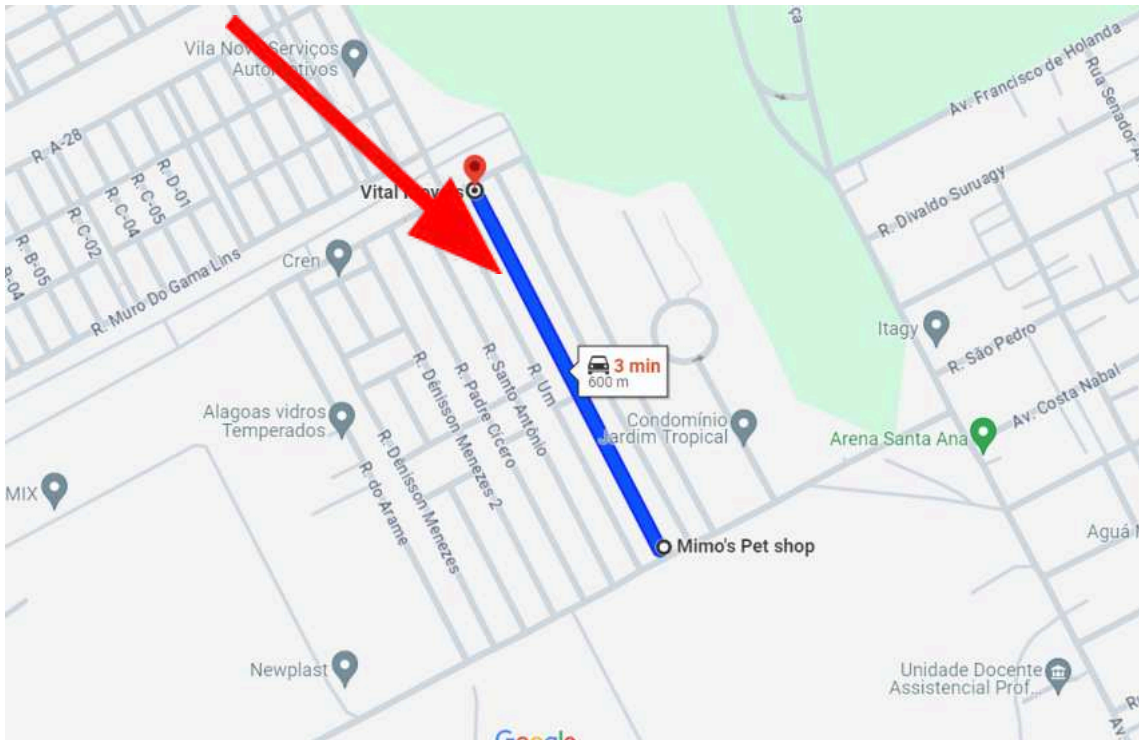
LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 116/2024-GVLD

Solicita **obras de pavimentação na Rua Três, no Conjunto Gama Lins, bairro Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **obras de pavimentação na Rua Três, no Conjunto Gama Lins, bairro Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de proporcionar infraestrutura adequada e qualidade de vida aos moradores do bairro Cidade Universitária, venho, por meio desta indicação, solicitar a pavimentação da rua Três no conjunto Gama Lins (ver localização em anexo)

É notório que a pavimentação de vias públicas é essencial para a mobilidade urbana, segurança dos transeuntes e veículos, além de contribuir para a valorização imobiliária e melhoria da saúde pública, ao minimizar a poeira e a lama. No entanto, cabe destacar que, atualmente, apenas duas ruas do referido conjunto foram beneficiadas com a pavimentação, deixando as demais em condições precárias.

A ausência de pavimentação nas ruas restantes do conjunto Gama Lins causa diversos transtornos aos moradores, especialmente em períodos de chuvas, quando a lama e os buracos dificultam a circulação de veículos e pedestres. Ademais, em dias secos, a poeira torna-se um problema de saúde pública, afetando principalmente crianças e idosos.

Diante do exposto, e considerando que a pavimentação de todas as ruas do conjunto Gama Lins é uma demanda justa e urgente da comunidade, solicito que a



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura adote as providências necessárias para a realização desta obra, de forma a garantir melhores condições de vida e segurança para os moradores do bairro Cidade Universitária.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 5 de agosto de 2024.



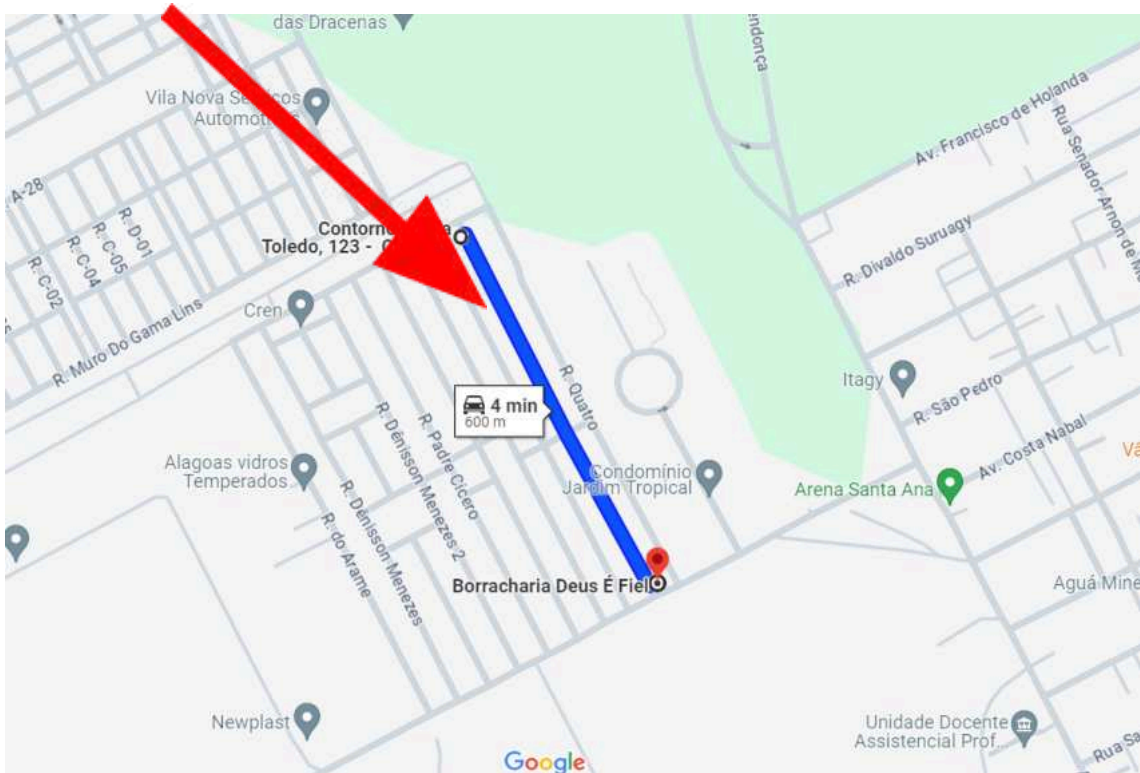
LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 117/2024-GVLD

Solicita **obras de pavimentação na Rua Quatro, no Conjunto Gama Lins, bairro Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **obras de pavimentação na Rua Quatro, no Conjunto Gama Lins, bairro Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de proporcionar infraestrutura adequada e qualidade de vida aos moradores do bairro Cidade Universitária, venho, por meio desta indicação, solicitar a pavimentação da rua Quatro no conjunto Gama Lins (ver localização em anexo)

É notório que a pavimentação de vias públicas é essencial para a mobilidade urbana, segurança dos transeuntes e veículos, além de contribuir para a valorização imobiliária e melhoria da saúde pública, ao minimizar a poeira e a lama. No entanto, cabe destacar que, atualmente, apenas duas ruas do referido conjunto foram beneficiadas com a pavimentação, deixando as demais em condições precárias.

A ausência de pavimentação nas ruas restantes do conjunto Gama Lins causa diversos transtornos aos moradores, especialmente em períodos de chuvas, quando a lama e os buracos dificultam a circulação de veículos e pedestres. Ademais, em dias secos, a poeira torna-se um problema de saúde pública, afetando principalmente crianças e idosos.

Diante do exposto, e considerando que a pavimentação de todas as ruas do conjunto Gama Lins é uma demanda justa e urgente da comunidade, solicito que a



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura adote as providências necessárias para a realização desta obra, de forma a garantir melhores condições de vida e segurança para os moradores do bairro Cidade Universitária.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 5 de agosto de 2024.



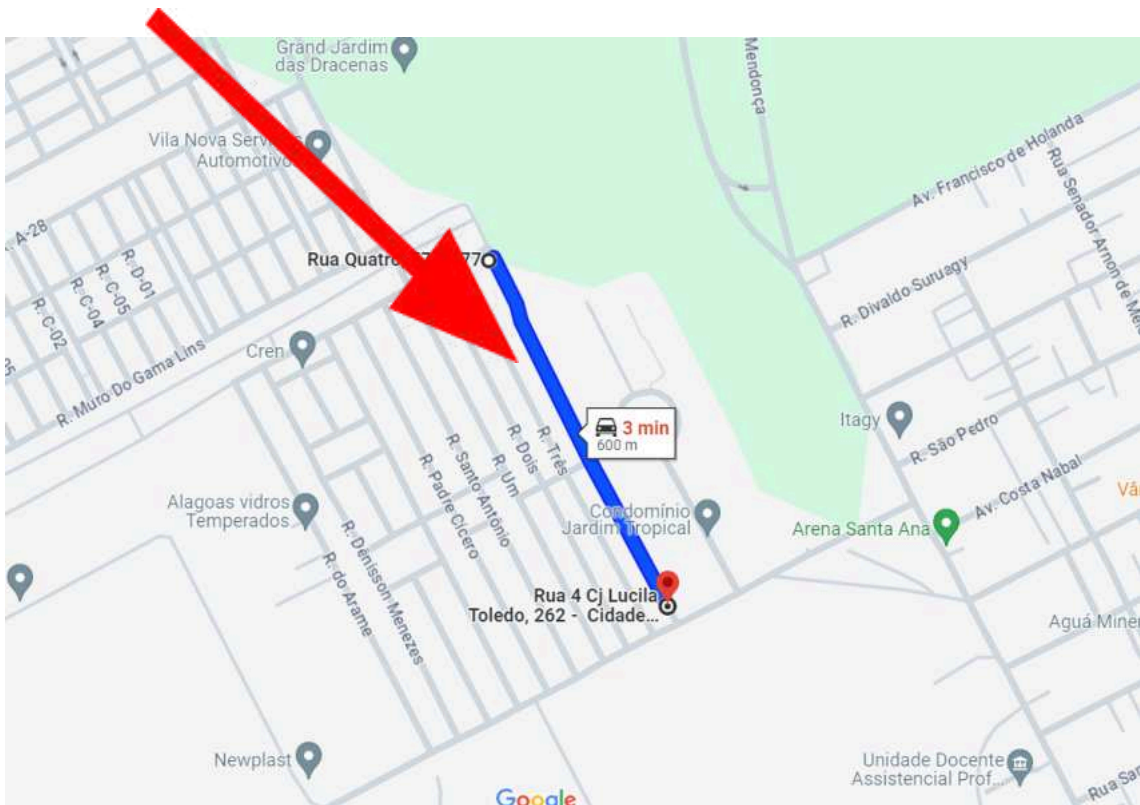
LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 118/2024-GVLD

Solicita **obras de pavimentação na Rua Santo Antônio, no Conjunto Gama Lins, bairro Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **obras de pavimentação na Rua Santo Antônio, no Conjunto Gama Lins, bairro Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de proporcionar infraestrutura adequada e qualidade de vida aos moradores do bairro Cidade Universitária, venho, por meio desta indicação, solicitar a pavimentação da rua Santo Antônio no conjunto Gama Lins (ver localização em anexo)

É notório que a pavimentação de vias públicas é essencial para a mobilidade urbana, segurança dos transeuntes e veículos, além de contribuir para a valorização imobiliária e melhoria da saúde pública, ao minimizar a poeira e a lama. No entanto, cabe destacar que, atualmente, apenas duas ruas do referido conjunto foram beneficiadas com a pavimentação, deixando as demais em condições precárias.

A ausência de pavimentação nas ruas restantes do conjunto Gama Lins causa diversos transtornos aos moradores, especialmente em períodos de chuvas, quando a lama e os buracos dificultam a circulação de veículos e pedestres. Ademais, em dias secos, a poeira torna-se um problema de saúde pública, afetando principalmente crianças e idosos.

Diante do exposto, e considerando que a pavimentação de todas as ruas do conjunto Gama Lins é uma demanda justa e urgente da comunidade, solicito que a



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Secretaria Municipal de Infraestrutura adote as providências necessárias para a realização desta obra, de forma a garantir melhores condições de vida e segurança para os moradores do bairro Cidade Universitária.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 5 de agosto de 2024.



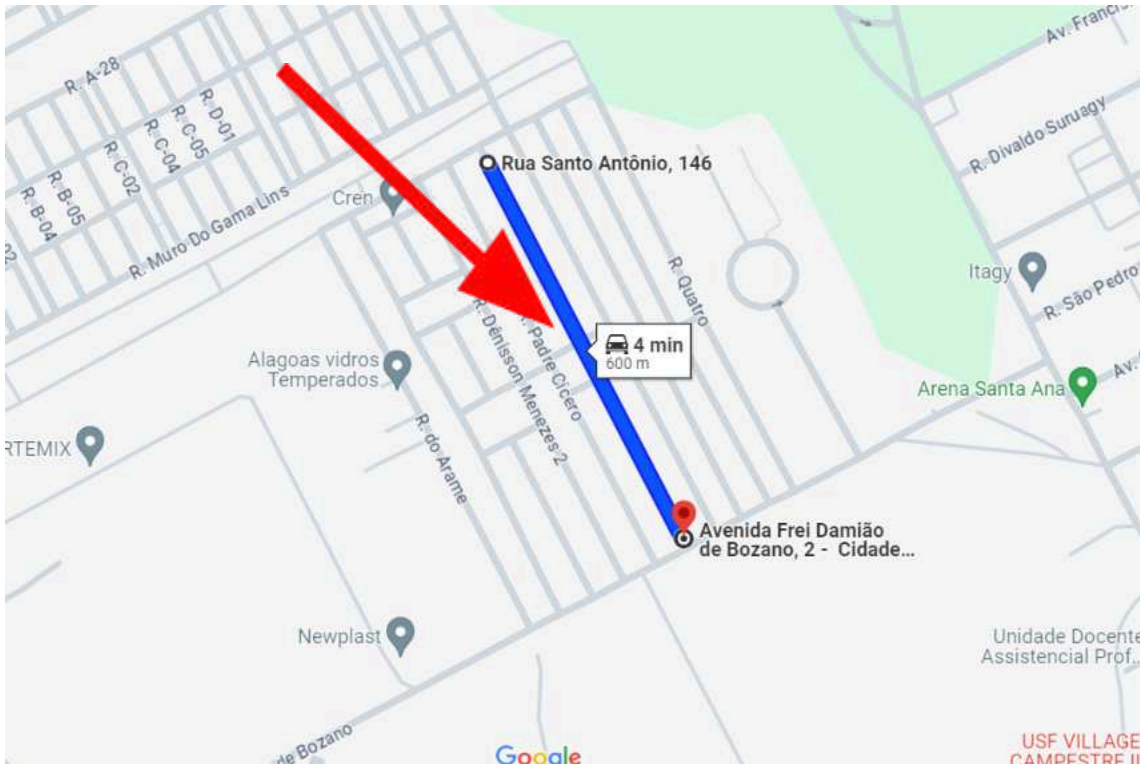
LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

MOÇÃO Nº ____ 2024

A Câmara Municipal de Maceió, legítima representante do povo Maceioense, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE APLAUSOS**, para o Poeta, Advogado, **Comendador da Cidade de Maceió: Robério Cesar Camilo dos Santos**, pelo 1º Lugar no 47º Concurso Literário Felipe D' Oliveira, no dia 23 de julho, na cidade de Santa Maria, no Rio de Grande do Sul. Cesar concorreu com 663 inscrito de 20 estados brasileiros. Texto poético vencedor foi "Século XXI".

Que se dê conhecimento desta Moção.



SIDERLANE MENDONÇA
Vereador de Maceió - PL



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROJETO DE LEI Nº ____/2024
(BRIVALDO MARQUES / PL- AL)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Maceió, o Programa “meu bairro bem cuidado”.

Art. 2º - É diretriz do Programa “meu bairro bem cuidado” a ênfase nas ações coletivas e preventivas na promoção da saúde e da qualidade de vida:

I- A limpeza dos quintais, terrenos baldios com o recolhimento de lixo, pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água;

II - Sinalização de vias e faixas de pedestres;

III – Troca de lâmpadas queimadas;

IV – Limpeza de praça, campo de futebol;

V - Manutenção das vias públicas – execução de serviços de tapa buracos nas vias pavimentadas e patrolamento, e patrolamento, cascalhamento e compactação das ruas não pavimentadas;

VI - O bem estar do cidadão na área de saúde, educação, esporte, lazer, cultura entre outras.

Art. 3º - O Programa “meu bairro bem cuidado” será executado:

I - por meio de parceria/convênio com a União, o Estado, Empresas, Universidades, Organizações Não Governamentais;

II - pela prestação de serviços pelos entes público, privados envolvidos contratados ou conveniados;

Art. 4º - O Programa também disponibilizará palestras e seminários com temas voltados a saúde e ao bem estar dos munícipes.

Art. 5º - O Executivo Municipal definirá cronograma em que pelo menos 10 (dez) vezes ao ano, executará o Programa nos bairros e qual o tempo necessário para sua execução, com ampla divulgação na comunidade a ser beneficiada.

Parágrafo único. O Programa “meu bairro bem cuidado” poderá ter a culminância das ações em único dia com realização de ações de lazer para a comunidade.

Art. 6º - Os recursos financeiros para execução do Programa Municipal correrão mediante dotações orçamentárias próprias consignadas, e poderão ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Fica o executivo municipal obrigado a elaborar estudo de impacto sócio econômico desta Lei sobre a Lei Orçamentaria Anual e apresenta-la perante o Legislativo Municipal para adequação e posterior regulamentação pelo Executivo Municipal.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de maio de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

VEREADOR – PL-AL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva, uma grande ação envolvendo a população dos bairros, lideranças comunitárias, o Poder Executivo Municipal, Estadual e da União, Empresas, Universidades e Organizações não Governamentais para que juntos possam desenvolver ações de valorização do bairro em que moram com medidas de limpeza sinalização de vias e faixas de pedestres; manutenção das vias públicas.

Ressalta-se que com a implantação do programa e a execução do cronograma será possível beneficiar toda comunidade local e interagi-la com o poder público, incentivando a preservação e educação ambiental.

Face às razões supra, torna-se este Projeto de Lei merecedor da atenção dos nobres pares para a apreciação do presente, com o intuito de aprova-lo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Maceió, 09 de maio de 2024.



Brivaldo Marques Silva Neto

VEREADOR – PL-AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 05090013 / 2024

N° PROJETO DE LEI : 173/2024

Interessado : GABINETE DO VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” E PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJF.

Maceió/AL, 14 de maio de 2024.



*Despacho Assinado Digitalmente por : ANA GABRIELA
BENTO PINTO BRITO, CPF N° 091.205.574-00 em 14 de
maio de 2024 às 12h04.*



ANA GABRIELA BENTO PINTO BRITO
Natureza Especial



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05090013 / 2024

N° PROJETO DE LEI : 173/2024

Interessado : GABINETE DO VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” E PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Ao Vereador Leonardo Dias, para emitir parecer.

Maceió/AL, 15 de maio de 2024.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 15 de maio de 2024 às 14h58.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PARECER Nº 039, DE 2024 – CCJRF
(ao Projeto de Lei n. 173/2024)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Lei n. 173/2024, de autoria do vereador Brivaldo Marques, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘MEU BAIRRO BEM CUIDADO’ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 173/2024, de autoria do vereador Brivaldo Marques, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘MEU BAIRRO BEM CUIDADO’ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

O projeto de lei, nos termos da justificativa, objetiva, uma grande ação envolvendo a população dos bairros, lideranças comunitárias, o Poder Executivo Municipal, Estadual e da União, Empresas, Universidades e Organizações não Governamentais para que juntos possam desenvolver ações de valorização do bairro em que moram com medidas de limpeza sinalização de vias e faixas de pedestres; manutenção das vias públicas”.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Como cediço, regimentalmente, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, os quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno.





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

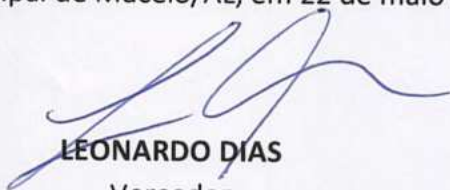
Nessa linha, e analisando o projeto de lei sob os aspectos legais inicialmente mencionados, verifica-se que há amparo no art. 30, I, da Constituição Federal, que determina a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local.


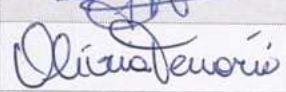
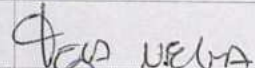
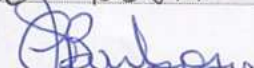
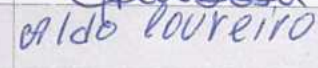
Além disso, não há vício de iniciativa, a proposição não viola dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Maceió e do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis.

III – VOTO

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 173/2024, de autoria do vereador Brivaldo Marques, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘MEU BAIRRO BEM CUIDADO’ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de maio de 2024.


LEONARDO DIAS
Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Chico Filho		
Olívia Tenório		
Teca Nelma		
Silvania Barbosa		
Aldo Loureiro		
Pastor Oliveira Lima		



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05090013 / 2024

N° PROJETO DE LEI : 173/2024

Interessado : GABINETE DO VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” E PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se para a publicação no diário oficial o parecer de autoria do vereador Leonardo Dias.

Maceió/AL, 27 de maio de 2024.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 27 de maio de 2024 às 12h35.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 05090013/2024.

PARECER
PROCESSO Nº. 05090013/2024.
PROJETO DE LEI Nº 173/2024
AUTORIA: VEREADOR BRIVALDO MARQUES
RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 173/2024, de autoria do vereador Brivaldo Marques, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘MEU BAIRRO BEM CUIDADO’ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

O projeto de lei, nos termos da justificativa, objetiva, uma grande ação envolvendo a população dos bairros, lideranças comunitárias, o Poder Executivo Municipal, Estadual e da União, Empresas, Universidades e Organizações não Governamentais para que juntos possam desenvolver ações de valorização do bairro em que moram com medidas de limpeza sinalização de vias e faixas de pedestres; manutenção das vias públicas”.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Como cediço, regimentalmente, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, os quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno.

Nessa linha, e analisando o projeto de lei sob os aspectos legais inicialmente mencionados, verifica-se que há amparo no art. 30, I, da Constituição Federal, que determina a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local.

Além disso, não há vício de iniciativa, a proposição não viola dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Maceió e do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis.

III – VOTO

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 173/2024, de autoria do vereador Brivaldo Marques, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘MEU BAIRRO BEM CUIDADO’ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de maio de 2024.

LEONARDO DIAS

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS

Chico Filho

Aldo Loureiro

Teca Nelma

Olívia Tenório

Silvania Barbosa

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 06/06/2024. Edição 6940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05090013 / 2024

N° PROJETO DE LEI : 173/2024

Interessado : GABINETE DO VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” E PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Assuntos Urbanos para providências.

Maceió/AL, 07 de junho de 2024.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 07 de junho de 2024 às 10h23.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS

PARECER Nº: 04/2024

PROCESSO Nº 05090013/2024

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº: 173/2024

AUTORA DA MATÉRIA: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

RELATOR: VEREADOR EDUARDO CANUTO

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

De autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques, o projeto em epígrafe dispõe sobre a criação do programa “meu bairro bem cuidado” e dá outras providências.

O Projeto de Lei abordado tem como objetivo uma ação em que envolve a população dos bairros e os demais para que juntos consigam desenvolver ações de valorização do bairro em que moram com medidas de limpezas, sinalização de vias e faixas de pedestres ou seja uma manutenção das vias públicas.

Vale a pena ressaltar que com a implantação do programa e a execução do cronograma será possível beneficiar toda comunidade local e interagir ela com o poder público, incentivando a preservação e educação ambiental.

Levando em consideração a boa prática legislativa e os méritos relacionados na matéria apresentada pelo nobre parlamentar, verificamos a inexistência de óbices que impeça sua tramitação nessa casa.

VOTO DO RELATOR:

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 65, IV, V, VI e VII; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador **Relator Eduardo Canuto**, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

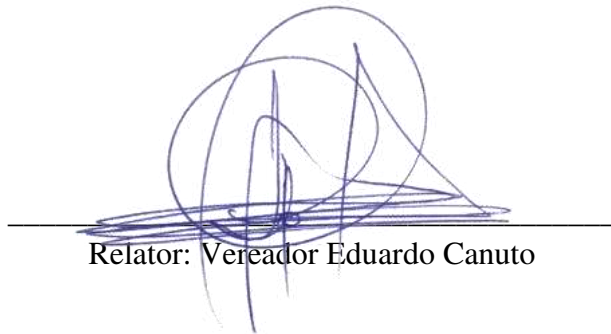


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONCLUSÃO:

Diante de entendimento da relevância da propositura apresentada, compreendemos que não haja óbices para que o Projeto de Lei Nº 173/2024 seja levado ao Plenário.

Maceió/AL, 10 de junho de 2024.



Relator: Vereador Eduardo Canuto

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Abstenções

João Manoel de Silva

S. J. L.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS - PROCESSO Nº 05090013/2024.

PARECER Nº: 04/2024
PROCESSO Nº 05090013/2024.
MATÉRIA: Projeto de Lei Nº: 173/2024
AUTORA DA MATÉRIA: VEREADOR BRIVALDO MARQUES
RELATOR: VEREADOR EDUARDO CANUTO

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

De autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques, o projeto em epígrafe dispõe sobre a criação do programa “meu bairro bem cuidado” e dá outras providências.

O Projeto de Lei abordado tem como objetivo uma ação em que envolve a população dos bairros e os demais para que juntos consigam desenvolver ações de valorização do bairro em que moram com medidas de limpezas, sinalização de vias e faixas de pedestres ou seja uma manutenção das vias públicas.

Vale a pena ressaltar que com a implantação do programa e a execução do cronograma será possível beneficiar toda comunidade local e interagir ela com o poder público, incentivando a preservação e educação ambiental.

Levando em consideração a boa prática legislativa e os méritos relacionados na matéria apresentada pelo nobre parlamentar, verificamos a inexistência de óbices que impeça sua tramitação nessa casa.

VOTO DO RELATOR:

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 65, IV, V, VI e VII; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador **Relator Eduardo Canuto**, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

CONCLUSÃO:

Diante de entendimento da relevância da propositura apresentada, compreendemos que não haja óbices para que o Projeto de Lei Nº 173/2024 seja levado ao Plenário.

Maceió/AL, 10 de junho de 2024.

Relator:
EDUARDO CANUTO
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

SAMYR MALTA
CLÁUDIO MOREIRA (CAL)
DR. VALMIR DE MELO

VOTOS CONTRÁRIOS:

ABSTENÇÕES:
FRANCISCO FILHO (CHICO FILHO)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5890E85D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 28/06/2024. Edição 6955

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS

Processo nº: 05090013 / 2024

Projeto de lei nº: 173/2024

Interessado (a): Vereador Brivaldo Marques

Assunto: Dispõe Sobre a Criação do Programa “Meu Bairro Bem Cuidado” e dá outras Providências.

DESPACHO

Segue o Projeto de Lei 173/2024, processo nº 05090013 /2024, com parecer concluído e publicado nesta comissão, concluso para a ordem do dia.

Maceió, 28 de junho de 2024



Eduardo Canuto
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PROJETO DE LEI N. _____, de 2024

(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre infração administrativa para quem consumir maconha em espaços públicos da cidade de Maceió.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o consumo de maconha em espaços públicos da Cidade de Maceió/AL.

Parágrafo único. Nos locais referidos no *caput* deverá ser afixada placa em que conste o aviso de proibição desta lei, as sanções aplicáveis e os telefones dos órgãos de fiscalização.

Art. 2º Os infratores desta lei sujeitar-se-ão à multa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), aplicada em dobro nos casos de reincidência, devendo este valor ser reajustado anualmente pela variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro que venha substituí-lo.

§1º Para efeitos de aplicação da multa prevista neste artigo consideram-se infratores os consumidores em flagrante.

§2º Os valores auferidos com a aplicação das multas deverão ser aplicados na manutenção dos serviços da Guarda Municipal do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa abordar de forma efetiva a questão do uso de maconha em espaços públicos do Município de Maceió, estabelecendo sanções administrativas proporcionais e coerentes com o objetivo de coibir tais práticas.

A utilização de drogas ilícitas em locais públicos impacta negativamente na qualidade de vida da população e na segurança pública. A medida proposta busca preservar o bem-estar coletivo, assegurando que os espaços públicos sejam ambientes seguros e adequados para o convívio social.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

O projeto respeita os princípios constitucionais, como o da legalidade e da proporcionalidade, ao estabelecer sanções administrativas específicas para quem descumpra a legislação vigente sobre drogas ilícitas.

A destinação dos recursos provenientes das multas para a manutenção dos serviços da guarda municipal reforça a preocupação com os profissionais da área de segurança pública, contribuindo para a continuidade dos serviços e, conseqüentemente, para o combate ao consumo de drogas em nossa cidade.

À título de exemplo, vale mencionar que vigora no Município de Maceió a Lei nº 7.080, de 09 de setembro de 2021, do vereador Joãozinho, a qual “proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos, narguilés ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em parques públicos municipais” e dispõe ainda que “Os infratores desta Lei sujeitar-se-ão à multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aplicada em dobro na reincidência”.

Diante do exposto, a aprovação do presente projeto de lei contribuirá significativamente para a promoção da ordem pública, da segurança e do bem-estar social no Município de Maceió.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, ____ de _____, 2024.

LEONARDO DIAS

Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 01220034 / 2024

N° PROJETO DE LEI : 7/2024

Interessado : GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Assunto : DISPÕE SOBRE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA QUEM CONSUMIR MACONHA EM ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE MACEIÓ.

DESPACHO

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJF.

Maceió/AL, 20 de junho de 2024.



*Despacho Assinado Digitalmente por : ANA GABRIELA
BENTO PINTO BRITO, CPF N° 091.205.574-00 em 20 de
junho de 2024 às 11h01.*



ANA GABRIELA BENTO PINTO BRITO
Natureza Especial



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 01220034 / 2024

N° PROJETO DE LEI : 7/2024

Interessado : GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Assunto : DISPÕE SOBRE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA QUEM CONSUMIR MACONHA EM ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE MACEIÓ.

DESPACHO

Ao Vereador Oliveira Lima, para emitir parecer.

Maceió/AL, 26 de junho de 2024.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 26 de junho de 2024 às 16h05.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PARECER – RELATORIA ESPECIAL

Parecer especial sobre o Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria do vereador Leonardo Dias, que "Dispõe sobre infração administrativa para quem consumir maconha em espaços públicos da cidade de Maceió".

Relator: Vereador (a) _____

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria do vereador Leonardo Dias, que "Dispõe sobre infração administrativa para quem consumir maconha em espaços públicos da cidade de Maceió".

A Câmara Municipal, após trâmite do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, designou, por regime de urgência, este vereador como relator especial em relação ao projeto em tela.

II - ANÁLISE

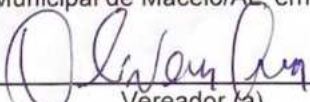
Analisando a proposição sob os aspectos constitucionais e legais, verifica-se que há amparo no art. 30, I, da Constituição Federal, que determina a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local.

Além disso, não há vício de iniciativa, a proposição não viola dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Maceió e do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis.

III – VOTO

Face o exposto, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria do vereador Leonardo Dias, que "Dispõe sobre infração administrativa para quem consumir maconha em espaços públicos da cidade de Maceió", **conforme a emenda em anexo**.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 27 de junho de 2024.


Vereador (a)



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____/2024
(ao Projeto de Lei n. 07/2024)

Suprime o parágrafo único do art.1º do Projeto de Lei n. 07/2024, de autoria do vereador Leonardo Dias, que "Dispõe sobre infração administrativa para quem consumir maconha em espaços públicos da cidade de Maceió".

Suprima-se parágrafo único do art.1º do Projeto de Lei n. 07/2024, de autoria do vereador Leonardo Dias, que dispõe da seguinte redação:

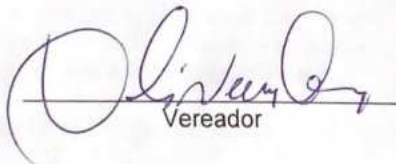
"Art. 1º

Parágrafo único. Nos locais referidos no caput deverá ser afixada placa em que conste o aviso de proibição desta lei, as sanções aplicáveis e os telefones dos órgãos de fiscalização" (NR)

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em ___ de _____ de 2024.

JUSTIFICATIVA

A supressão do dispositivo do projeto de lei em epígrafe leva em consideração sua redundância, na medida em que a observância do princípio da publicidade, esculpido no art. 37 da Constituição Federal, já se configura no momento da publicação de determinada lei no diário oficial do ente federativo, momento em que é oportunizado à sociedade o conhecimento dos atos emanados pelo Poder Público.


Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68 /2024

Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Esportivo “Álvaro Vasconcelos Filho” ao senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior.

À Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º. É concedida a Comenda do Mérito Esportivo “Álvaro Vasconcelos Filho” ao senhor **Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, ____ de maio de 2024.

Eduardo Canuto

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

JUSTIFICATIVA

O senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior, nasceu em Maceió no dia 6 de junho de 1989, é um advogado criminalista e entusiasta do tiro esportivo com mais de 15 anos de experiência na área. Desde 2009, ele se dedica à defesa dos direitos dos CACs (Colecionadores, Atiradores e Caçadores) e do esporte do tiro, atuando em diversas frentes para garantir o acesso seguro e legal à prática.

Giovanni é Advogado Criminalista, Atua desde 2009 na defesa de CACs e clubes de tiro em processos administrativos e judiciais, buscando proteger seus direitos e garantir a prática legal do esporte; é Consultor Jurídico, assessorando mais de 25 entidades de tiro em Alagoas, fornecendo orientação jurídica e garantindo o cumprimento das leis e normas do esporte.

Atua, também como Instrutor de Tiro Desportivo e Recarga de Munição, compartilhando seus conhecimentos e habilidades com outros praticantes do tiro, promovendo a segurança e a prática responsável do esporte.

É Presidente do Clube de Tiro Roncalli, o maior clube de tiro indoor do Brasil, com 3300m² de área construída, onde promove a prática esportiva em um ambiente seguro e profissional. Fundou e é Presidente da 1ª Confederação Brasileira de Tiro Tático, sediada no Nordeste, orgulhosamente em Maceió.

Atualmente, Confederação Brasileira de Tiro Tático representa quase 700 clubes de tiro em todo o Brasil e quase 20 mil atletas nacionais, sendo a maior Confederação de Tiro do Brasil, representando o esporte em âmbito nacional.

Giovanni Roncalli se destaca por sua atuação incansável na defesa dos direitos dos praticantes de tiro esportivo. Através de seu trabalho, ele reuniu-se com diversas autoridades militares e policiais para discutir e defender os direitos dos CACs e do esporte do tiro; participou de audiências públicas; defendeu o esporte em audiência no Congresso Nacional e em Grupo de Trabalho do Ministério da Justiça; realizou palestras, conscientizando sobre a importância do tiro esportivo em diversos estados do Brasil; combateu prisões ilegais, atuando em



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

casos de prisões arbitrárias de atletas, buscando justiça e responsabilização dos responsáveis.

Obteve reconhecimento internacional recebendo a medalha da ONU por sua atuação pacífica e diligente na defesa dos atletas do tiro.

A paixão de Giovanni pelo tiro esportivo o levou a buscar o sucesso também, no exterior. Através da International Tactical Shooting Association (ITSA), com sede na Flórida e atuação em todo o mundo, ele promove o tiro esportivo internacionalmente, compartilhando as melhores práticas e experiências do Brasil com outros países e defende os direitos dos atiradores em todo o mundo, lutando por um ambiente seguro e legal para a prática do esporte em diversos países.

Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior é um profissional dedicado e apaixonado pelo tiro esportivo. Através de sua atuação jurídica, administrativa e esportiva, ele se tornou uma referência na defesa dos direitos dos CACs e na promoção do esporte em todo o Brasil e no mundo, sendo ainda um dos maiores influenciadores digitais do esporte do tiro no Brasil.

Pelo exposto, acredito que a concessão da Comenda “Álvaro Vasconcelos Filho” ao senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior é o reconhecimento, mais que justo, por realizar atividades de grande relevância na área do desporto, em nossa Cidade.

Eduardo Canuto

Vereador



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 05140008 / 2024

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 68/2024

Interessado : GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

Assunto : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO "ÁLVARO VASCONCELOS FILHO" AO SR. GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJF.

Maceió/AL, 15 de maio de 2024.



*Despacho Assinado Digitalmente por : ANA GABRIELA
BENTO PINTO BRITO, CPF N° 091.205.574-00 em 15 de
maio de 2024 às 10h56.*



ANA GABRIELA BENTO PINTO BRITO
Natureza Especial



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05140008 / 2024

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 68/2024

Interessado : GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

Assunto : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO "ÁLVARO VASCONCELOS FILHO" AO SR. GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO

Ao Vereador Leonardo Dias, para emitir parecer.

Maceió/AL, 15 de maio de 2024.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 15 de maio de 2024 às 14h58.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PARECER Nº 040, DE 2024 – CCJRF
(ao Projeto de Decreto Legislativo n. 68/2024)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n. 68/2024, de autoria do vereador Eduardo Canuto, que “Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Esportivo ‘Álvaro Vasconcelos Filho’ ao senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior”.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo n. 68/2024, de autoria do vereador Eduardo Canuto, que “Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Esportivo ‘Álvaro Vasconcelos Filho’ ao senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior”.

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

A Comenda Álvaro Vasconcelos Filho, instituída por meio do Decreto Legislativo n. 608/2016, tem como finalidade homenagear “as pessoas que se destacam em atividades esportivas (atletas) em âmbito local, nacional ou internacional e/ou pessoas que tenham contribuído com o esporte amador ou profissional (esportista)”.

Depreende-se da justificativa apresentada pelo autor que o homenageado, de fato, faz jus ao recebimento da comenda ora outorgada.

Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 66, inciso III, do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para ulterior análise.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pelo **PROSSEGUIMENTO** ao Projeto de Decreto Legislativo n. 68/2024, de autoria do vereador Eduardo Canuto, que “Dispõe sobre a


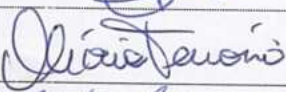

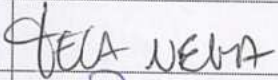
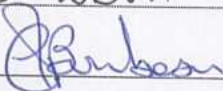


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

concessão da Comenda do Mérito Esportivo 'Álvaro Vasconcelos Filho' ao senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior".

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de maio de 2024.


LEONARDO DIAS
Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
CHICO FILHO		
OLÍVIA TENÓRIO	 Olívia Tenório	
ALDO LOUREIRO	 Aldo Loureiro	
TECA NELMA	 TECA NELMA	
SILVANIA BARBOSA	 Barbosa	
PASTOR OLIVEIRA LIMA		



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05140008 / 2024

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 68/2024

Interessado : GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

Assunto : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” AO SR. GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO

Encaminhe-se para a publicação no diário oficial o parecer de autoria do vereador Leonardo Dias.

Maceió/AL, 27 de maio de 2024.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 27 de maio de 2024 às 12h33.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 05140008/2024.

PARECER
PROCESSO Nº. 05140008/2024.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2024
AUTORIA: VEREADOR EDUARDO CANUTO
RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Decreto Legislativo n. 68/2024, de autoria do vereador Eduardo Canuto, que “Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Esportivo ‘Álvaro Vasconcelos Filho’ ao senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior”.

Em síntese, é o relatório.

II - ANÁLISE

A Comenda Álvaro Vasconcelos Filho, instituída por meio do Decreto Legislativo n. 608/2016, tem como finalidade homenagear “as pessoas que se destacam em atividades esportivas (atletas) em âmbito local, nacional ou internacional e/ou pessoas que tenham contribuído com o esporte amador ou profissional (esportista)”.

Depreende-se da justificativa apresentada pelo autor que o homenageado, de fato, faz jus ao recebimento da comenda ora outorgada.

Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 66, inciso III, do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para ulterior análise.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pelo **PROSSEGUIMENTO** ao Projeto de Decreto Legislativo n. 68/2024, de autoria do vereador Eduardo Canuto, que “Dispõe sobre a concessão da Comenda do Mérito Esportivo ‘Álvaro Vasconcelos Filho’ ao senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de maio de 2024.

LEONARDO DIAS
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS

Chico Filho
Aldo Loureiro
Teca Nelma
Olívia Tenório
Silvania Barbosa

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5DCB6E95

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 06/06/2024. Edição 6940

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05140008 / 2024

N° PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 68/2024

Interessado : GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO

Assunto : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO "ÁLVARO VASCONCELOS FILHO" AO SR. GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte para providências.

Maceió/AL, 06 de junho de 2024.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 06 de junho de 2024 às 12h02.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO N°. 05140008/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 68/2024

AUTORIA: Vereador Eduardo Canuto.

EMENTA: Projeto de Decreto Legislativo - Concede a Comenda do Mérito Esportivo “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” ao Senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior .

RELATORA: Vereadora Olívia Tenório

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 68/2024 QUE VISA CONCEDER A COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” AO SENHOR GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR. PELO PROSSEGUIMENTO.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2024 em análise, de autoria do Vereador Eduardo Canuto, dispõe sobre a concessão da Comenda Mérito Esportivo “Álvaro VASCONCELOS FILHO” ao Senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior .

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

II - ANÁLISE

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo que visa Conceder a Comenda do Mérito Esportivo “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” ao Senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior .

A propositura declara:

O senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior, nasceu em Maceió no dia 6 de junho de 1989, é um advogado criminalista e entusiasta do tiro esportivo com mais de 15 anos de experiência na área. Desde 2009, ele se dedica à defesa dos direitos dos CACs (Colecionadores, Atiradores e Caçadores) e do esporte do tiro, atuando em diversas frentes para garantir o acesso seguro e legal à prática. Giovanni é Advogado Criminalista, Atua desde 2009 na defesa de CACs e clubes de tiro em processos administrativos e judiciais, buscando proteger seus direitos e garantir a prática legal do



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

esporte; é Consultor Jurídico, assessorando mais de 25 entidades de tiro em Alagoas, fornecendo orientação jurídica e garantindo o cumprimento das leis e normas do esporte. Atua, também como Instrutor de Tiro Desportivo e Recarga de Munição, compartilhando seus conhecimentos e habilidades com outros praticantes do tiro, promovendo a segurança e a prática responsável do esporte. É Presidente do Clube de Tiro Roncalli, o maior clube de tiro indoor do Brasil, com 3300m² de área construída, onde promove a prática esportiva em um ambiente seguro e profissional. Fundou e é Presidente da 1ª Confederação Brasileira de Tiro Tático, sediada no Nordeste, orgulhosamente em Maceió. Atualmente, Confederação Brasileira de Tiro Tático representa quase 700 clubes de tiro em todo o Brasil e quase 20 mil atletas nacionais, sendo a maior Confederação de Tiro do Brasil, representando o esporte em âmbito nacional. Giovanni Roncalli se destaca por sua atuação incansável na defesa dos direitos dos praticantes de tiro esportivo. Através de seu trabalho, ele reuniu-se com diversas autoridades militares e policiais para discutir e defender os direitos dos CACs e do esporte do tiro; participou de audiências públicas; defendeu o esporte em audiência no Congresso Nacional e em Grupo de Trabalho do Ministério da Justiça; realizou palestras, conscientizando sobre a importância do tiro esportivo em diversos estados do Brasil; combateu prisões ilegais, atuando em ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO casos de prisões arbitrárias de atletas, buscando justiça e responsabilização dos responsáveis. A Comenda é um título de honra, geralmente, concedido às pessoas ou entidades que realizaram e realizam ações que se tornaram um benefício geral para toda a sociedade.

III- CONCLUSÃO

Posto isso, sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2024, de autoria da nobre Vereadora Teca Nelma, dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2024.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA
RELATORA

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÃO



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

PROCESSO N°. 05140008/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 68/2024

AUTORIA: Vereador Eduardo Canuto.

EMENTA: Projeto de Decreto Legislativo - Concede a Comenda do Mérito Esportivo “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” ao Senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior .

RELATORA: Vereadora Olívia Tenório

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 68/2024 QUE VISA CONCEDER A COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” AO SENHOR GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR. PELO PROSSEGUIMENTO.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n° 68/2024 em análise, de autoria do Vereador Eduardo Canuto, dispõe sobre a concessão da Comenda Mérito Esportivo “Álvoro Vasconcelos Filho” ao Senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior .

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

II - ANÁLISE

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo que visa Conceder a Comenda do Mérito Esportivo “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” ao Senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior .

A propositura declara:

O senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior, nasceu em Maceió no dia 6 de junho de 1989, é um advogado criminalista e entusiasta do tiro esportivo com mais de 15 anos de experiência na área. Desde 2009, ele se dedica à defesa dos direitos dos CACs (Colecionadores, Atiradores e Caçadores) e do esporte do tiro, atuando em diversas frentes para garantir o acesso seguro e legal à prática. Giovanni é Advogado Criminalista, Atua desde 2009 na defesa de CACs e clubes de tiro em processos administrativos e judiciais, buscando proteger seus direitos e garantir a prática legal do



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

esporte; é Consultor Jurídico, assessorando mais de 25 entidades de tiro em Alagoas, fornecendo orientação jurídica e garantindo o cumprimento das leis e normas do esporte. Atua, também como Instrutor de Tiro Desportivo e Recarga de Munição, compartilhando seus conhecimentos e habilidades com outros praticantes do tiro, promovendo a segurança e a prática responsável do esporte. É Presidente do Clube de Tiro Roncalli, o maior clube de tiro indoor do Brasil, com 3300m² de área construída, onde promove a prática esportiva em um ambiente seguro e profissional. Fundou e é Presidente da 1ª Confederação Brasileira de Tiro Tático, sediada no Nordeste, orgulhosamente em Maceió. Atualmente, Confederação Brasileira de Tiro Tático representa quase 700 clubes de tiro em todo o Brasil e quase 20 mil atletas nacionais, sendo a maior Confederação de Tiro do Brasil, representando o esporte em âmbito nacional. Giovanni Roncalli se destaca por sua atuação incansável na defesa dos direitos dos praticantes de tiro esportivo. Através de seu trabalho, ele reuniu-se com diversas autoridades militares e policiais para discutir e defender os direitos dos CACs e do esporte do tiro; participou de audiências públicas; defendeu o esporte em audiência no Congresso Nacional e em Grupo de Trabalho do Ministério da Justiça; realizou palestras, conscientizando sobre a importância do tiro esportivo em diversos estados do Brasil; combateu prisões ilegais, atuando em ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO casos de prisões arbitrárias de atletas, buscando justiça e responsabilização dos responsáveis. A Comenda é um título de honra, geralmente, concedido às pessoas ou entidades que realizaram e realizam ações que se tornaram um benefício geral para toda a sociedade.

III- CONCLUSÃO

Posto isso, sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2024, de autoria da nobre Vereadora Teca Nelma, dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2024.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA
RELATORA

VOTOS FAVORÁVEIS



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

sociedade. Diante de tudo isso, e tendo em vista que a Comenda Padre Léo é destinada ao reconhecimento de pessoas e entidades que se destacaram na luta para proporcionar tratamento integral digno a dependentes químicos, propõe-se que o Sr. Helânio Eduardo Cabral da Silva seja agraciado com a referida honraria. III.,

III - CONCLUSÃO

Posto isso, sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2024, de autoria do nobre Vereador Eduardo Canuto, dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

CAL MOREIRA

EDUARDO CANUTO

BRIVALDO MARQUES

VOTOS CONTRÁRIOS:

ABSTENÇÃO:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:31A56D25

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº. 05140008/2024.**

PARECER

PROCESSO Nº. 05140008/2024.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2024

AUTORIA: VEREADOR EDUARDO CANUTO.

EMENTA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” AO SENHOR GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR .

RELATORA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2024 QUE VISA CONCEDER A COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” AO SENHOR GIOVANNI RONCALLI CASADO DE SOUZA JÚNIOR. PELO PROSSEGUIMENTO.

I - RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2024 em análise, de autoria do Vereador Eduardo Canuto, dispõe sobre a concessão da Comenda Mérito Esportivo “Álvaro VASCONCELOS FILHO” ao Senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior .

O projeto vem a esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, para análise, em obediência ao disposto no Regimento Interno.

Feita toda análise legal e regimental, por parte da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, o referido Projeto foi encaminhado para esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em conformidade com o que determina o Regimento Interno.

II - ANÁLISE

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo que visa Conceder a Comenda do Mérito Esportivo “ÁLVARO VASCONCELOS FILHO” ao Senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior .

A propositura declara:

O senhor Giovanni Roncalli Casado de Souza Júnior, nasceu em Maceió no dia 6 de junho de 1989, é um advogado criminalista e entusiasta do tiro esportivo com mais de 15 anos de experiência na área. Desde 2009, ele se dedica à defesa dos direitos dos CACs (Colecionadores, Atradores e Caçadores) e do esporte do tiro, atuando em diversas frentes para garantir o acesso seguro e legal à prática. Giovanni é Advogado Criminalista, Atua desde 2009 na defesa de CACs e clubes de tiro em processos administrativos e judiciais, buscando proteger seus direitos e garantir a prática legal do esporte; é Consultor Jurídico, assessorando mais de 25 entidades de tiro em Alagoas, fornecendo orientação jurídica e garantindo o cumprimento das leis e normas do esporte. Atua, também como Instrutor de Tiro Desportivo e Recarga de Munição, compartilhando seus conhecimentos e habilidades com outros praticantes do tiro, promovendo a segurança e a prática responsável do esporte. É Presidente do Clube de Tiro Roncalli, o maior clube de tiro indoor do Brasil, com 3300m² de área construída, onde promove a prática esportiva em um ambiente seguro e profissional. Fundou e é Presidente da 1ª Confederação Brasileira de Tiro Tático, sediada no Nordeste, orgulhosamente em Maceió. Atualmente, Confederação Brasileira de Tiro Tático representa quase 700 clubes de tiro em todo o Brasil e quase 20 mil atletas nacionais, sendo a maior Confederação de Tiro do Brasil, representando o esporte em âmbito nacional. Giovanni Roncalli se destaca por sua atuação incansável na defesa dos direitos dos praticantes de tiro esportivo. Através de seu trabalho, ele reuniu-se com diversas autoridades militares e policiais para discutir e defender os direitos dos CACs e do esporte do tiro; participou de audiências públicas; defendeu o esporte em audiência no Congresso Nacional e em Grupo de Trabalho do Ministério da Justiça; realizou palestras, conscientizando sobre a importância do tiro esportivo em diversos estados do Brasil; combateu prisões ilegais, atuando em ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DO VEREADOR EDUARDO CANUTO casos de prisões arbitrárias de atletas, buscando justiça e responsabilização dos responsáveis. A Comenda é um título de honra, geralmente, concedido às pessoas ou entidades que realizaram e realizam ações que se tornaram um benefício geral para toda a sociedade.

III- CONCLUSÃO

Posto isso, sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2024, de autoria da nobre Vereadora Teca Nelma, dentro do campo de análise da presente Comissão Permanente.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 18 de junho de 2024.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

JOÃO CATUNDA

CAL MOREIRA

EDUARDO CANUTO

BRIVALDO MARQUES

VOTOS CONTRÁRIOS:

ABSTENÇÃO:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7DD5305D

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E
ESPORTE - PROCESSO Nº 05020027/2024.**

PARECER Nº ___/2024

PROCESSO Nº 05020027/2024.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2024

AUTORA: VEREADORA TECA NELMA

RELATOR: VEREADOR BRIVALDO MARQUES